



**As Determinantes dos Honorários dos Auditores Externos
e o Risco de Fraude**

Joana Carina Campinho Bernardes

Dissertação de Mestrado

Mestrado em Auditoria

Porto – 2017/2018

**INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**



**As Determinantes dos Honorários dos Auditores Externos
e o Risco de Fraude**

Joana Carina Campinho Bernardes

**Dissertação de Mestrado
apresentado ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto
para a obtenção do grau de Mestre em Auditoria, sob orientação da professora
doutora Alcina Dias**

Porto – 2017/2018

**INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**

Resumo

Nos dias de hoje é notório o crescimento do mercado económico e financeiro e com isso a necessidade de credibilizar a informação financeira das empresas. A credibilização dessa informação é um dos objetivos da auditoria externa que nem sempre foi praticada da forma mais íntegra e ética possível.

O presente estudo tem como objetivo abordar o conceito de auditoria e identificar quais são as determinantes dos honorários dos auditores externos. Além disso, esta investigação tem também como objetivo concluir se a auditoria financeira tem uma função importante relativamente à prevenção e deteção de fraude, se as remunerações dos auditores influenciam as conclusões dos seus relatórios de auditoria ou certificação legal de contas, perceber quais devem ser as consequências dos atos fraudulentos e quais as principais motivações das fraudes financeiras e, por fim, entender quem de facto tem a responsabilidade de implementar controlos e procedimentos antifraude.

A presente dissertação foi dividida em vários capítulos.

No primeiro, é feita uma abordagem teórica ao tema e conceitos subjacentes.

No segundo capítulo é explicada a metodologia de investigação levada a cabo neste trabalho.

Por sua vez, no terceiro capítulo, está presente o caso empírico.

Posteriormente, temos presente uma conclusão geral, além de uma conclusão para as duas partes em que se subdividiu o caso empírico (parte I – auditados e parte II – auditores).

Logo em seguida, e para finalizar, temos presente as limitações ao estudo e sugestões de investigações futuras. Encontramos também as referências bibliográficas e apêndices que suportam este trabalho de investigação.

Palavras chave: Auditoria, Controlo Interno, Honorários de Auditoria, Fraude

Abstract:

Nowadays the growth of the economic and financial market is notorious, and with it the need to give credibility to the financial information of the companies. The credibility of information is one of the objectives of the external audit that has not always been practiced in the most complete and ethical way.

The present study purposes to address the concept of auditing and identify the determinants of external auditors' fees. In addition, this investigation also aims to establish whether financial auditing plays an important role in preventing and detecting fraud, if auditors' remuneration influences the conclusions of their audit reports or legal certification of accounts, consequences of fraudulent acts and what are the main reasons for financial fraud, and finally to understand who actually has responsibility for implementing anti-fraud controls and procedures.

This dissertation was divided into several chapters.

In the first, a theoretical approach is made to the underlying themes and concepts.

In the second chapter the research methodology carried out in this work is explained.

In turn, in the third chapter, the empirical case is present.

Subsequently, we have a general conclusion, as well as a conclusion for the two parts in which the empirical case (part I - audited and part II - auditors) was subdivided.

Soon after, and to finish, we have limitations on the study and suggestions for future research. We also find the bibliographical references and appendices that support this research work.

Keywords: Audit, Internal Control, Audit Fees, Fraud

*Dedico este trabalho
aos meus pais, ao meu irmão
e ao meu namorado.*

Agradecimentos

É com enorme satisfação que chego ao fim deste estudo. Com altos e baixos, mas sobretudo rodeada de pessoas fundamentais nesta etapa marcante da minha vida.

Em primeiro lugar, agradecer à minha orientadora por toda a paciência, empenho, disponibilidade com que me orientou nesta etapa. Obrigada pelas revisões incansáveis ao longo de toda esta investigação e por sempre me motivar a prosseguir com este trabalho.

Não posso também deixar de agradecer aos meus pais, pois foram eles que me deram a possibilidade de chegar onde cheguei em todos os aspetos, desde a educação ao constante apoio e incentivo de sempre procurar mais e procurar chegar mais longe em todos os sentidos.

Ao meu irmão, Rodrigo, que como irmão faz parte de todas as minhas metas, dos meus objetivos conquistados, mas também de todos os sacrifícios e momentos de menor e maior felicidade.

Desejo de igual forma agradecer ao meu namorado, Nuno, por todo o apoio desde sempre, pela motivação, pela paciência e por me ter acompanhado de forma sempre incansável em toda esta jornada de faculdade que já conta com 5 anos.

Aos meus professores de Licenciatura e de Mestrado, pois todos de alguma forma contribuíram para a pessoa que sou hoje e para o conhecimento que levo comigo sobre todas as áreas que fomos abordando.

Agradeço também a todos os meus colegas de Licenciatura e de Mestrado. Todos de alguma forma marcaram este degrau académico.

Por último, a todos os participantes neste estudo, pois sem eles não seria possível chegar a quaisquer conclusões.

A todos, o meu muito obrigada!

Lista de Abreviaturas e Acrónimos

ACFE - Association of Certified Fraud Examiners

AIA - Institute of Public Accountants

AICPA - American Institute of Certified Public Accountants

BES – Banco Espírito Santo

B-ON - Biblioteca do Conhecimento Online

BP – Banco de Portugal

CA - Chartered Accountant

CLC – Certificação Legal de Contas

CPA - Certified Public Accountant

DF – Demonstração Financeira

EOROC – Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

EUA – Estados Unidos da América

FEE - Federation des Experts Comptables Européens

FEP – Faculdade de Economia do Porto

GAO - General Accounting Office

HSBC - Hongkong and Shanghai Banking Corporation

IASB - International Accounting Standards Board

IASC - International Accounting Standards Committee

IFAC - International Federation of Accountants

INTOSAI - International Organization of Supreme Audit Institutions

ISA – International Standards on Auditing

ISCAP – Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto

NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade

OROC – Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

PCAOB - Public Company Accounting Oversight Board

RCAAP - Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal

RCIPP - Repositório Científico do Instituto Politécnico do Porto

ROC – Revisores Oficiais de Contas

SCA – Sistema Contínuo de Auditoria

SCI – Sistema de Controlo Interno

SEC – Securities and Exchange Commission

SROC – Sociedade de revisores oficiais de contas

TOC – Técnico Oficial de Contas

UE - União Europeia

UEC - Union Européenne des Experts Comptables, Economiques et Financiers

USA – United States of América

Índice geral

Introdução	2
Capítulo I – Revisão da Literatura	6
1. Auditoria	8
1.1. Conceito de auditoria	8
1.2. Origem e evolução da auditoria	10
1.3. Objetivo da auditoria externa	14
1.4. A importância da auditoria externa	15
1.4.1. Teoria da Agência.....	16
1.4.2. Teoria Stewardship	18
1.5. O papel da auditoria financeira como detecção de fraude	20
2. Honorários	28
2.1. Conceito de honorários.....	28
2.2. Determinação dos honorários de auditoria.....	29
2.3. Serviços de auditoria e serviços de não auditoria	36
2.3.1. Serviços de auditoria	36
2.3.2. Serviços de não auditoria.....	37
3. Fraude	39
3.1. Conceito de fraude	39
3.2. Tipos de fraude.....	42
3.2.1. Apropriação indevida de ativos	43
3.2.2. Corrupção	44
3.2.3. Demonstrações fraudulentas.....	45
3.3. Distinção entre erro e fraude	49
3.3.1. Erro	49
3.3.2. Fraude	50

3.4.	Formas de prevenção contra erro, fraude e corrupção	53
3.5.	Motivação e consequências da fraude	54
4.	Questões de Investigação	59
Capítulo II – [Metodologias de Investigação]		61
1.	Enquadramento metodológico	62
1.1.	Método de Investigação Quantitativa (ou positivista).....	66
1.2.	Método de Investigação Qualitativa (ou interpretativo)	66
1.3.	Vantagens e desvantagens do Método Quantitativo	67
1.4.	Vantagens e Desvantagens do Método Qualitativo.....	67
1.5.	Método de Investigação Adotado	68
1.6.	Objeto e Objetivos da Investigação.....	69
1.6.1.	Objeto de Estudo	69
1.6.2.	Objetivos.....	69
1.7.	Formulação das Hipóteses de Estudo.....	69
	Parte I - Auditados.....	72
	Parte II - Auditores	75
1.8.	Construção dos modelos de análise.....	78
Capítulo III – [Estudo Empírico]		80
1.	Enquadramento teórico	81
2.	Recolha de dados.....	82
3.	Construção do questionário.....	83
3.1.	Questionário 1 – “A importância, tratamento e reconhecimento atual do risco de fraude.”.....	83
3.2.	Questionário 2 – “As determinantes dos honorários dos auditores externos. O risco de fraude nas empresas auditadas.”	84
	PARTE I - AUDITADOS	85
1.	Caracterização da amostra.....	86

1.1. Questionário 1 – “A importância, tratamento e reconhecimento atual do risco de fraude.”	86
2. Recolha e Análise de Dados.....	87
3. Resultados da Investigação e Análise dos Resultados	91
3.1. Análise dos Resultados da Investigação	91
Hipótese 1 – A existência de um SCI e de auditoria contínua eficiente e eficaz ajuda a evitar, mitigar, aceitar e transferir riscos a que a entidade se expõe, tais como o risco de fraude.	91
Hipótese 2 - Normalmente os honorários podem suscitar a fraude financeira.....	94
Hipótese 3 - A fraude é motivada por falhas no SCI e deve ter consequências para a fraudador.	96
3.2. Conclusões: Parte I – Auditados	100
PARTE II – AUDITORES	102
1. Caracterização da amostra	103
1.1. Questionário 2 – “As determinantes dos honorários dos auditores externos. O risco de fraude nas empresas auditadas.”	103
2. Recolha e Análise de Dados.....	104
3. Resultados da Investigação e Análise dos Resultados	108
3.1. Análise dos Resultados da Investigação	108
Hipótese i – A existência de um SCI e de auditoria contínua eficiente e eficaz ajuda a evitar, mitigar, aceitar e transferir riscos a que a entidade se expõe, tais como o risco de fraude.	108
Hipótese ii – Como são calculados os honorários dos profissionais de auditoria externa?	111
Hipótese iii - A fraude é motivada por falhas no SCI e deve ter consequências para a fraudador.	112
3.2. Conclusões: Parte II - Auditores.....	116
Conclusões	118
Limitações do estudo	125

Sugestões de investigações futuras	125
Referências Bibliográficas	126
Apêndices.....	131
Apêndice 1 – Questionário 1: “A importância, tratamento e reconhecimento atual do Risco de Fraude”	132
Apêndice 2 – Questionário 2: “As determinantes dos honorários dos auditores externos. O risco de fraude nas empresas auditadas.”.....	145
Apêndice 3 – Modelo de análise 1: folha de cálculo.....	163
Apêndice 4 – Modelo de análise 2: folha de cálculo.....	165
Apêndice 5 – Análise das respostas de ranking: Determinantes dos honorários .	167
Apêndice 6 – Análise das respostas de ranking: Modo de descoberta da hipotética fraude: Auditados	169
Apêndice 7 – Análise das respostas de ranking: Modo de descoberta da hipotética fraude: Auditores.....	171
Apêndice 8 - O perfil de um possível fraudador num possível caso de fraude.....	173

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Top 10 red flags	22
Tabela 2 – A responsabilidade do auditor externo perante a fraude	23
Tabela 3 – Sete critérios de independência	27
Tabela 4 - Resumo dos determinantes dos Honorários da Auditoria	35
Tabela 5 – Erro e Fraude	51
Tabela 6 – Fraudes financeiras internacionais.....	58
Tabela 7 – Questões de Investigação.....	59
Tabela 8 – Vantagens e Desvantagens do Método Quantitativo.....	67
Tabela 9 – Vantagens e Desvantagens do Método Qualitativo.....	67
Tabela 10 – Questionário 1: Total de respostas.....	86
Tabela 11 – Hipótese 1: Questão 1	91
Tabela 12 – Hipótese 1: Questão 2.....	92
Tabela 13 – Hipótese 1: Questão 3.....	93
Tabela 14 - Hipótese 1: Conclusão.....	93
Tabela 15 – Hipótese 2: Questão 1	94
Tabela 16 – Hipótese 2: Questão 2.....	95
Tabela 17 – Hipótese 2: Conclusão	95
Tabela 18 – Hipótese 3: Questão 1	96
Tabela 19 – Hipótese 3: Questão 2.....	97
Tabela 20 – Hipótese 3: Questão 3.....	98
Tabela 21 – Hipótese 3: Conclusão	99
Tabela 22 – Modelo de análise 1	101
Tabela 23 – Questionário 2: Total de respostas.....	103
Tabela 24 – Hipótese i: Questão 1	108

Tabela 25 – Hipótese i: Questão 2.....	109
Tabela 26 – Hipótese i: Questão 3.....	110
Tabela 27 – Hipótese i: Conclusão.....	110
Tabela 28 – Hipótese ii: Questão 1.....	111
Tabela 29 – Hipótese iii – Questão 1.....	112
Tabela 30 – Hipótese iii: Questão 2.....	113
Tabela 31 – Hipótese iii: Questão 3.....	114
Tabela 32 – Hipótese iii: Conclusão.....	115
Tabela 33 – Modelo de análise 2.....	117
Tabela 34 – Tabela de hipóteses comuns nos dois modelos de análise.....	122
Tabela 35 – Tabela de hipóteses comuns nos dois modelos de análise: hipótese 1 e i	123
Tabela 36 - Tabela de hipóteses comuns nos dois modelos de análise: hipótese 3 e iii	124

Índice de Figuras

Figura 1 – Teoria da Agência	16
Figura 2 – Teoria Stewardship	18
Figura 3 – Árvore da Fraude.....	42
Figura 4 – Ocorrência em Percentagem de Casos por Tipo de Fraude Ocupacional em 2012, 2014, 2016 e 2018	46
Figura 5 – Perdas Medianas em Dólares por Tipo de Fraude Ocupacional em 2012, 2014, 2016 e 2018	47
Figura 6 – Erro vs Fraude	52
Figura 7 – Triângulo da Fraude	54
Figura 8 – Diamante da fraude	55
Figura 9 – Média de perdas (em dólares) de acordo com a região	56
Figura 10 - Planeamento da metodologia	63
Figura 11 – Processo de Investigação.....	64
Figura 12 - Técnicas de Metodologias de Investigação	65
Figura 13 – Procedimento do Método Quantitativo	66
Figura 14 – Procedimento do Método Qualitativo	66
Figura 15 -Método de Investigação Adotado - Quantitativo.....	68
Figura 16 – As sete etapas da pesquisa científica.....	68
Figura 17 - Relação das Questões de Investigação com as Hipóteses de Análise relativamente aos auditados.....	77
Figura 18 - Relação das Questões de Investigação com as Hipóteses de Análise relativamente aos auditores	77
Figura 19 – Modelo de Análise relativamente aos auditados.....	78
Figura 20 - Modelo de Análise relativamente aos auditores	79

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Questionário 1: Total de respostas	86
Gráfico 2 – Questionário 1: Género versus idade.....	87
Gráfico 3 – Questionário 1: Género versus grau académico	88
Gráfico 4 – Questionário 1: Género versus experiência profissional	89
Gráfico 5 – Questionário 1: Setor de atividade	90
Gráfico 6 – Questionário 2: Total de respostas	103
Gráfico 7 – Questionário 2: Género versus idade.....	104
Gráfico 8 – Questionário 2: Género versus grau académico	105
Gráfico 9 – Questionário 2: Género versus experiência profissional	106
Gráfico 10 – Questionário 2: Setor de atividade	107

Introdução

A credibilidade do mundo financeiro e empresarial tem sido posta em causa por uma sequência de acontecimentos a nível mundial que geraram perdas de largos milhões de euros em diversos segmentos. Os escândalos financeiros, as insolvências de empresas, as limitações da auditoria e, mais recentemente, casos como o da Enron (2001), WorldCom (2002), Parmalat (2003), Adecco (2004), Caso BES (2014), entre outros, vieram fortificar o entendimento de que a auditoria não estará, de uma forma geral, a cumprir a sua primordial função:

“A Auditoria é uma verificação ou exame feito por um auditor dos documentos de prestação de contas com o objetivo de o habilitar a expressar uma opinião sobre os referidos documentos de modo a dar aos mesmos a maior credibilidade”

International Federation of Accountants (IFAC, 1999)

Assim, nos últimos anos a profissão de auditoria tem passado por algumas crises de identidade principalmente no que diz respeito aos erros ou fraudes contabilísticas não detetadas ou, se alguma vez o foram, não vieram a público de modo a serem perceptíveis pelos utilizadores da informação financeira das entidades significando, neste último caso, que os auditores atuaram de forma dolosa, mas, o que os motiva efetivamente? Serão os honorários e as recompensas os principais motivadores de toda esta problemática?

As Normas de auditoria são regras ditadas pelos órgãos reguladores da profissão, IFAC, que têm como objetivo a regulação da profissão bem como instituir diretrizes/normas a serem seguidas pelos profissionais. Estas são claras quando referem que a responsabilidade primária de deteção de fraude é do órgão de gestão pois, normalmente, existe um sistema de controlo interno que deve ser eficiente e eficaz, sendo que não se pode esquecer da sua correspondente manutenção para que possa estar tudo em conformidade com o que é a atualidade e objetivos da organização. Contudo, essa responsabilidade não desobriga o auditor, pois o seu trabalho é um bem público. Na visão de Singleton *et al.* (2006) o auditor externo é a pessoa que melhor se encontra posicionado para detetar fraude de relato financeiro. Assim, o papel do auditor externo não passa pela deteção de erros ou fraudes, porém o seu trabalho deverá estar delineado para, caso estas existam, serem encontradas nas suas análises e investigações.

O termo fraude está cada vez mais presente no quotidiano das organizações e por essa via, direta ou indiretamente, na vida das pessoas. Assim, quando as fraudes são detetadas, existe sempre uma parte afetada em vantagem da outra, por força da elaboração de atos ilegítimos. Geralmente, esta perda manifesta-se em danos elevados, quer a nível monetário quer a nível ético colocando em causa a permanência e continuidade das organizações.

Nesta linha de pensamento, Rousseau, J. (1989) declara que enquanto a comunidade não caminhar para uma filosofia em que “nenhum cidadão seja tão rico que possa comprar um outro homem e nenhum tão pobre que seja constrangido a vender-se”, a fraude continuará a existir e a progredir em proporções exponenciais.

Face ao exposto, Pimenta, C. (2009) refere que “a fraude é uma “doença” da sociedade, sendo imperioso e urgente encontrar os meios de a prever, combater e reduzir”.

Tendo em conta a problemática supramencionada, a presente dissertação tem como objetivo primário a identificação das principais determinantes dos honorários de auditoria nos dias de hoje e investigar de que forma é que estas determinantes influenciam negativa ou positivamente a auditoria financeira/externa.

Tendo em conta o objetivo do trabalho, foi realizada uma revisão da literatura, onde foi cumprida uma consulta das fontes disponíveis de diversos locais. Foi desenvolvido um trabalho preliminar de identificação dos diversos temas relacionados com publicações já realizadas para que seja possível passar a informação pretendida de uma forma clara, relevante e pertinente.

Foram efetuadas diversas pesquisas também em revistas, jornais, livros, artigos científicos, internet e ainda dissertações realizadas em anos anteriores. Foram utilizados para a pesquisa *sites* de diversas entidades e também plataformas como a *B-On – Biblioteca do Conhecimento Online*, o *RCIPP - Repositório Científico do Instituto Politécnico do Porto* e, por fim, o *RCAAP - Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal*, que têm como principal objetivo a análise, recolha e agregação de conteúdos em acesso livre em termos não só nacionais, mas como também internacionais.

Pretende-se assim contribuir para a literatura, avaliando o impacto destas variáveis já mencionadas e, paralelamente, com esta investigação e possíveis desenvolvimentos futuros estima-se que seja exequível perceber e elucidar os leitores de que tipo de variáveis podem influenciar os honorários e que fatores levam os auditores a realizar, permitir ou omitir a existência de fraudes nas diversas entidades a nível internacional.

Ao longo do corpo do trabalho foram desenvolvidas diversas fases que correspondem aos capítulos e subcapítulos da investigação. Assim, a dissertação apresentada divide-se em três capítulos, tendo o capítulo de introdução como ponto de partida. No segundo capítulo encontramos a revisão da literatura com a apresentação e definição de vários tópicos como a auditoria, os honorários e a fraude. Por último, mas não menos importante, temos o terceiro capítulo. Este refere-se ao estudo empírico. Em seguida, serão apresentadas as conclusões desta investigação, as referências bibliográficas e apêndices.

Capítulo I – Revisão da Literatura

Ao longo dos anos, as diversas pesquisas efetuadas têm demonstrado que a auditoria tem passado por algumas situações complexas existindo a constante necessidade de acompanhar as diversas realidades financeiras e económicas.

Com o progresso e globalização das atividades económicas surgiram necessidades e exigências de clareza, credibilidade e fiabilidade da informação financeira e dos correspondentes atos, assim, maior será a responsabilidade dos auditores, pelo que tende a aumentar o nível de solicitação à intervenção deste tipo de profissionais. Com este aumento, surgiu também a necessidade de adaptação constante da profissão de auditoria e com isso os fatores que influenciam direta e indiretamente os honorários atribuídos a estes profissionais externos, sendo que a definição dos mesmos é ainda uma matéria delicada.

Existe fraude em qualquer domínio e a auditoria não é, de todo, uma exceção. Existem vários casos já conhecidos e levados a público onde os auditores e a gestão da empresa, em conluio, atuam de forma ilegítima em seu próprio benefício. Assim as fraudes financeiras e as suas consequências negativas na sociedade têm levado ao estudo cada vez mais frequente deste tema no sentido de minimizar a probabilidade de ocorrência aumentando a sua identificação oportuna. O risco de fraude é atualmente uma realidade bastante presente nas organizações e deve ser mitigado, pois o seu impacto irá certamente ter graves consequências na vida das empresas podendo até levar à sua descontinuidade. A ocorrência de fraude é sempre grave.

Este capítulo visa solidificar os conceitos chave para o progresso desta investigação. Nesse contexto, será apresentado o enquadramento teórico da auditoria incluindo a sua origem e evolução, será apresentado o conceito de honorários e de fraude, a distinção entre erro e fraude e, por fim, abordar o tema relativo às motivações e consequências e as formas de prevenção contra erros, fraudes e corrupção.

Neste âmbito, será, também, referida a importância deste estudo e serão apresentadas as questões de investigação que irão anteceder o caso empírico.

1. Auditoria

1.1. Conceito de auditoria

O conceito de auditoria corresponde de uma forma geral e simplista a uma análise de um ou mais elementos que qualificam a posição financeira e económica de uma entidade.

Segundo o *International Organization of Supreme Audit Institutions* (INTOSAI, 1999):
“Auditoria é o exame das operações, atividades e sistemas de determinada entidade, com vista a verificar se são executados ou funcionam em conformidade com determinados objetivos, orçamentos, regras e normas”.

De acordo com a definição geral encontrada no *Manual de Auditoria e Procedimentos, Vol. 1, 1999 do tribunal de contas*:

“Auditoria é um exame ou verificação de uma dada matéria, tendente a analisar a conformidade da mesma com determinadas regras, normas ou objetivos, conduzido por uma pessoa idónea, tecnicamente preparada, realizado com observância de certos princípios, métodos e técnicas geralmente aceites, com vista a possibilitar ao auditor uma opinião e emitir um parecer sobre a matéria analisada”.

“O termo auditoria tem origem no latim *audire* tendo como primeiro significado o ouvir, porém foi com os ingleses que teve uma utilização mais abrangente, quando esses começaram a utilizar a auditoria em sistemas de contabilidade, onde além de ouvir, os auditores tinham como função verificar se o que estava planeado estava a ser cumprido.”

De acordo com a *ISA 200- overall objectives of the independent auditor and the conduct of an audit in accordance with international standards on auditing*, a finalidade da auditoria é aumentar o grau de confiança dos utentes destinatários das demonstrações financeiras. Isto só é conseguido com sucesso por meio da expressão de uma opinião do auditor sobre se estas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com um normativo de relato financeiro aplicável. Estas demonstrações são as da entidade auditada, preparadas pela empresa com a supervisão dos encarregados de governação.

As ISA's (normas internacionais de auditoria) obrigam a que o auditor obtenha uma segurança razoável¹ durante o seu trabalho sobre as demonstrações financeiras que está a analisar, como um todo, e que estão isentas de distorções materiais quer devido a erro ou fraudes.

Contudo, e depois de expostas várias definições do mesmo conceito mediante diferentes entidades, podemos dizer que o conceito de auditoria não permaneceu intacto durante todo o seu tempo de existência, pois sofreu alterações desde o primeiro momento em que se ouvir falar neste termo. Vários autores mencionam até que o conceito e objetivo da auditoria é dinâmico e não estático. Assim, no próximo subcapítulo, iremos falar um pouco sobre a sua origem e evolução ao longo do tempo.

¹ Segurança razoável: é um nível alto de segurança e esta é obtida quando o auditor obtiver prova suficiente e apropriada para reduzir o risco de auditoria a um nível aceitavelmente baixo. O risco de auditoria é o risco de o auditor expressar uma opinião não apropriada quanto ao facto das DF's estarem efetivamente materialmente distorcidas.

1.2. Origem e evolução da auditoria

Podemos falar no conceito de auditoria praticamente desde que se conhecem as atividades económicas, pois existia a necessidade de haver uma figura que as supervisionasse. Alguns autores referem que os primeiros sinais remetem o antigo Egito, por volta do ano 4500 a.C., uma vez que seria necessário validar as atividades praticadas, verificar registos e controlar as recolhas de impostos dos armazéns dos faraós.

Especificamente, o cargo de auditor surge, pela primeira vez, em 1314 em Inglaterra devido ao avançado desenvolvimento económico originário da colonização dos Estados Unidos e do Canadá, onde veio a ser o berço, posteriormente da revolução industrial e do capitalismo. O aparecimento da auditoria surge num momento onde a economia estava em constante desenvolvimento proporcionado por essa revolução e, algumas fontes elucidam esse momento da história da seguinte maneira: com a expansão do mercado houve a necessidade das empresas alargarem as suas instalações, investirem no desenvolvimento e aperfeiçoarem os controlos e procedimentos internos. Foi também em Inglaterra que se verificou a publicação das primeiras normas de auditoria e de relato financeiro com o objetivo de responder às necessidades das grandes empresas instauradas nesses locais.

Este rápido desenvolvimento conduziu inevitavelmente a que as funções de gestor e investidor deixassem de estar centradas nas mesmas pessoas com especial incidência em grandes empresas não só nacionais como também internacionais. A distinção entre detentores de capital e membros do órgão de gestão fez emergir a necessidade da auditoria, principalmente a auditoria financeira, como meio de salvaguarda dos sócios ou acionistas (detentores de capital) uma vez que estes nem sempre têm as competências necessárias para cumprir com os objetivos por parte dos membros do órgão de gestão. Portanto, existiria uma enorme possibilidade de, por exemplo, uma indevida utilização de recursos, adoção de políticas que favorecessem a gestão e a apresentação de informação financeira que não espelharía de facto a realidade da empresa. Esta segregação de funções acarreta uma melhor transparência que não interessa apenas aos administradores ou acionistas, mas também a todos os restantes que estejam envolvidos de alguma forma com a entidade. É também de mencionar que se as demonstrações financeiras não fossem auditadas, estas seriam de mais custosa aceitação.

A auditoria tinha uma tendência crescente devido ao crescimento verificado, surgindo assim a figura do auditor como o profissional que tem por missão zelar pela transparência da gestão e detetar incoerências, sendo que ainda existe a necessidade de se adaptar à realidade atual.

Apesar de ser obrigatória apenas para algumas empresas, é um meio facilitador para um melhor controlo da organização em vários sentidos. O facto de a informação financeira ser examinada por um auditor independente é um passo muito forte para a credibilidade e aceitação de muitas empresas. Além disso, a auditoria pode estar focada também na correção de falhas que venham a ser detetadas para que as entidades possam crescer mais “saudáveis”.

É uma tendência adotada por todas as empresas que procuraram e procuram ainda crescer. Não só pela credibilidade perante os investidores e os bancos, mas pela própria tranquilidade e segurança que os empresários pretendem ter. Assim, o conceito de auditoria trouxe para a nossa atualidade uma melhor consciência sobre as necessidades de mercado tornando-se uma atração e uma vontade para a maioria das empresas.

Posto isto, e no seguimento do conceito abordado anteriormente, a título de curiosidade e enquadramento do tema, resume-se no quadro abaixo alguns factos históricos marcantes relacionados com a evolução do conceito de auditoria:

4.500 a. C.	Provas arqueológicas constataram a existência de inspeções e verificações de registos realizados entre a família real Urukagina e o templo sacerdotal sumeriano.
4.000 a. C.	Auditoria na cobrança de impostos na Babilónia.
1.800 a. C. – 95 d. C.	Referências bíblicas de controlo interno e auditorias.
61 d. C. – 117 d. C.	Em cartas a Trajano, escritas por Plínio, o jovem relata a existência de práticas de auditoria realizadas nas províncias romanas.
1130	Auditoria de receitas e despesas pelo órgão governamental inglês e escocês.
1200	Auditoria em Londres.
1310	Execução das funções de auditoria por conselhos londrinos.
1500 e seguintes	Intensificação do comércio com as expedições marítimas, havendo registo de casos de “auditores” nas embarcações.
1559	Sistematização e estabelecimento de auditoria dos pagamentos a servidores públicos pela Rainha Elisabeth I.
1581	Execução de funções de auditoria pelo <i>Collegio dei Raxanati</i> , na cidade de Vezena.

1750 e seguintes	Revolução industrial na Inglaterra com o surgimento de grandes empresas proporcionou grande impulso para a profissão.
1845	O <i>Railyway Companies Consolidation Act</i> passou a adotar a verificação anual dos balanços por auditores.
1854	Criação do primeiro conselho profissional na Escócia: <i>Chartered Accountant</i> (CA).
1880	Criação da Associação de Auditores Públicos Certificados na Inglaterra.
1887	Fundado o <i>Americam Institute of Certified Public Accountants</i> (AICPA), ainda denominado por <i>American Institute of Accountants</i> .
1892	Publicação do livro “ <i>Dicksee’s auditing: a pratical manual for auditors</i> ”.
1894	É criado no Holanda o Instituto de Contabilidade Pública.
1896	Criação da designação <i>Certified Public Accountant</i> (CPA) nos EUA.
Início do séc. XX	Surgimento das grandes empresas americanas e expansão do mercado de capitais.
1900	Obrigatoriedade das contas anuais das sociedades de responsabilidade limitada, na Grã-Bretanha, de serem sujeitas a auditoria.
1916	Surgimento do IPA (<i>Institute of Public Accountants</i>), que sucede ao AIA.
1917	1º Norma de Auditoria do AIA.
1921	Criação do <i>General Accounting Office</i> (GAO), órgão governamental de contabilidade dos Estados Unidos.
1934	Criação do <i>Security Exchange Commission</i> (SEC) nos Estados Unidos, aumentando a importância da profissão do auditor como guardião da transparência das informações contabilísticas e a sua divulgação para o mercado de capitais.
1951	Criação da <i>Union Européenne des Experts Comptables, Economiques et Financiers</i> (UEC).
1957	Redenominação do AIA para AICPA (<i>American Institute Of Certified Public Accountants</i>), instituto que teve importância decisiva para o desenvolvimento das práticas contabilísticas e de auditoria.
1973	Surge o FASB (<i>Financial Accounting Standards Board</i>), nos EUA com o objetivo de determinar e aperfeiçoar os procedimentos, conceitos e normas contabilísticas.
1976	Relatório do Senador dos EUA, Lee Metcalf, “ <i>The Accounting Establishment</i> ”.
1977	Surgimento do IFAC (<i>International Federation of Accountants</i>), que substitui o <i>International Coordination Committee for Accountancy Profession</i> , com o intuito de emitir padrões profissionais e guia de recomendação, além de procurar a convergência internacional desses padrões.
1978	Relatório, Conclusões e Recomendações (Comissão Cohen); Primeira Norma de Auditoria do UEC.

1980	1ª Norma de Auditoria do IFAC.
1984	Aprovação em 10/4/1984, da Diretriz 84/253/CEE (8ª Diretiva) relativa à aprovação das pessoas encarregadas da auditoria às demonstrações financeiras.
1986	Criação da <i>Federation des Experts Comptables Européens</i> (FEE), como resultado da fusão entre a UEC e o <i>Group d' E'tudes des Experts Comptables de la CEE</i> .
1987	Relatório da Comissão Nacional sobre o Relato Financeiro Fraudulento
1992	Controlo Interno – Estrutura Conceptual Integrada (<i>Committee of Sponsoring Organizations – COSO – da Comissão Treadway</i>).
1995	Estratégia Relativa à Harmonização Internacional (Comunicação da UE).
1996	O Papel, o Estatuto e a Responsabilidade do Auditor na UE (Livro Verde da UE).
1998	O Futuro da Auditoria na UE (Comunicação da UE).
2000	Controlo de Qualidade da Auditoria na EU. Estratégia da UE para o Futuro em Matéria de Informação Financeira a Prestar pelas Empresas (Comunicação da UE).
2001	Surge o IASB (<i>International Accounting Standards Board</i>), com sede na Grã-Bretanha, que assume a responsabilidade de estudo de padrões contabilísticos, antes dirigidos pelo IASC (<i>International Accounting Standards Committee</i>), com o propósito de harmonizá-las internacionalmente.
2002	A Independência dos Auditores na UE (Recomendação da UE); Sarbanes – Oxley Act (EUA)
2004	1ª Norma de Auditoria do <i>Public Company Accounting Oversight Board – PCAOB</i> (EUA)
2006	A UE aprova a 8ª Diretiva.
2007	IFAC divulgou o Manual de Auditoria, Garantia de Fiabilidade e Ética e o Manual de Contabilidade para o sector público para 2007.
2008	Nova recomendação da União Europeia relativa à Limitação da Responsabilidade Civil dos Auditores.
2009	IFAC divulga <i>Handbook</i> de 2009 das Normas Internacionais de Auditoria e Controlo de Qualidade; Publicação do novo SNC e Diplomas Anexos.
2015	Decreto-lei nº140/2015 aprovou o EOROC.
2016	Decreto-lei nº148/2015 aprovou o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria.

Quadro 1 - factos históricos marcantes relacionados com a evolução do conceito de auditoria

Fonte: Adaptado de RCA – Revista de Controlo e Administração (2007), p. 94

1.3. Objetivo da auditoria externa

Segundo Silva (2012), o objetivo principal da auditoria externa/financeira é garantir, a todos os interessados, que as demonstrações financeiras demonstram a real situação financeira e patrimonial da entidade, bem como os resultados das operações para o exercício findo em determinada data.

A auditoria externa corresponde ao exame/análise das DF's da empresa e dos registos administrativos. O auditor observa a exatidão, integridade e autenticidade dessas demonstrações e registos. Os trabalhos de auditoria verificam até onde for possível, atuando sobre amostragem, as contas de uma empresa para dar a perceção da sua posição financeira com o objetivo de comunicar esta conclusão aos mais variados interessados (gerentes, futuros investidores, estado, funcionários, etc.).

A auditoria externa não tem como objetivo primário a deteção de fraude, mas, no caso da sua descoberta, esta deve ser averiguada em termos de dimensão e magnitude e, se possível, impedir fraudes futuras devendo estas ser comunicadas.

Uma das grandes vantagens da auditoria externa é o facto de o auditor “dividir” a responsabilidade com o contabilista em relação à informação contida no balanço² sendo que apesar de dividir não exclui a sua responsabilidade.

Uma auditoria externa é um exame independente das demonstrações financeiras preparadas pela organização. Geralmente é realizado para fins estatutários (porque a lei o exige), mas realizar a contratação de uma empresa de auditoria externa pode apoiar na governança corporativa com diagnósticos, temas contabilísticos, tributários, controlos internos e inúmeros temas relacionados sendo que esta auditoria pode ser conduzida como parte da revisão anual de contas ou como uma revisão especial relativa a períodos ou áreas específicas.

² Balanço: é uma demonstração financeira que reflete a situação económica e financeira da empresa. Com o balanço pode-se estabelecer comparações, detetar eventuais desvios entre o desempenho estimado e o real, e ainda pode servir de base a projeções sobre o seu desempenho futuro. O balanço representa a situação patrimonial da empresa, num determinado período de tempo.

1.4. A importância da auditoria externa

Depois de demonstrar o conceito de auditoria é importante mencionar que esta se subdivide em vários tipos. Nesta investigação iremos apenas retratar a auditoria externa/financeira. Este tipo de auditoria é crucial na atualidade económica em que vivemos e existem vários interesses que fazem uma organização querer contratar uma empresa de auditoria externa, colocando a sua informação financeira sob análise/certificação. Esta contratação provém do facto dos *stakeholders*³ terem interesse no facto das contas da empresa serem credíveis, fiáveis e transparentes. A auditoria externa tem como objetivo dar essa confiança e transparência à informação financeira da empresa em prol dos seus interessados.

Mas, os gestores/administradores da entidade irão basear a sua tomada de decisão privilegiando os seus próprios interesses? Ou irão ter em conta os interesses dos seus *stakeholders*?

Para responder a estas questões iremos considerar duas perspetivas: a teoria da agência e a teoria *stewardship*.

A primeira teoria defende que os gestores/administradores da entidade em questão na ausência de controlos não vão agir em prol do interesse da organização, mas sim no seu próprio interesse. Enquanto existem outras teorias, como a *Stewardship Theory*, que afirmam que os gestores/administradores irão agir em prol do interesse da empresa e nunca no seu próprio interesse mesmo que a organização não possua quaisquer controlos internos (Tosi et al, 2003).

³ Stakeholders: correspondem a uma pessoa ou grupo de pessoas que possui efetivamente participação, investimento ou ações e possui interesse em uma determinada empresa ou negócio. Do inglês *stake* significa interesse, participação, risco. Enquanto *holder* significa aquele que possui. *Stakeholder* também pode significar partes interessadas sem pessoas ou organizações que podem ser afetadas pelos projetos e processos de uma empresa.

1.4.1. Teoria da Agência

Esta teoria é associada à teoria dos *Stakeholders*, pois podemos dizer que os gestores/acionistas irão agir em prol dos seus próprios interesses usando até, se necessário, os recursos das organizações para as quais trabalham em prejuízo dos interesses dos *stakeholders*.

A teoria da agência é definida como um contrato que contém as relações estabelecidas entre os acionistas (*Principals*) e os gestores (*Agents*). Os acionistas delegam funções/competências de gestão das empresas aos gestores, empresas estas de que são proprietários (Jensen e Meckling, 1976).

Tal como podemos calcular, existe a possibilidade destes dois sujeitos conterem informação diferente entre si podendo levar a comportamentos imperativos e abusivos por parte do agente, uma vez que, detém informação privilegiada. Assim, é crucial que essa informação seja divulgada de forma fidedigna por parte do gestor no sentido de o proprietário da organização poder tomar as decisões mais vantajosas.

A auditoria tem um papel fundamental neste tema, pois além de ser a ferramenta que dá efetivamente credibilidade à informação contida nas demonstrações financeiras, pode também atuar como controlo de possíveis comportamentos divergentes por parte dos gestores.

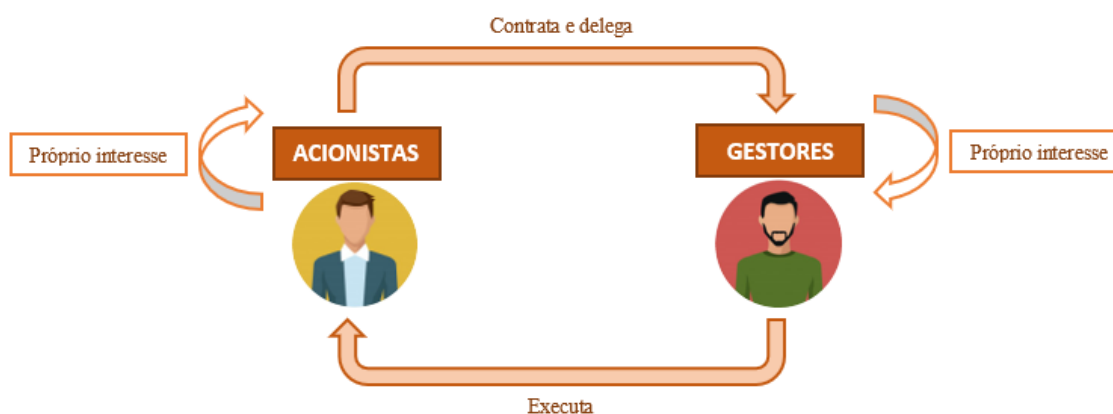


Figura 1 – Teoria da Agência

Fonte: Adaptado https://www.researchgate.net/profile/Achim_Monica-Violeta/publication/307578150/figure/fig3/AS:401950605627394@1472843900726/Figure-2212-Agency-Theory-Model-Source-Abdoullah-Valentine-2009.jpg

O objetivo da teoria de agência é então reduzir os custos de agência⁴ suportados pelo principal através da implementação de mecanismos de controlo e monitorização para assegurar que o gestor tome as decisões em prol da organização e do principal (Jensen et al, 1976). Os autores dividem os custos de agência em três categorias:

- Custo de Controlo ou Monitorização ou Vigilância – custos assumidos pelo principal para se assegurar que o agente toma decisões no interesse do principal e restantes *stakeholders*; (Exemplo: Honorários de auditoria)
- Custo de Justificação – custos assumidos pelo agente para justificar as suas decisões e convencer o principal de que tomou a decisão certa no interesse dele;
- Custos Residuais – são os custos de oportunidade que advém dos dois tipos de custos mencionados previamente. O principal e o agente procuram em conjunto aproximar as suas funções de utilidade ou, pelo menos reduzir o mais possível a perda de valor, resultante do facto de o segundo poder não decidir sempre em prol dos melhores interesses do primeiro.

Em suma, podemos dizer que a teoria da agência se baseia nas funções de utilidade e nos conflitos potenciais existentes entre o principal e o agente.

Direciona os interesses dos gestores com os dos acionistas, através das estruturas e órgãos societários, bem como através de sistemas de gestão e avaliação de desempenho, incluindo sistemas de remuneração e incentivos.

O foco principal da teoria da agência incide assim no relacionamento entre o agente e o principal, no qual o agente dispõe de informações privilegiadas e as suas ações afetam o bem-estar entre as partes, sendo dificilmente observáveis pelo principal. Este tipo de relação coloca o problema de assimetria de informações entre o agente e o principal, que beneficia o primeiro em detrimento do segundo.

A teoria da agência tem sido criticada, pois o principal tem a suposição de que o agente procura maximizar os seus interesses pessoais. Além disso, para minimizar o risco do agente colocar os seus interesses em negócios, o principal tenta controlar e influenciar o agente a tomar decisões que são do interesse para a organização.

⁴ Custos de agência: Custos suportados pela adoção, ainda que de forma involuntária, da teoria da agência.

1.4.2. Teoria Stewardship

Esta teoria, por sua vez, define que os interesses do gestor e do acionista estão alinhados e, assim, não existe espaço para problemas relativos à teoria da agência. Assim, não serão necessários controles e monitorização, pois segundo a teoria exposta, ambos irão atuar em prol da entidade sempre em primeira instância.

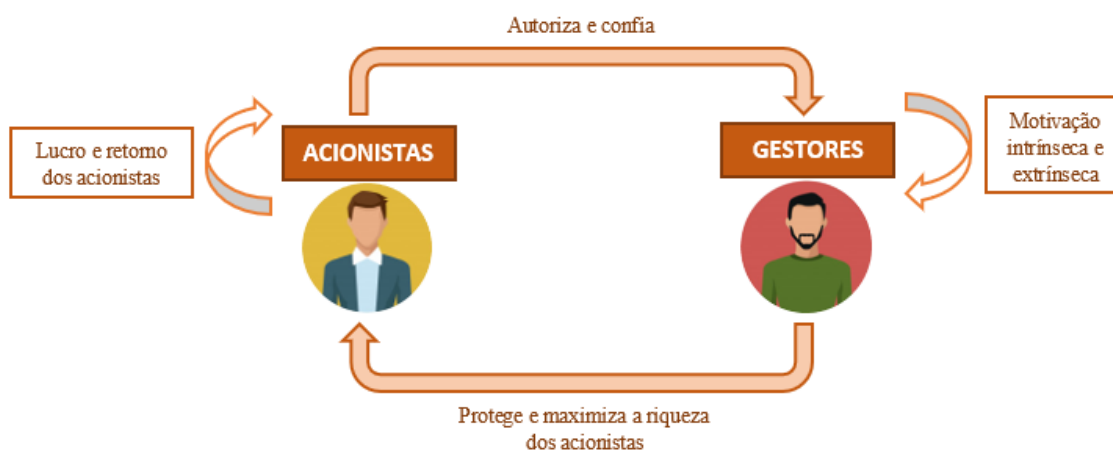


Figura 2 – Teoria Stewardship

Fonte: adaptado https://www.researchgate.net/profile/Achim_Monica-Violeta/publication/307578150/figure/fig4/AS:401950605627395@1472843900754/Figure-2231-The-Stewardship-Theory-Model-Source-Abdoullah-Valentine-2009.jpg

Davis, Schoorman e Donaldson (1977), desenvolveram a teoria *stewardship* como uma estratégia oposta à teoria da agência sendo que esta surgiu a partir dos campos da psicologia e da sociologia.

Esta teoria foi desenvolvida como um modelo a seguir para a gestão e no melhor interesse dos proprietários. Nesta teoria, a administração é baseada na suposição de que o gestor irá tomar decisões no melhor interesse da organização, colocando-os acima dos interesses próprios.

Podemos mencionar que a teoria *stewardship*, baseia-se na ideia de que as pessoas das organizações estão dispostas a optar pelo trabalho ainda que acima dos seus interesses pessoais. Isso implica proporcionar autonomia às pessoas para se responsabilizarem pelos seus atos.

Stewardship refere-se a alguém que administra a propriedade alheia, com todo tipo de cuidados, monitorização, zelo e práticas que visam promover a gestão de uma empresa.

Esta teoria focaliza-se na filosofia de liderança. Inicialmente o proprietário gere o negócio, este aumenta, o dono, eventualmente, passa a responsabilidade para um gestor ou agente que cuida da sua organização. A decisão crítica corresponde à autoridade e controlo que o dono dá ao agente.

Segundo vários autores, os principais podem escolher entre um *steward* ou um agente, escolha condicionada pela sua motivação, e do que valorizam para a sua empresa, alguém motivado, identificado com os valores da organização e finalidade.

Em suma:

- O gestor maximiza o desempenho da organização, trabalhando sob a premissa de que tanto o administrador quanto o principal querem o benefício da organização;
- Está motivado para responder aos interesses da organização, porque acredita que beneficiará se a organização prosperar.
- A teoria *stewardship*, defende que a administração irá capacitar o gestor com as informações e a autoridade para tomar boas decisões para a organização.
- O principal permite ao gestor agir no melhor interesse da organização confiando que este decidirá no sentido de maximizar o retorno para a organização.
- Um dos obstáculos a esta teoria é a pouca tolerância, são risco do principal e dos pressupostos típicos do capital.
- Em curto prazo, é mais seguro e mais rápido para um principal assumir a teoria da agência e para não investir tempo e energia necessários para construir uma relação de confiança com o gerente.

1.5. O papel da auditoria financeira como detecção de fraude

De acordo com o dicionário da Porto Editora, fraude é um ato de má fé praticado com o objetivo de enganar ou prejudicar alguém; burla; engano; logração; ato ou comportamento que é ilícito e punível por lei.

A *International Standard on Auditing* (ISA) 240 diz que: “A fraude financeira envolve distorções intencionais que normalmente incluem a omissão e alteração dos valores registados na contabilidade, devendo os responsáveis pela gestão serem os primeiros a terem preocupação com a prevenção da fraude e a implementar comportamentos éticos e códigos de conduta e boas praticas”, no entanto, e na maioria das vezes, os responsáveis por tais atos são os próprios órgãos de gestão das entidades.”

Apesar desta definição de fraude ser num sentido amplo, a preocupação da referida norma de auditoria centra-se na fraude que dá origem a distorções materiais nas demonstrações financeiras. Estas distorções podem ser provenientes de erros, irregularidades ou fraude, sendo que esta última necessita ser analisada e investigada com mais rigor do que as anteriores, uma vez que provém de atos intencionais e como tal tendem a ser repetidos. (Maria Ferreira, 2013)

O auditor enquanto agente independente da organização onde presta auditoria tem como dever manter ceticismo profissional ao longo da auditoria, tendo presente a possibilidade de que possam existir distorções materiais nas demonstrações financeiras em análise devido a fraude, mesmo que a experiencia passada não indique a existência de fraude nem falta de honestidade da gestão da organização que esta a ser auditada (ISA, 200). No caso se surgirem casos de fraude, os auditores devem seguir a ISA 520.

Como já foi mencionado, a auditoria externa é responsável pela emissão de uma opinião sobre as demonstrações financeira e sobre a sua apresentação correta, ou não, em todos os aspetos designados materiais. O auditor obtém segurança razoável quando a prova de auditoria é suficiente e adequada para reduzir o risco em emitir uma opinião distorcida do que é efetivamente a realidade da empresa. Este trabalho do auditor requer que este exerça o julgamento profissional e identifique, analise e avalie os riscos de distorção material quer devido a fraude ou a erro. Está avaliação é feita de acordo com o

conhecimento que o auditor tem sobre a entidade sem esquecer que tem que ter em atenção se determinado risco corresponde a um risco de fraude.

Além da definição de fraude já mencionada, a ISA 240 expõe uma lista de exemplos de *red flags*⁵ que podem ser uma ajuda para os auditores no sentido de detetarem este tipo de situações e assim, conseguirem uma relação entre as mesmas e um possível risco de fraude. É importante mencionar que estes alertas variam de setor para setor e dependem de diversos fatores, assim, o conhecimento que o auditor possui da entidade e da sua natureza é de facto muito importante, pois alguns comportamentos num setor podem representar efetivamente risco de fraude e não o representar em outros segmentos de atividade.

⁵ *Red flags*: Uma *red flag* ou bandeira vermelha significa um indicador de potenciais problemas numa empresa, ou seja, uma característica ou evento que, potencialmente, indica existirem problemas que podem afetar negativamente o valor dessa empresa. http://www.thinkfn.com/wikibolsa/Red_flag

No quadro abaixo podemos verificar o TOP 10 *red flags* como resultado das 471 respostas de auditores internos, auditores externos e investigadores de criminalidade económica.

TOP 10 Red Flags		
<u>Auditores Internos</u>	<u>Auditores Externos</u>	<u>Investigadores criminais</u>
Falta de atitude apropriada no controlo interno.	Transações significativas e incomuns relacionadas com partes presentes.	Gestão desonesta ou antiética.
Fraco ambiente de controlo interno.	Os principais gerentes têm um histórico questionável ou criminal.	Os principais gerentes têm um histórico questionável ou criminal.
Baixos controlos de processamento de dados.	Gestão desonesta ou antiética.	Transações significativas e incomuns relacionadas com partes presentes.
A empresa tem ativos significativos sujeitos a apropriação indevida.	A empresa tenta encobrir uma situação financeira precocemente temporária.	Há uma necessidade de encobrir um ato ilegal.
A organização é descentralizada.	Ameaça de falência iminente.	As transações não são registadas com precisão e em tempo oportuno.
O controlo interno projetado pela administração não é seguido.	Fraco ambiente de controlo interno.	A empresa possui problemas de solvência.
Gestão desonesta ou antiética.	Dúvidas sobre a capacidade da entidade para continuar como uma empresa em operação.	Os principais gerentes vivem além de seus meios.
A gerência exhibe falta de moral.	Há uma necessidade de encobrir um ato ilegal.	Ameaça de falência iminente.
Relações estreitas entre gerentes e fornecedores.	A empresa tem ativos significativos sujeitos a apropriação indevida.	Os principais gerentes são planeadores.
Distorções detetadas na auditoria do período anterior.	A gerência exhibe falta de moral.	Contas bancárias ou operações em jurisdições de paraíso.

Tabela 1 – Top 10 red flags

Almeida (2005) menciona que a responsabilidade do auditor externo perante a fraude sofreu desenvolvimentos durante toda a sua história e constrói a seguinte cronologia:

<i>De 1844 a 1920</i>	A deteção de fraude era considerada como o objetivo primordial da auditoria externa.
<i>De 1920 a 1960</i>	A deteção de fraude é aceite como sendo uma responsabilidade dos gestores das empresas e não tanto uma responsabilidade dos auditores externos. Nesta fase temporal, os auditores substituíram a análise cuidadosa de cada transação por uma análise sob amostra dos registos contabilísticos.
<i>De 1960 a 1980</i>	A deteção de fraude não seria de todo uma responsabilidade dos auditores. Nesta altura, muitos autores consideravam que se a auditoria não está direccionada para a deteção de fraude então a sua utilidade seria muito inferior. Esta responsabilidade teria sido destituída pelos profissionais, mas não pelos utilizadores da informação financeira.
<i>Após 1980</i>	A deteção de fraude continua sem atingir a responsabilidade primária, contudo, os normativos de auditoria começam a refletir novamente e gradualmente uma preocupação com este tema (provocada por um aumento dos casos de fraude nas empresas).

Tabela 2 – A responsabilidade do auditor externo perante a fraude

Podemos dizer que a função primordial do auditor externo não seria de facto a deteção de fraudes, contudo, este deve avaliar as situações que possam surgir e indicar que existe um risco de fraude associado.

É também de mencionar que a tendência será esta responsabilidade ser cada vez mais sua, pois a sua capacidade para detetar fraudes tem vindo a aumentar através do aperfeiçoamento dos normativos e das suas orientações.

Por outro lado, o auditor pode ser aliciado a não revelar as situações fraudulentas com que se depara mediante uma recompensa monetária ou não monetária. Já vários casos do género foram levados a público dentro e fora de Portugal. *Guillermo Braunbeck*, professor e especialista em auditoria, menciona: “Há situações em que o auditor se pode ver em situações com menos independência, e isso vai se refletir em menor qualidade da auditoria. O serviço depende da competência do auditor e da sua disposição para contar à sociedade o que encontrou”

A conclusão que podemos retirar deste subcapítulo é que de facto, a função do auditor perante a deteção de fraude não foi bem demarcada desde o começo da profissão existindo assim, inevitavelmente, uma falta de consenso sobre este tema e que, mesmo que seja bem demarcada agora, nada garante que os profissionais de auditoria o irão fazer de forma ética, ou seja, existe sempre a hipótese de escolherem não fazer nada quanto a esses factos fraudulentos que poderão encontrar.

Existe uma forma suficientemente eficiente e eficaz de contornar este problema? É de facto uma questão pertinente e que muitos autores tentam perceber no sentido de evitar que mais casos de fraude, por parte dos auditores, venham a surgir.

No próximo e segundo capítulo da revisão de literatura, iremos abordar o tema dos honorários (nomeadamente honorários de auditoria) que corresponde ao método de pagamento destes profissionais liberais. Além do significado deste termo, iremos também definir algumas variáveis que mais tarde nos irão ajudar a tentar perceber, no caso prático, quais delas influenciam de facto o cálculo destas remunerações.

Será que o cálculo das remunerações é tomado pelos profissionais como injusto levando assim a ser esta a principal causa dos atos fraudulentos? O que leva de facto a estes auditores não revelarem aquilo que de ilícito encontram? Mais à frente iremos abordar e tentar chegar a algumas conclusões sobre este tema, mas para já é importante clarificar o conceito de independência e a sua importância.

1.6. A independência dos auditores externos

Vários escândalos financeiros ocorreram um pouco por todo o mundo até à atualidade derivados da falta de ética dos auditados e dos auditores. Várias reformas foram feitas pelos legisladores e reguladores no sentido de reforçar a qualidade da auditoria, pois a perda de confiança pelo público em geral foi notória. Não só na função de auditoria, mas também na integridade na gestão de empresas, nas empresas de *rating*, nos bancos em geral. A falta de independência⁶ dos auditores e falta de ética enquadra-se num modelo que abarca o conflito de interesses entre o profissional de auditoria e a administração ou gestão da empresa auditada.

O conceito de independência está presente no código de ética que abrange os profissionais de auditoria e corresponde a um dos princípios a ser seguido obrigatoriamente pelos auditores. Está subdividida em independência da mente e independência na aparência.

Independência da Mente

“O estado mental que permite a elaboração de uma opinião sem ser afetado por influências que comprometam o julgamento profissional, permitindo por este meio que um profissional atue com integridade e tenha objetividade e ceticismo profissional. “

Independência na Aparência

“O evitar factos e circunstâncias tão significativos que um terceiro razoável e informado, ponderando todos os factos e circunstâncias específicos, seria levado a concluir que a integridade, a objetividade ou o ceticismo profissional de uma firma, ou de um membro da equipa, tenham sido comprometidos.”

Código de ética e deontologia dos revisores oficiais de contas

⁶ Independência:

- Estado, condição, caráter do que ou de quem goza de autonomia, de liberdade com relação a alguém ou algo.

-Caráter daquilo ou daquele que não se deixa influenciar, que é imparcial; imparcialidade.

https://www.google.pt/search?ei=wc5wW8KxFuaNIwSHkJ3oCw&q=independ%C3%A2ncia+dicion%C3%A1rio&oq=independencia+dicio&gs_l=psy-ab.3.0.0i203k1j0i22i10i30k1j0i22i30k117.29791.30318.0.30970.5.5.0.0.0.105.439.4j1.5.0...0...1c.1.64. psy-ab..0.5.437...0j0i10k1j0i10i203k1.0.LQz7c9iMIPI

Vários investigadores têm vindo a estudar a independência dos auditores externos ou a falta da mesma.

Por exemplo, Chu et al. (2011), Larcher e Richardson (2004) e Craswell et al. (2002), investigaram a gestão das empresas e concluíram que “os seus diretores desempenham um papel importante na nomeação e na avaliação dos auditores, bem como no seu recrutamento para o exercício de funções nas empresas que já auditaram. Acresce o facto de a compra de serviços de não auditoria (SNA) ser definida prioritariamente por decisão da gestão da empresa.”

À mesma conclusão chegou Cohen et al (2011) que ainda acrescentam que “ao analisarem as individualidades que integram os comités de auditoria ou supervisão, concluíram pela nomeação de personalidades com as quais os membros dos órgãos de gestão já tiveram anteriormente contactos, sugerindo, em consequência, que os comités de auditoria não são completamente independentes da gestão da empresa, e, por este facto, a sua atividade de monitorização é profundamente condicionada.”

Li (2009) estudou a relevância do cliente e a sua repercussão na independência nas auditorias, quando está em causa a continuidade da empresa, e concluiu que existe uma correlação significativa entre os honorários de auditoria e os dos serviços de não auditoria⁷ no total de proveitos e que esta situação afeta as opiniões relativamente à continuidade da empresa.

Chung e Kallapur (2003) e Brandon et al. (2004) encontraram uma correlação entre a prestação de serviços do auditor e os ganhos obtidos pelos gestores.

Segundo Power (1997) o conceito de independência é o conceito principal da auditoria. Sem ele a auditoria não tem qualquer valor, pois perde toda a qualidade e credibilidade.

⁷ Serviços de não auditoria: A delimitação do conceito de "serviços distintos da auditoria" é feita pela negativa; *i.e.*, serão todos os serviços em que o auditor não emita uma opinião sobre contas de acordo com as ISA's, nos termos explicitados na Questão III.8, e que, por isso, não se enquadram em qualquer alínea do artigo 42.º do EOROC. Por exemplo: A revisão de demonstrações financeiras com um nível limitado de garantia de fiabilidade e os trabalhos de fiabilidade.

<http://www.cmvm.pt/pt/AreadoInvestidor/Faq/Pages/FAQs-Auditoria.aspx>

A SEC (2003) e o AICPA (2005) definem, em geral, critérios a utilizar quando se analisa a problemática da independência em auditoria: estado de espírito, conflito com os clientes, rotação dos sócios e do staff de auditoria, consultoria e honorários.

No quadro abaixo podemos verificar os sete critérios de independência estabelecidos pelo AICPA (2005) e SEC (2003):

	Critério
1	Estado de espírito: integridade, objetividade, caráter, honestidade e coragem;
2	Relações com os clientes: transações com os clientes, presentes recebidos dos clientes, almoços frequentes com clientes, comissões recebidas dos clientes, etc;
3	Propriedade, emprego e outros interesses: interesses patrimoniais diretos e indiretos nas empresas clientes, possibilidades de emprego nas empresas auditadas para o pessoal do staff e familiares;
4	Conflito com os clientes: litigação entre auditores e os seus clientes, honorários não pagos;
5	Sócios e rotação do staff;
6	Prestação de serviços de não auditoria: serviços de contabilidade, consultoria fiscal, consultoria de gestão e outros serviços;
7	Honorários.

Tabela 3 – Sete critérios de independência

Em suma, a profissão de auditor deve ser exercida com absoluta independência à margem de qualquer pressão especialmente resultante dos seus próprios interesses ou de influências exteriores, por forma a não se ver colocado numa posição que, objetiva ou subjetivamente, possa diminuir a liberdade e a capacidade de formular uma opinião justa e isenta.

No próximo capítulo iremos abordar o conceito de honorários, um dos sete critérios de independência. Serão estes o fator responsável pela falta de independência?

2. Honorários

2.1. Conceito de honorários

“O conceito honorário diz respeito à remuneração que recebe um profissional liberal pelo seu trabalho sendo que equivalem ao pagamento que auferir uma pessoa que exerce a sua profissão de maneira independente (e não numa relação de dependência).”

<https://conceito.de/honorarios>

Relativamente à profissão de auditoria, este conceito está presente no código de ética e deontologia e tem a seguinte definição presente nos artigos 59º e 60º nº 1 no estatuto da ordem, respetivamente:

“O exercício pelo revisor oficial de contas das funções previstas neste ou noutros diplomas legais confere o direito a honorários, a pagar pela empresa ou outra entidade a quem prestam serviços, nos termos fixados nos contratos respetivos.”

“No exercício da revisão legal das contas de empresas ou de outras entidades, os honorários são fixados entre as partes, tendo em conta critérios de razoabilidade que atendam, em especial, à natureza, extensão, profundidade e tempo do trabalho necessário à execução de um serviço de acordo com as normas de auditoria em vigor.”

Com a constante mudança e a conseqüente necessidade de adaptação da profissão do auditor foram realizadas sucessivas adaptações a esta e também à forma como o auditor seria recompensado pelo trabalho que desempenhou. Assim, os honorários correspondem à retribuição do auditor pela prestação do seu serviço como profissional liberal. No caso corresponde ao valor de uma auditoria.

Segundo DeAngelo (1981), o valor de uma auditoria está na percepção oriunda dos usuários das demonstrações auditadas acerca da capacidade do auditor em descobrir erros ou falhas no sistema contabilístico e de resistir às pressões do cliente em divulgar tais descobertas. Esse valor que o autor menciona, corresponde à remuneração do profissional sendo que esta tem por base uma fórmula variável que varia conforme a aglomeração de diversos fatores que iremos abordar mais à frente.

2.2. Determinação dos honorários de auditoria

A fixação deste valor é ainda um tema complexo e de árduo consenso, pois tem em conta fatores como a ética profissional. Existem autores que dizem que a maneira mais eficiente e eficaz de determinar os honorários do auditor seriam se estes tivessem uma base fixa e invariável, mas será que esse procedimento seria o mais justo? Existiria consenso entre as duas partes (empresa auditada e auditor)? No caso de isso acontecer, provavelmente, iria proporcionar ou honorários muito altos prejudicando a empresa auditada, ou então honorários muito baixos prejudicando o auditor.

O manual de auditoria financeira menciona que “a determinação dos honorários para a realização de uma auditoria é um assunto da maior importância e geralmente de difícil quantificação, sobretudo no caso de primeiras auditorias. De um ponto de vista técnico, os honorários estimados devem ser calculados com base no número total de horas previstas para a realização da auditoria e nas taxas horárias aplicadas aos técnicos envolvidos as quais variarão, obviamente, tendo em consideração as respetivas qualificações e experiências profissionais. Dever-se-á, também, ter em conta tarefas auxiliares precisas que, sob a supervisão e controlo dos auditores, possam ser realizadas pelo pessoal da empresa auditada.”

Existe uma relação positiva entre os honorários pagos aos auditores e acréscimo nos lucros apenas quando honorários de não auditoria estão incluídos nos honorários totais (Larcker e Richardson, 2004).

“No que se refere ao princípio da independência o revisor oficial de contas deve exercer a sua atividade com absoluta independência profissional, à margem de qualquer pressão, especialmente, a resultante dos seus próprios interesses ou de influências exteriores, por forma a não se ver colocado numa posição que, objetiva ou subjetivamente, possa diminuir a liberdade e a capacidade de formular uma opinião justa e isenta.” (Barrote, 2011)

Neste sentido, Simunic (1980), menciona que os auditores devem ser independentes, já que são contratados e remunerados pelos auditados.

Assim, e tão importante como perceber o que são os honorários, é crucial perceber a forma como estes são determinados. Vários autores tentaram estudar a sua constituição como

por exemplo, Simunic (1980) analisou cerca de 400 entidades norte-americanas no sentido de compreender isso mesmo. A sua investigação tinha como objetivo primordial identificar que tipo de variáveis influenciavam os honorários de auditoria pagos pelas empresas em estudo. Contudo, Simunic não foi o único autor a sentir a necessidade de investigar este conceito e, nesse sentido, e por ser um estudo mais antigo, vários autores replicaram esta investigação nos anos posteriores e as conclusões seriam muito coincidentes com as que teria apresentado anteriormente Simunic.

Hogan e Wilkings (2008) investigaram a reação dos auditores a elevados níveis de risco de controlo interno. Assim, foram analisadas 410 empresas que estavam listadas na bolsa dos EUA e que já tinham reportado deficiências no seu controlo interno que seriam efetivamente significativas. Por isso, constataram que os honorários de auditoria são significativamente maiores para empresas que apresentam deficiências materiais no controlo interno.

Munsif, Raghunadam, Rama e Singhvi (2011) certificam essa visão ao investigarem o comportamento das empresas que tentaram atenuar essas deficiências. Assim, esse estudo revelou que os honorários pagos tenderam negativamente comparados com empresas que continuavam a reportar as deficiências no controlo interno.

Felix Jr., Gramling e Maletta (2001) verificaram que a auditoria interna contribui para diminuir os honorários, pois a qualidade das estruturas de controlo interno ajuda efetivamente na redução das despesas de auditoria divulgando que a qualidade da auditoria interna afeta os controlos.

Bedard e Johnstone (2008) observaram que melhores práticas podem reduzir os honorários enquanto Chung e Wynn (2014), por sua vez, observaram que na realidade setorial do Canadá, o auditor no geral, cobra maiores honorários aos clientes que possuam mais riscos de governança.

Yatim, Kent e Clarkson (2006) salientam que existe uma relação positiva dos honorários com a independência do conselho, do comité de auditoria bem como a frequência de realização de reuniões de auditoria. Segundo estes autores, estas reuniões implicam uma interação com os auditores externos que poderá levar a uma afinidade.

Griffin, Lont e Sun (2008) obtiveram resultados nos seus estudos que sugerem que uma melhor governança reduz os honorários de auditoria após a lei norte americana Sarbanes

Oxley⁸. “Melhores níveis de governança procuram mais serviços de auditoria; porém, o auditor parece perceber a melhora na qualidade das demonstrações financeiras e controles internos, fator que permite diminuir os honorários.”

Bortolon, Sarlo e Santos (2013) realizaram uma investigação no mesmo sentido, contudo obtiveram resultados divergentes sugerindo assim que melhores práticas de governança implicariam a cobrança de valores menores.

Hallak e Silva (2012) constataram que “empresas com melhores níveis de governança corporativa gastam mais com auditoria.”

Zaman, Hudaib e Haniffa (2011), utilizaram a alavancagem financeira⁹ como medida de risco e perceberam uma relação positiva entre esta e as despesas de auditoria, pois as empresas alavancadas requerem um maior monitoramento com o intuito de se protegerem de riscos assim, o auditor poderia cobrar maiores honorários como prêmio pelo risco. Enquanto Naser e Nuseibeh (2008) e Hallak e Silva (2012) averiguaram, por sua vez, uma relação negativa entre a alavancagem e os gastos de auditoria.

Waresul Karim e Moizer (1996) verificaram que os riscos dos clientes não são materialmente relevantes para se tomar como determinantes dos honorários dos auditores externos.

Bell, Landsman e Shackelford (2001) usaram a liquidez dos clientes para representar o risco da auditoria e obtiveram evidências que indicariam que esta variável é significativa na determinação dos honorários dos auditores.

⁸ Lei Sox: “Motivada por escândalos financeiros corporativos (dentre eles o da Enron, que acabou por afetar drasticamente a empresa de auditoria Arthur Andersen), essa lei foi redigida com o objetivo de evitar o esvaziamento dos investimentos financeiros e a fuga dos investidores causada pela aparente insegurança a respeito da governança adequada das empresas.

A lei Sarbanes-Oxley, apelidada de Sarbox ou ainda de SOX, visa garantir a criação de mecanismos de auditoria e segurança confiáveis nas empresas, incluindo ainda regras para a criação de comitês encarregados de supervisionar suas atividades e operações, de modo a mitigar riscos aos negócios, evitar a ocorrência de fraudes ou assegurar que haja meios de identificá-las quando ocorrem, garantindo a transparência na gestão das empresas.”

https://pt.wikipedia.org/wiki/Lei_Sarbanes-Oxley

⁹ Alavancagem financeira: é a capacidade da empresa de elevar o lucro líquido fazendo uso de recursos de empréstimo a juros constantes (fixos). Corresponde à relação entre passivo e recursos próprios. A alavancagem financeira também pode ser entendida como o efeito produzido pelo capital de terceiros sobre o patrimônio líquido.

https://pt.wikipedia.org/wiki/Alavancagem_financeira

Ireland e Lennonx (2012) e Kwon et al. (2014) a fim de comparar o risco das empresas, avaliavam se o cliente teve ou não efetivamente prejuízos nos últimos 3 anos de laboração.

A variável mais utilizada por Simunic (1980) para determinar o tamanho da empresa era o total de ativos. Enquanto, Joshi e AL_Bastaki (2000) mencionam vários autores, por sua vez, que dizem que o tamanho do cliente seria a variável mais determinante para a quantificação dos honorários. Brinn et al. (1994) dizem que o tamanho dos clientes e a sua complexidade são os fatores mais significantes na determinação das designadas despesas de auditoria.

Outro fator que foi constantemente estudado por vários autores no sentido se perceber a sua influência ou não nos honorários é o tamanho efetivo das empresas auditoras (as grandes entidades conhecidas atualmente como *Big Four*¹⁰ ou as mais pequenas). Assim, e depois de vários estudos realizados (Palmrose, 1986; Brinn et al., 1994; Waresul Karim e Moizer, 1996; Thinggaard e Kiertzner, 2008; Hassan e Naser 2013), veio-se a verificar que existe uma relação positiva entre o tamanho da empresa e a qualidade dos seus serviços.

DeAngelo (1981) menciona que a qualidade da auditoria não é independente relativamente ao tamanho da empresa que a realiza. Assim “quanto maior a empresa de auditoria (medida pelo número de clientes) menor seria o incentivo para que o auditor se comportasse de forma inadequada na manutenção do cliente”.

Outras investigações demonstram que as *Big Four* cobram honorários *premium* em relação às empresas de menor dimensão (Francis, 1984; Palmrose, 1986; Whisenant, Sankaraguruswamy, e Raghunandan, 2003; André, Broye, Pong, e Schatt, 2011; Kwon et al., 2014).

¹⁰ *Big four*: “*Big Four* é a nomenclatura utilizada para se referir às quatro maiores empresas contábeis especializadas em auditoria e consultoria do mundo. Fazem parte deste seletto grupo as empresas EY, PwC, Deloitte e KPMG. Essas empresas são líderes mundiais no setor, e receberam esse apelido devido a este fato.” https://pt.wikipedia.org/wiki/Big_Four

Waresul Karim e Moizer (1996) justificam que os honorários de auditoria considerados *premium* ocorrem porque as *Big Four* possuem equipas de maior qualidade e aplicam melhores procedimentos comparativamente com as empresas menores, assim, espera-se que as maiores empresas identifiquem melhor os erros e/ou fraudes existentes.

Por sua vez outros estudos realizados por autores como Nichols e Smith, (1983) e Lennox, (1999), verificaram que os honorários *premium* pagos às *Big Four* estão relacionados com o facto de o mercado reagir mais favoravelmente quando um cliente escolhe uma empresa maior.

Outra determinante estudada é a troca de auditor, pois quando um cliente decide trocar o auditor, outro novo tem que ser eleito levando por vezes a se praticarem melhores preços e condições. Köhler e Ratzinger-Sakel (2012) verificaram fortes reduções dos honorários impulsionados pela mudança de auditores. Deis e Girouz (1996) e Simon e Francis (1988) por sua vez, mencionaram que a mudança está relacionada com reduções nos honorários sendo que “esse comportamento poderia ser justificado pelas firmas com o argumento de que, para conquistarem novos clientes, cobrariam valores iniciais baixos, reajustando-os posteriormente”. É de notar que o custo de auditoria não segue necessariamente essa redução no início da sua realização. Pois, aquando da troca, o auditor eleito irá ter a necessidade de aplicar mais horas para compreender o negócio e os riscos correspondentes para só depois conseguir delinear as estratégias de auditoria. Todo este processo é mais ágil em auditorias/auditores recorrentes devido à *expertise* e ao conhecimento proveniente de trabalhos em anos antecedentes.

Depois de mencionadas todas estas variáveis e autores que se interessaram em realizar todas estas investigações é evidente a controvérsia da compreensão a respeito das determinantes dos custos de auditoria. “Ainda que se tenha uma mesma expectativa a respeito de como certas variáveis devem afetar esses custos, são necessárias novas abordagens empíricas a fim de que se possa avançar no conhecimento a respeito da temática.”

Segundo, o estudo “*Determinants of Audit Fees*” realizado no Brasil, a forma intuitiva de determinação das despesas dá-se pela equação simples entre as horas estimadas (custo) e taxa horária a ser aplicada, podendo ser expressa pela seguinte equação:

$$\text{Daud} = \text{HR} \times \text{TX}$$

Sendo:

Daud: Despesas de auditoria

HR: Quantidade de horas estimadas

TX: Taxa por hora a ser cobrada

Em suma, como podemos verificar, o cálculo dos honorários pode ser influenciado por uma multiplicidade de determinantes, e a prova disso, é a variedade de estudos mediante vários fatores. Assim, e reunindo essa informação proveniente da revisão de literatura, foram selecionadas algumas variantes a testar (variáveis citadas empiricamente em estudos já efetuados) para que no final se possa dizer com mais ou menos segurança que os honorários podem ser determinados mediante essas variáveis pré-selecionadas.

- Dimensão da empresa auditada
- Dimensão da empresa auditora
- Complexidade da empresa a auditar
- Risco de auditoria
 - Risco inerente
 - Risco de controlo
 - Risco de deteção
- Existência de um departamento de auditoria/controlo interno
- Existência de consultoria externa
- Composição do conselho de administração
- Níveis de controlo interno e governança
- Mudança de auditor
- Segmento de atividade da empresa auditada
- Ética profissional

Posto isto, e a título de curiosidade, encontra-se abaixo um resumo de um estudo brasileiro já efetuado sobre as determinantes dos honorários de auditoria que confronta a sua relação esperada e a efetivamente encontrada.

<u>Determinantes</u>	<u>Relação esperada</u>	<u>Relação encontrada</u>	<u>Pesquisas/Autores</u>
Tamanho da empresa auditada	Positiva	Positiva	Simunic (1980); Karim e Molzer (1996); Zhang e Myrteza (1996); Firth (1997); Joshi e Al-Bastaki (2000); Niemi(2005); Gonthier-Besacier e Schatt (2007); Naser eNuseibeh (2007); Al-Harshani (2008); Thinggaard e Kiertzner (2008); Camargo et al. (2011); Hallak e Silva (2012); Bortolon et al. (2013); Goodwin-Stewart e Kent (2006); Hanlon et al. (2009); Zaman et al. (2011); Wu (2012); Hassan e Naser (2013); Cunha et al. (2014); Martinez et al. (2014); Rusmanto e Waworuntu (2015).
Risco do cliente	Positiva	Positiva	Karim e Moizer (1996); Goodwin-Stewart e Kent (2006); Al-Harshani (2008); Zaman et al (2011).
		Não significativa	Antle et al. (2006); Hallak e Silva (2012); Cunha et al. (2014).
Prejuízo	Positiva	Não significativa	Niemi (2005); Goodwin-Stewart e Kent (2006); Antle et al. (2006); Zaman et al. (2011).
Complexidade da empresa auditada	Positiva	Positiva	Karim e Molzer (1996); Zhang e Myrteza (1996); Firth (1997); Niemi (2005); Goodwin-Stewart e Kent (2006); Naser e Nuseibeh (2007); Al-Harshani (2008); Thinggaard e Kiertzner (2008); Hanlon et al. (2009); Camargo et al. (2011); Wu (2012).
		Não significativa	Gonthier-Besacier e Schatt (2007); Cunha et al. (2014).
Governança corporativa	Positiva	Positiva	Berdard e Johnstone (2004); Goodwin-Stewart e Kent (2006); Siqueira e Macedo (2006); Camargo et al. (2011); Hallak e Silva (2012).
	Negativa	Negativa	Griffin et al. (2008); Bortolon et al. (2013); Martinez et al. (2014).
Tamanho da empresa de auditoria	Positiva	Positiva	Karim e Molzer (1996); Zhang e Myrteza (1996); Firth (1997); Niemi (2005); Antle et al. (2006); Gonthier-Besacier e Schatt (2007); Naser e Nuseibeh (2007); Al-Harshani (2008); Thinggaard e Kiertzner (2008); Hanlon et al. (2009); Zaman et al. (2011); Camargo et al. (2011); Hallak e Silva (2012); Wu (2012); Bortolon et al. (2013); Hassan e Naser (2013); Cunha et al. (2014); Martinez et al. (2014).
Desempenho	Negativa	Positiva	Joshi e Al-Bastaki (2000) Martinez et al. (2014).
		Negativa	Firth (1997); Goodwin-Stewart e Kent (2006); Naser e Nuseibeh (2007).
		Não significativa	Vogt et al. (2014).
Lucratividade	Positiva	Não significativa	Karim e Moizer (1996); Jaramillo, Benau e Grima (2012); Hassan e Naser (2013); Cunha et al. (2014).

Tabela 4 - Resumo dos determinantes dos Honorários da Auditoria

Fonte: Adaptado “Determinantes dos honorários da Auditoria independente das empresas Brasileiras”, *Conference Paper*, junho 2016

2.3. Serviços de auditoria e serviços de não auditoria

2.3.1. Serviços de auditoria

A "auditoria às contas" corresponde ao trabalho realizado pelo auditor de acordo com as normas internacionais de auditoria resultando na emissão de uma opinião.

O artigo 42.º do EOROC, aborda os serviços de auditoria, que incluem:

- i. a revisão legal das contas, exercida em cumprimento de disposição legal ou estatutária;
- ii. a revisão voluntária das contas, exercida em cumprimento de vinculação contratual; e
- iii. os serviços relacionados com os referidos nas alíneas anteriores, quando tenham uma finalidade ou um âmbito específicos ou limitados.

Os serviços que, sendo abrangíveis por uma das três alíneas do artigo acima mencionado, culminam com uma opinião do auditor sobre as contas, de acordo com as ISA's, e são chamados "serviços de auditoria".

2.3.2. *Serviços de não auditoria*

A limitação do conceito de "serviços distintos da auditoria" é feita pela negativa. Nesse sentido, todos os serviços em que o auditor não emita uma opinião sobre contas de acordo com as ISA's e que não se enquadram em qualquer alínea do artigo 42.º do EOROC, são considerados serviços de não auditoria.

Em particular, não se incluem no conceito de "serviços de auditoria" os chamados "*audit related services*" ou "*related financial audit services*", tais como:

- i. A revisão de demonstrações financeiras com um nível limitado de garantia de fiabilidade;
- ii. Os trabalhos de fiabilidade sobre declarações de governo societário, ou em matéria de responsabilidade social corporativa ou sobre reportes da entidade para efeitos regulatórios, para além do âmbito da revisão legal das contas, destinados a ajudar o regulador das instituições financeiras a cumprir o seu papel.

Estes são serviços distintos da auditoria, em resultado dos quais o auditor não expressa uma opinião de acordo com as ISA's (e que não se enquadram no artigo 42.º, c) do EOROC), e serão:

- i. Excluídos do cálculo do limite de honorários aplicável aos serviços distintos da auditoria caso sejam exigidos por lei ao ROC/SROC que realiza a revisão legal das contas; ou
- ii. Incluídos no cálculo do limite de honorários aplicável aos serviços distintos da auditoria caso não sejam exigidos por lei ao ROC/SROC que realiza a revisão legal das contas.

No primeiro capítulo da revisão da literatura foi retratado o conceito de auditoria, pois esse é o fator chave para o enquadramento geral do tema desta investigação.

Em seguida, no segundo capítulo da revisão da literatura, foi esclarecido o conceito de honorários, pois é onde se baseia a primeira parte do título deste estudo.

Por último, e já no terceiro capítulo da revisão da literatura, que ocorre já de seguida, iremos abordar o conceito de fraude que corresponde à segunda parte do título desta investigação.

Várias empresas de auditoria já viram o seu nome ligado a casos de fraude financeira e de corrupção quando diversas denúncias crime já eram públicas. Mas, o que é a fraude?

3. Fraude

3.1. Conceito de fraude

O conceito de “fraude” é conhecido e desconhecido por todos, ao mesmo tempo. Esta pode tomar realidades diferentes e consequências devastadoras. Mas o que significa efetivamente o termo “fraude”?

Inúmeros conceitos surgem na literatura:

- ✓ “Do latim *fraus*, uma fraude é uma ação que é contrária àquilo que é verdade e àquilo que é correto e honesto. A fraude é cometida com vista a prejudicar uma pessoa ou uma organização (como o Estado ou uma empresa).” <https://conceito.de/fraude>
- ✓ “Uma fraude é fruto de ações coordenadas, que ocorrem ao longo do tempo. O seu estudo deve abranger tanto o contexto no qual o processo fraudulento ocorre quanto às formas pelas quais os agentes fraudadores desenvolvem e mantêm tais esquemas” (Costa, Wood Jr, 2012)
- ✓ “A fraude é um processo de enriquecimento privado por burla de normas públicas ou privadas, sem participação da parte prejudicada, onde o agente fraudador é sempre um cidadão que não tem vínculo com um órgão público” (Transparência Brasil, 2002).
- ✓ “Um ato intencional de um ou mais indivíduos entre a gestão, os responsáveis pela governança, funcionários ou terceiros, envolvem o uso do engano para obter uma vantagem injusta ou ilegal” ISA 240 - *the auditor’s responsibilities relating to fraud in an audit of financial statements*.
- ✓ “Pode-se dizer que fraude são todos os atos realizados de forma intencional por pessoas, individuais ou coletivas, que proporcionam vantagens, efetivas ou potenciais para alguém, ou causam danos a terceiros e violam as boas praticas sociais ou a lei.”

São várias as fontes que tentam passar o seu testemunho quanto a este conceito, contudo, e apesar de cada vez existirem estudos e definições mais realistas e atuais, mais ocorrências fraudulentas existem e cada vez tomam maiores proporções na vida económica e social das pessoas envolvidas direta e indiretamente. São definidos objetivos ao longo dos anos para prevenir este tipo de incidentes, por parte das entidades, mitigando assim o risco de fraude, contudo o número de fraudes registadas tem vindo a aumentar ao longo do decorrer do tempo. Que tipo de objetivos pré-estabelecidos deviam ser impostos pelas empresas? Que tipo de controlos deviam suportar estes objetivos? Por que razão não são cumpridos esses objetivos?

“As organizações enfrentam numerosos riscos para o seu sucesso: risco económico, risco de desastres, risco de cadeia de abastecimento, risco regulatório e risco de tecnologia afetam organizações de maneiras diferentes e em graus variados. Embora o risco de fraude seja apenas um dos muitos riscos desta lista, este é universalmente enfrentado por todas as empresas e entidades governamentais. Qualquer organização com ativos corre o risco de que esses recursos possam ser direcionados por indivíduos desonestos. E, infelizmente, uma parte notável dessa ameaça vem das próprias pessoas que foram contratadas para realizar as operações da organização.” (Joseph T. Wells, 2016)

“As organizações devem reforçar a prevenção de fraude nos seus sistemas de controlo. Além dos custos financeiros e de imagem a que estas poderão incorrer, no limite, a sua perenidade poderá ser colocada em causa, e, em última instância, a economia dum país poderá estremecer. Ao topo da gestão são também exigidas responsabilidades públicas. É assim primordial conhecer-se com maior profundidade as raízes e as consequências dos diversos tipos de fraudes, de forma a permitir às organizações preveni-las e detetá-las eficazmente.”

A prevenção de fraude e a afirmação da auditoria forense, Congresso dos TOC – 20 Anos, 2015

A fraude é um tema que está em evidência sendo um conceito muito abrangente, pois pode tomar várias formas como: falsificação de documentos, demonstrações financeiras adulteradas, apropriação indevida e ativos, entre outras que irão ser retratadas mais à frente. “Pode-se dizer que fraude são todos os atos realizados de forma intencional por

peessoas, individuais ou coletivas, que proporcionam vantagens, efetivas ou potenciais para alguém, ou causam danos a terceiros e violam as boas práticas sociais ou a lei.” (Pimenta, 2012)

A primeira referência ao termo “fraude” ocorreu já no século XX por Sutherland como “crimes de colarinho branco” com o intuito de definir crimes financeiros tais como DF’s alteradas, subornos com a finalidade de obter contratos mais favoráveis, desvios de dinheiro, manipulação de contas, tudo isto efetuado por supostos homens de negócio, publicamente respeitados, os homens de “colarinho branco”.

“A crise que se desencadeou no segundo semestre de 2007 nos EUA e que alastrou à Europa veio trazer à luz do dia muitas fragilidades nas empresas e principalmente ao nível do sistema financeiro, relacionadas em muitos casos com fraude. Algumas mudanças se avizinham na forma como a sociedade vê as empresas financeiras e não só, ao nível da regulação das mesmas. Nas últimas décadas tem-se debatido a ideia de que os mercados se devem regular por si próprios, mas esta crise volta a colocar o Estado como uma peça importante como regulador de algumas atividades (Kemper, 2010), de forma a evitar novas situações de falências como as que aconteceram, ou não aconteceram porque os respetivos governos o evitaram.”

Já foram registados casos de fraude financeira em todo o mundo e Portugal não é exceção. O Banco Português de Negócios, é um exemplo de uma situação levada a público, cujos casos de fraude levaram à descapitalização¹¹ do banco com consequências devastadoras para todos levando a um agravamento da crise económica e financeira que já se fazia sentir no país.

Contudo, a fraude não se faz sentir apenas pela corrupção. No próximo subcapítulo iremos abordar os diferentes tipos de fraude.

¹¹ Descapitalização: diminuição do capital de uma empresa; falta de liquidez financeira.
<https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/descapitalizacao>

3.2. Tipos de fraude

A fraude pode tomar várias formas e várias consequências que se distinguem devido aos fatores que as originam. Similarmente, existem vários esquemas de fraude os quais se encontram tipificados na designada “Árvore da Fraude”

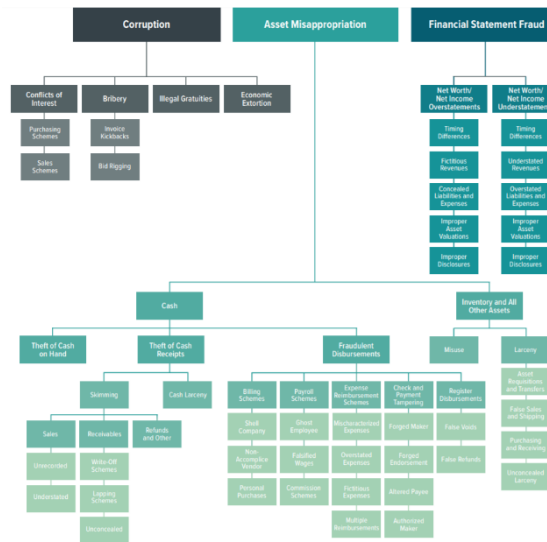


Figura 3 – Árvore da Fraude

Fonte: adaptado de ACFE

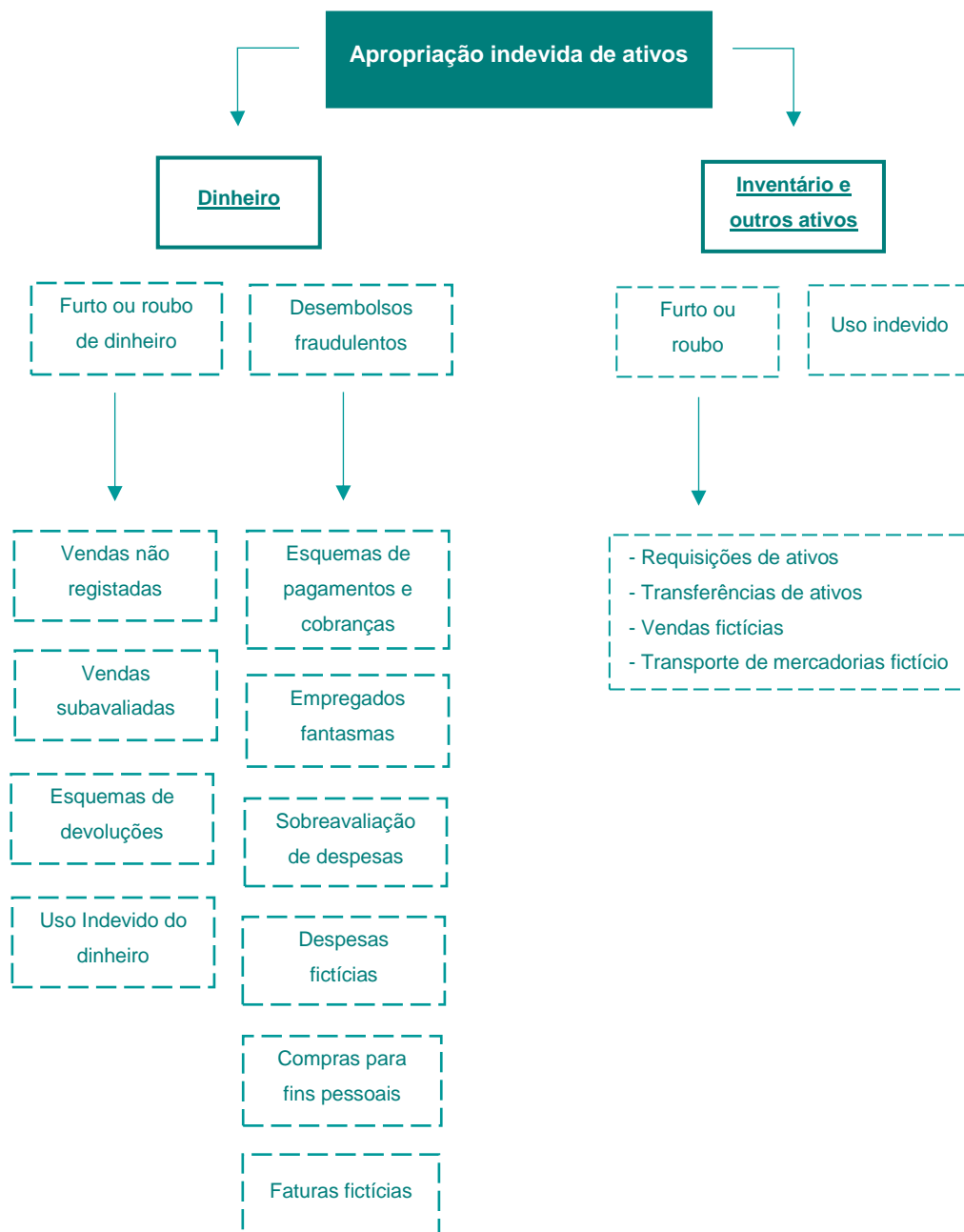
“ACFE - é a maior organização do mundo que combate a fraude, sendo também o primeiro fornecedor de treino e formação antifraude. Juntamente com mais de 75.000 membros, contribui para reduzir mundialmente a fraude nas organizações e inspirar a confiança pública, a integridade e a objetividade desta profissão.”

De acordo com a organização ACFE, na fraude ocupacional¹² existem três grandes categorias:

¹² Fraude ocupacional: “O uso de uma ocupação para enriquecimento pessoal através do uso indevido deliberado ou da má aplicação dos recursos ou ativos da organização.” *Definição ACFE*
 “A fraude ocupacional tem subjacente, em primeiro lugar, uma vertente económica do conceito de fraude” <https://obegef.pt/wordpress/wp-content/uploads/2010/04/Own028.pdf>

3.2.1. Apropriação indevida de ativos

Segundo Wells (2009) “[...] a apropriação indevida de ativos inclui mais do que o furto ou o desfalque [,] envolve o uso indevido de qualquer bem da empresa para benefício pessoal.”. Esta categoria divide-se em duas formas de apropriação, nomeadamente de dinheiro, de inventários e de todos os outros ativos. Em relação à apropriação indevida do dinheiro, esta subdivide-se em outros meios como: furto e desembolsos fraudulentos. O furto consiste em desviar valores em caixa e depósitos. Por sua vez, os desembolsos fraudulentos compreendem esquemas relacionados com falsificações de faturação, remunerações, reembolsos de despesas, cheques e falsos registos em caixa.

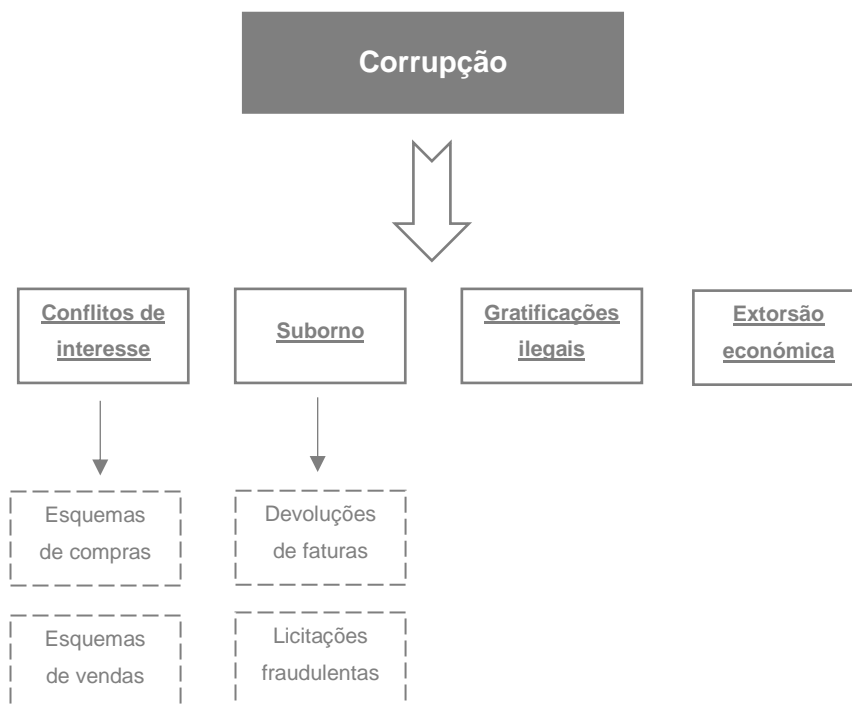


3.2.2. Corrupção

Consiste na utilização do poder para favorecer o próprio ou terceiros.

Este tipo de fraude divide-se em quatro subcategorias: conflito de interesses; suborno; gratificações ilegais e extorsão económica. O conflito de interesses envolve o favorecimento pessoal ou de um terceiro através do desenvolvimento de esquemas de compras ou vendas. Relativamente ao suborno, este representa a prática de oferecer dinheiro ou benefícios a um indivíduo, em troca de um ato ilícito, promovendo a vantagem. No caso das gratificações ilegais, estas constituem uma recompensa paga, de forma ilícita, pela realização de um determinado serviço. Por sua vez, a extorsão económica compreende a obtenção de vantagens por parte de outrem, com recurso à coação, chantagem ou violência.

Resumidamente, a corrupção, corresponde a um qualquer esquema em que uma pessoa usa a influência que detém para obter um abusivo e não autorizado benefício



3.2.3. Demonstrações fraudulentas

“As informações financeiras divulgadas apresentam distorções que detém como finalidade induzir os seus utilizadores em erro. Os relatórios em causa podem ser financeiros e não financeiros. Caso se tratem de relatórios financeiros, poderão estar evidenciadas sobrevalorizações ou subvalorizações de ativos e receitas. A nível dos relatórios não financeiro é possível verificar-se a falsificação de documentos organizacionais, quer internos quer externos.” (Sousa, 2018)

A apropriação indevida de ativos corresponde, tal como o nome diz, a um qualquer esquema que envolve o furto de ativos da empresa.

Por fim, a categoria de fraude no relato financeiro (demonstrações fraudulentas), corresponde à falsificação intencional da informação financeira de uma organização com o intuito de tomar a respetiva situação económico-financeira mais ou menos rentável.



Na figura abaixo apresentada podemos verificar a ocorrência de casos por tipo de fraude, em percentagem, de acordo com o estudo realizado pela ACFE de 2012 a 2018:

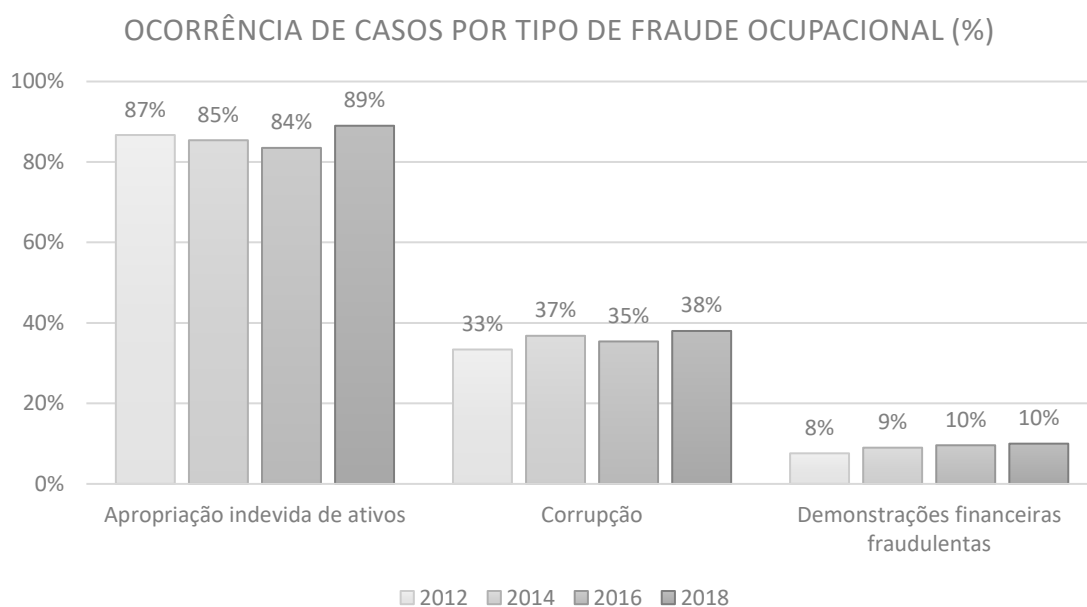


Figura 4 – Ocorrência em Percentagem de Casos por Tipo de Fraude Ocupacional em 2012, 2014, 2016 e 2018

Fonte: ACFE

Pela análise da figura conseguimos concluir que a apropriação indevida de ativos é, durante todo o tempo de estudo, o tipo de fraude ocupacional com mais peso sendo seguida pela corrupção e, por último lugar, encontramos as demonstrações financeiras fraudulentas.

Desta vez em dólares, mas também por tipo de fraude ocupacional:

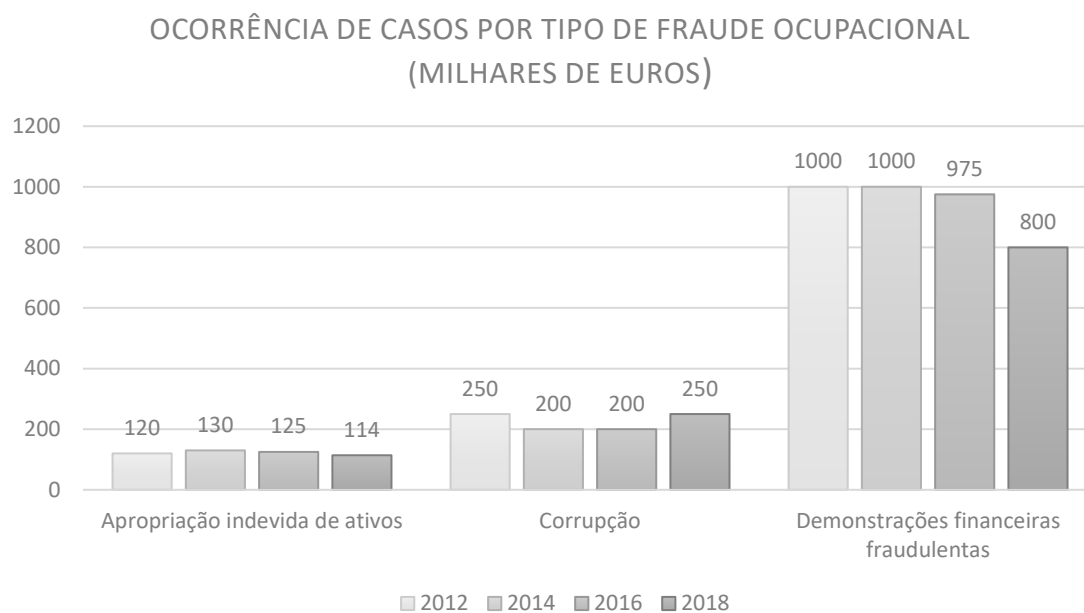


Figura 5 – Perdas Medianas em Dólares por Tipo de Fraude Ocupacional em 2012, 2014, 2016 e 2018

Fonte: ACFE

Por sua vez, na análise da figura que nos demonstra as perdas efetivas em dólares, tiramos conclusões um pouco diferentes. Apesar da apropriação indevida de ativos ser aquela que aconteceu com mais frequência, é também aquela que gerou menos perdas monetárias. Em segundo lugar, encontramos a corrupção e por último a apropriação indevida de ativos (que é a que demonstrou ocorrer com menos frequência). A mais frequente gera menos perdas e a menos frequente gera mais perdas.

Em suma, podemos concluir que a distribuição da fraude ocupacional em percentagem e em dólares seguiu a mesma tendência desde 2012 até ao último ano da análise, 2018.

Até agora verificamos que tipo de fraude operacional acontece com mais assiduidade, mas com que frequência os fraudadores cometem mais do que um tipo de fraude? A figura abaixo demonstra isso mesmo, desta vez, apenas relativamente ao ano 2018:

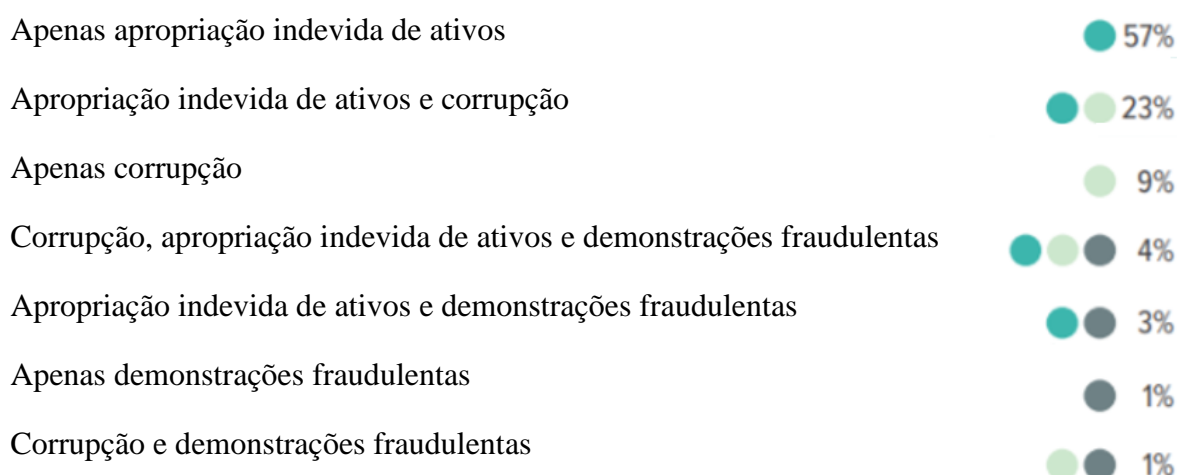
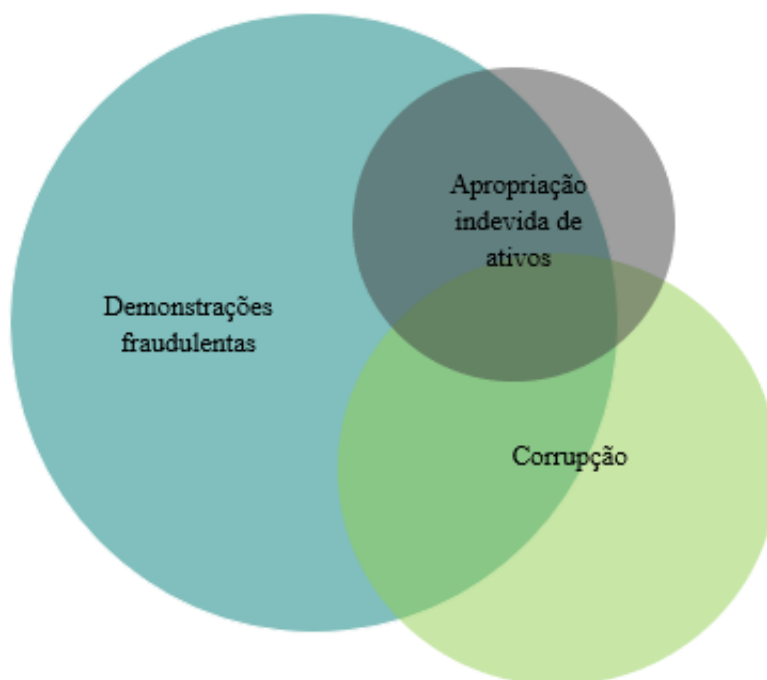


Figura 6 - Com que frequência os fraudadores cometem mais do que um tipo de fraude?

Fonte: adaptado ACFE

Posto isto, todos sabemos que o conceito de fraude está cada vez mais presente nos nossos dias, contudo o conceito de erro também existe. É importante distingui-los, pois apesar de culpa, devem ter tratamentos e consequências diferentes. Com o intuito de esclarecer estas duas conceções avançamos para o próximo subcapítulo.

3.3. Distinção entre erro e fraude

3.3.1. Erro

O dicionário Aurélio (1977, p. 190), define erro como:

1. Ato ou efeito de errar.
2. Juízo falso; engano.
3. Incorreção.
4. Desvio do bom caminho.

De acordo com o dicionário Rosa (1999, p. 193), erro é sinónimo de ilusão, engano.

Para Cook e Winkle (1983), a negligência pode ser tão grosseira que atinja os limites da fraude. Se um auditor tiver tão pouco cuidado na sua análise, que não acredite realmente que este seja bom, ou se não tiver tido o mínimo cuidado para fazê-lo, ou ainda, se tiver agido com total desconsideração pela verdade, então pode ser culpado de negligência. Por exemplo, a negligência ocorre quando o auditor deixa de fazer uma auditoria como as circunstâncias exigem, como por exemplo, verificando se o saldo do razão de contas a receber da subsidiária confere com a conta-controlo e com o valor constante nas demonstrações financeiras, ou determinando se os investimentos são feitos em empresas realmente existentes e possuidores de património corrente. O auditor é passível de culpa por negligência, assim como por negligência comum e fraude.

O Conselho Federal de Contabilidade, através da NBC T 11 – Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis, define erro como “o termo referente ao ato não intencional na elaboração de registros e demonstrações contábeis, que resulte em incorreções deles.”

Destas definições, podemos concluir que o erro em auditoria é o que foi detetado pela auditoria, porém por engano da pessoa que o fez (ou deixou de fazer).

3.3.2. Fraude

O dicionário Aurélio (1977, p. 229) define fraude como:

1. Logro.
2. Abuso de confiança.
3. Contrabando.

Em Rosa (1999, p. 227), fraude é sinónimo de: “Fraude. Astúcia para causar dano; engano; logro; dolo; contrabando; burlar.”

Para Cook e Winkle (1983) normalmente, a fraude consiste em fazer-se uma declaração reconhecidamente falsa ou despida de fundamento razoável, bem como omitir um fato material, necessário para refletir a verdade. Para que haja fraude, deve existir intenção de que outra pessoa aja em função da omissão ou falseamento de um fato material, e essa pessoa precisa realmente agir assim e ser prejudicada por fazê-lo. O auditor, em geral é suscetível de culpa por fraude, em relação a um cliente.

O Conselho Federal de Contabilidade, através da NBC T 11 – Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis menciona que “o termo fraude refere-se ao ato intencional de omissão ou manipulação de transações, adulteração de documentos, registros e demonstrações contábeis”.

Posto isto, a diferença entre estes conceitos está na vontade, no facto de existir ou não intenção. Uma mesma omissão ou ação pode caracterizar-se como erro ou fraude, dependendo de existir ou não a intenção no agente. Em alguns casos, a fraude é evidente, ou seja, não é possível que uma pessoa adultere um documento sem intenção

Ainda sobre esta diferença, Stephen Jay Gould (1993) menciona:

“A fraude é patológica do ponto de vista social e psicológico, embora a ciência deva aprender a policiar-se. O erro é um subproduto inevitável da ousadia ou de qualquer esforço concentrado. Querer combatê-lo seria o mesmo que aprovar uma lei quase incumprível.”

Assim, é necessário o desenvolvimento de procedimentos de proteção e combate à fraude, tal como criar ações preventivas para evitar a ocorrência de erros. É importante também que mais decisões sigam regras claras e concentradas por todos, com prazos definidos fazendo com que quem decidiu, pouco possa atrasar, beneficiar ou prejudicar alguém evitando situações negativas como a corrupção.

Na tabela abaixo podemos verificar alguns exemplos de erros e de fraudes que comprovam que existe uma diferença entre ambos:

Erro	Fraude
Equívocos aritméticos no registo contabilístico ou nas demonstrações contabilísticas;	Manipulação, apropriação indevida de ativos, falsificação ou alteração de registos ou documentos de modo a modificar os ativos, passivos e resultados;
Aplicação incorreta das normas contabilísticas;	Aplicação de práticas contabilísticas indevidas;
Interpretação errada das variações patrimoniais.	Omissão de transações nos registos contabilísticos ou registos de transações sem provas documentais.

Tabela 5 – Erro e Fraude

A ISA 240 no parágrafo 6 refere que “a probabilidade de detetar erros é ordinariamente mais alta da que a de detetar fraudes, uma vez que a fraude está normalmente acompanhada por atos concebidos especificamente para ocultar a sua existência”. A citada norma reforça, ainda no mesmo parágrafo 6, que “o risco de não detetar distorções materialmente relevantes resultantes de fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção materialmente relevante resultante de erro, porque a fraude envolve normalmente atos concebidos para a ocultar, tais como conluio, falsificação, falta deliberada de registo de transações, ou esclarecimentos falsos que foram intencionalmente dados ao revisor/auditor”.

Ao detetar erros relevantes ou fraudes, o auditor tem o dever de notificar a administração ou gestão da organização e sugerir medidas corretivas, comunicando quais os possíveis efeitos no seu parecer, caso estas não sejam tidas em conta.

A responsabilidade primordial na prevenção e identificação de fraude e erros é da entidade, através da implementação e manutenção de um adequado sistema contabilístico e de controlo interno.

Em suma, sempre que for notória a intenção da prática de qualquer ato em burlar princípios e/ou procedimentos para gerar de resultados, estamos perante uma fraude. Enquanto se não houver intenção de manipular o resultado ou omitir qualquer informação (por ignorância ou esquecimento) estamos perante, por sua vez, um erro.

Porém, não podemos diminuir a culpa de um ou outro, tendo em vista que todos que manipulam as informações sobre o património precisam ser preparados tecnicamente e eticamente para tal ofício, não podendo ser descartada a responsabilidade sobre as consequências.



Figura 6 – Erro vs Fraude

Fonte: Adaptado: <http://blog.mapasequestoes.com.br/wp-content/uploads/2010/12/Auditoria-Fraude-e-Erro.jpg>

3.4. Formas de prevenção contra erro, fraude e corrupção

Para prevenir que atos deste tipo aconteçam, são necessárias várias medidas que venham pelo menos diminuir a ocorrência destes.

Em relação à fraude, seria necessário que as empresas contratassem empregados recorrendo a informações sobre empregos anteriores e, por exemplo, o comportamento que tinham. Seria também interessante a instalação de câmaras, a implantação de um correto sistema de controlo interno, a revisão periódica desse sistema; ou seja, alguns métodos para se evitar a fraude.

Quanto ao erro, seria necessária a implementação e manutenção de um sistema contabilístico e de controlo interno.

Por fim, a fim de prevenir a corrupção, devia-se aumentar a transparência, criar práticas de gestão preventivas, fazer fiscalizações constantes, entre outros.

Estes mecanismos são importantes para que as empresas possam desenvolver as suas atividades de uma forma clara e segura, oferecendo assim, confiança aos seus clientes e obter com isso melhores resultados.

3.5. *Motivação e consequências da fraude*

Relativamente à prática da fraude, em termos genéricos vários autores referem que existem três elementos chave que determinam a fraude e que sem um deles, a fraude não ocorre: a pressão, a oportunidade e a justificação, que compõem o denominado triângulo da fraude.

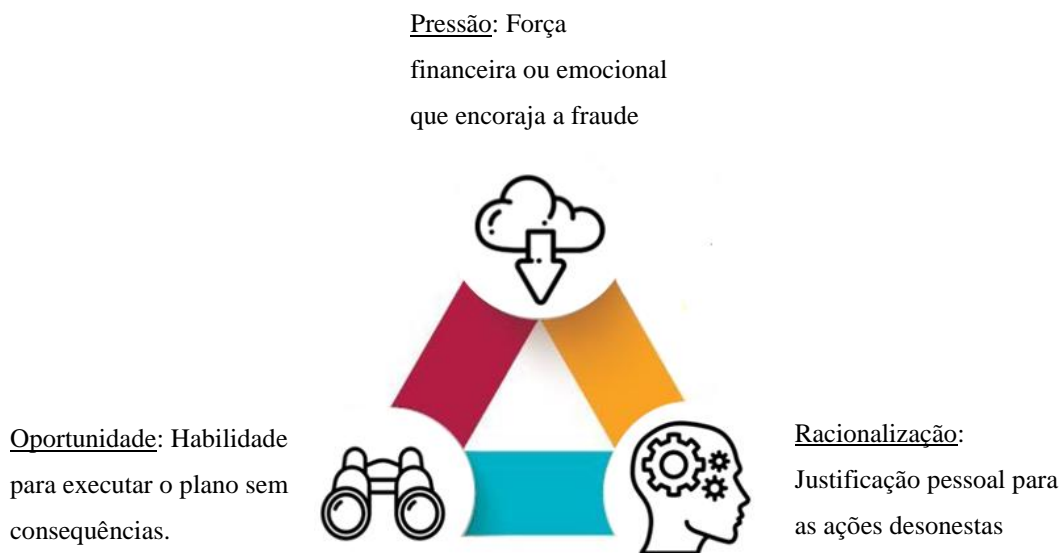


Figura 7 – Triângulo da Fraude

Estes três elementos chave estão geralmente presentes quando há uma fraude e a relevância e a frequência de cada um destes aspetos dependem das circunstâncias que levam os agentes fraudulentos a praticar o crime, independentemente do nível hierárquico ocupado pelo funcionário dentro da entidade em questão.

O primeiro vértice do triângulo representa a pressão de por exemplo uma necessidade financeira que um agente fraudulento possui.

O segundo vértice representa a oportunidade existente em cometer fraude devido ao facto de se ter apercebido da ineficácia ou até inexistência de um sistema de controlo interno adequado ou da capacidade dos gestores na atribuição desses.

O terceiro vértice representa a racionalização que corresponde à justificação para a prática de tal ato fraudulento. O sujeito fraudulento sente a necessidade de justificar as suas ações como sendo admissíveis.

Contudo, e atualmente, vários autores defendem a ideia de que o triângulo da fraude é agora um diamante sendo assim introduzidos dois novos fatores: a capacidade e a disposição ao risco.

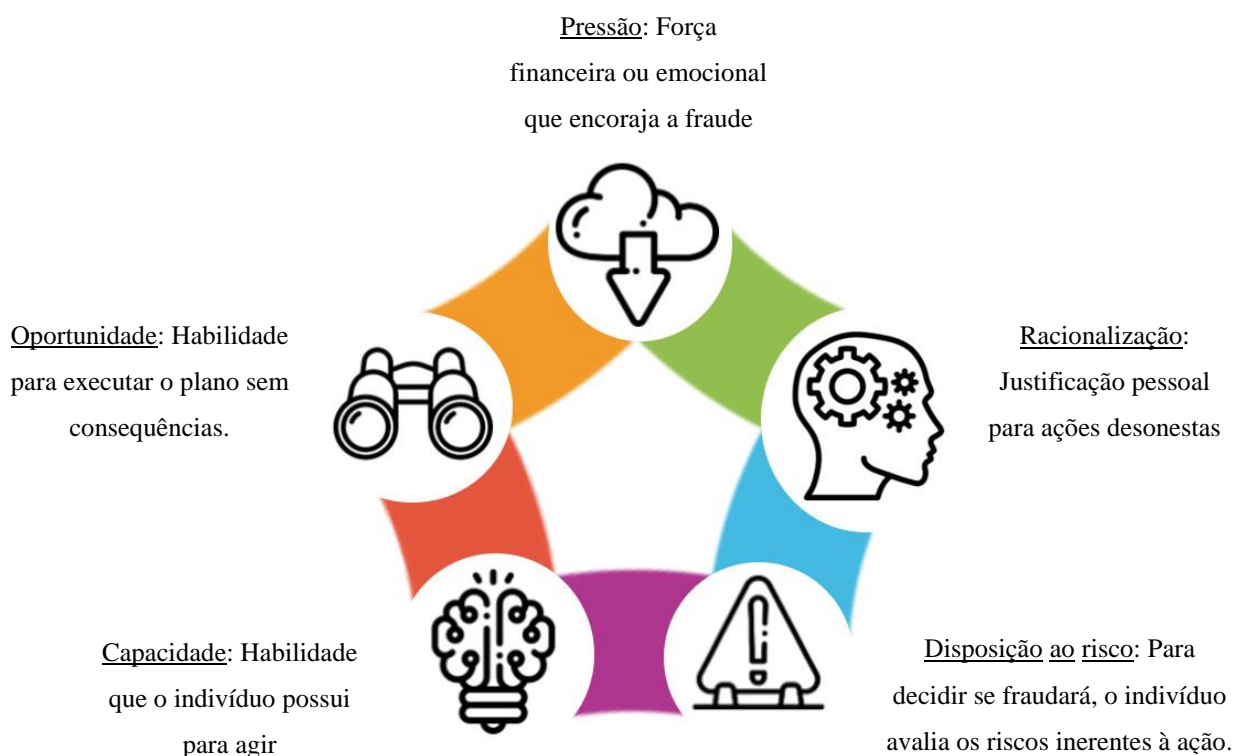


Figura 8 – Diamante da fraude

Como pudemos verificar, a noção de fraude tem sofrido algumas transformações conforme a sua maior incidência na nossa atualidade e vários autores comentam este facto: <https://ionline.sapo.pt/artigo/501266/fraude-ocupacional>

“Há uma panóplia de motivos que leva um trabalhador a desviar-se da sua conduta íntegra. (...) Em bom rigor, não se pode apontar uma única direção para as motivações que subjazem a estes comportamentos, os estudos internacionais referem que as motivações são complexas, diversas e poderão ocorrer em simultâneo. (...) Estudos internacionais revelam que 75% dos trabalhadores alegadamente furtam o seu empregador pelo menos uma vez, estimando-se que 33 % a 75% de todos os funcionários se envolveram em comportamentos fraudulentos, entre os quais furto, vandalismo, sabotagem e absentismo voluntário. Em termos de relevância, por setor económico, 22,1% dos furtos dos trabalhadores ocorrem no ramo da hotelaria e restauração, e 5,2% das fraudes dos trabalhadores refletem-se mais na área dos seguros e setor financeiro.”

Na próxima imagem conseguimos verificar que existem de facto situações de fraude em qualquer canto do mundo e que esta toma diferentes proporções dependendo da região em que ocorre.



Figura 9 – Média de perdas (em dólares) de acordo com a região

Fonte: ACFE

É um facto que a fraude não existe apenas em Portugal aliás, a maioria dos atos fraudulentos ocorre fora da Europa, segundo diversos estudos. No próximo quadro iremos abordar sinteticamente algumas fraudes financeiras internacionais já ocorridas em anos anteriores:

<i>Entidade</i>	<i>Abordagem</i>
BES/GES	“O epicentro foi em Portugal, mas as ondas de choque do colapso espelharam-se em várias direções. Chegaram ao Luxemburgo, sede das holdings GES que estão em insolvência, e à Suíça, passando por outros países como o Brasil por causa da perda da PT, outro escândalo.”
BP	“Uma plataforma petrolífera da BP no Golfo do México explode. A explosão da DeepWater Horizon mata 11 pessoas e lança uma coluna de fogo que dura dois dias até a plataforma de águas profundas afundar. O petróleo fica a correr e dá origem ao maior derrame em águas americanas. O desastre custa o cargo ao presidente Tony Hayward que começou por classificar o derrame como “modesto”.
Enron	“A empresa de energia do Texas foi um sucesso na década de 90, mas por trás dos êxitos estavam escondidas as dívidas e prejuízos dos projetos falhados e fora do balanço. A contabilidade paralela enganou acionistas e a auditoria Artur Andersen. O regulador da bolsa, a SEC, começou a investigar, os acionistas processaram. A Enron entrou em insolvência. Alguns dos dirigentes, foram presos, os trabalhadores perderam as pensões, a Arthur Andersen, então a principal auditora, foi dissolvida. No rescaldo do escândalo, foram revistas as regras de auditoria e reforçadas as penalizações por fraude e falsificação de contas.”
HSBC	“O HSBC, banco inglês criado em Honk-Kong, é uma das maiores instituições financeiras mundiais. Foram revelados dados confidenciais sobre milhares de contas na filial suíça do banco. E expostos os truques usados pelos HSBC para ajudar os clientes a fugir aos impostos e a esconder rendimentos. O caso está em investigação e o banco já pagou às autoridades suíças para evitar processos criminais. Anos antes, foi acusado de apoiar cartéis de droga sul-americanos na lavagem de dinheiro, tendo chegado a acordo que envolveu o pagamento de 1,7 milhões de euros.”
Lehman Brothers	“Primeiro foi o subprime. Crédito hipotecário de alto risco, mas com rating alto, que encheu as carteiras dos investidores. Quando os clientes do crédito deixaram de pagar, as perdas alastraram. O Lehman Brothers, o quarto maior de investimento, era um dos mais expostos. Com ativos de 540 mil milhões de euros, foi uma falência sistémica e global. As bolsas caíram várias semanas e o pânico varreu todo o setor. Mais ninguém deixou falir um banco. As autoridades americanas injetaram milhares de milhões na AEG, a maior seguradora americana, que serviram para reembolsar a Goldman Sachs. E até sobrou dinheiro para bónus a gestores. Em 2009, a economia mundial entra em recessão.”
Parmalat	A multinacional italiana entra em Portugal nos anos 90 e disputa o mercado aos produtores nacionais na chamada guerra do leite, que levou à fusão das cooperativas nacionais na Lactogal. Em 2003, os obrigacionistas da Parmalat internacional descobrem que os fundos que deveriam estar no Bank of America para lhes pagar não existem. A negociação das ações é suspensa, vários

	gestores são presos. A investigação encontra computadores destruídos nos escritórios. É revelado um passivo de 14 milhões de euros, oito vezes superior ao registado. Foram usadas offshores para esconder dívida e a Parmalat passa a ser a Enron europeia. A empresa e a marca sobreviveram.”
Toshiba	“A empresa japonesa de computadores e eletrónica alertou para problemas contabilísticos. A Toshiba sobrevalorizou os seus lucros em 1,2 mil milhões de euros ao longo de sete anos. Uma auditoria independente revelou que a gestão exigia metas de lucros impossíveis que os subordinados só conseguiam alcançar, inflacionando os resultados. A administração pediu desculpas públicas a 400 mil acionistas e foi substituída. A nova liderança promete tolerância zero e já identificou 30 executivos envolvidos na falsificação das contas que serão responsabilizados.”
Volkswagen	“Muitos escândalos nascem de fraudes contabilísticas ou financeiras. Na Volkswagen, a falsificação foi no processo de produção. Depois de uma investigação americana, o grupo alemão admitiu ter instalado um software nos carros a diesel que manipula os resultados dos testes em laboratório, mostrando um nível mais baixo de emissões. O caso chegou a Europa onde a marca alemã enfrenta a fúria de países, acionistas e processos judiciais. A VW revelou que o software foi instalado em 11 milhões de carros e antecipa-se uma gigantesca recolha para substituir o equipamento fraudulento. O presidente saiu, mas com uma reforma dourada. Poucos arriscam fazer contas às multas e indemnizações e empresa já perdeu mais de 40% do valor em bolsa.
Worldcom	“A Enron foi a maior insolvência nos Estados Unidos, até rebentar, meses depois, a Worldcom. A empresa cresceu rapidamente via aquisições e tornou-se a segunda maior operadora e líder na Internet. Quando explode a bolha bolsista das empresas de telecomunicações, a Worldcom tinha acumulado dívidas de 37 mil milhões de euros. Em 2002, a auditoria interna descobre uma fraude contabilística que disfarçou a queda nos ganhos, empolando receitas. A empresa pede proteção dos credores e as investigações revelam que os ativos estavam inflacionados em 10 mil milhões de euros. Foi a maior fraude nos EUA até chegar Bernie Madoff.”
Madoff	“Bernard Madoff era um financeiro respeitado, tinha sido presidente da bolsa americana tecnológica Nasdaq. Mas na banca de investimento, o risco excessivo, alimentado pela ganância do lucro rápido, teve o pior resultado, a Madoff Investment foi mesmo uma fraude. Em dezembro de 2008, os filhos de Madoff revelaram às autoridades a confissão do pai. O negócio de família era afinal um gigantesco esquema Ponzi. O maior até agora detetado com ganhos de 50 mil milhões de euros prometidos aos investidores. Os clientes aplicaram 32 mil milhões e perderam metade. Bernie Madoff foi condenado numa sentença exemplar: 150 anos de prisão.”

Tabela 6 – Fraudes financeiras internacionais

Fonte: <https://observador.pt/especiais/os-grandes-escandalos-empresariais-dos-ultimos-20-anos/>

4. Questões de Investigação

Após a revisão da literatura presente no capítulo anterior, surgiram algumas questões designadas por questões de investigação. Estas encontram-se mencionadas abaixo, no quadro síntese, e os correspondentes autores responsáveis pela suscitação das mesmas.

	Questões de investigação	Tópicos/Autores
1.	A implementação de um sistema de auditoria contínua e de controlo interno ajuda na mitigação do risco de fraude?	Hogan e Wilkings (2008) Bedard e Johnstone (2008)
2.	A função de auditoria é importante relativamente à prevenção de fraude?	Munsif, Raghunadam, Rama e Singhvi (2011) Silva (2012)
3.	A função de auditoria é importante relativamente à deteção de fraude?	Munsif, Raghunadam, Rama e Singhvi (2011) Silva (2012)
4.	O que determina os honorários dos auditores externos?	Simunic, (1980)
5.	A informação prestada pela auditoria não é credível enquanto os auditores forem pagos pelos órgãos de gestão das empresas auditadas?	Craswell et al. (2002) Larcher e Richardson (2004) Chu et al. (2011)
6.	Quanto maior for a remuneração do auditor externo, maior será a probabilidade de este emitir uma CLC não modificada?	Chung e Kallapur (2003) Brandon et al. (2004)
7.	Quais devem ser as consequências dos atos fraudulentos aquando da sua descoberta?	Costa, Wood Jr, (2012) Sutherland, E. (1940)
8.	Quais são as principais motivações das fraudes financeiras?	Rousseau, J. (1989)
9.	Quem tem a responsabilidade de implementar procedimentos e controlos antifraude na organização?	Pimenta, C. (2009)

Tabela 7 – Questões de Investigação

Face às questões já apresentadas, no próximo capítulo, será abordada a forma como se vão dar respostas, ou seja, a metodologia de investigação.

Capítulo II – [Metodologias de Investigação]

1. Enquadramento metodológico

O termo “método” tem origem na palavra grega “*methodos*” que significa seguir um caminho para se chegar a um fim.

A metodologia, por sua vez, é o estudo dos métodos tendo como objetivo conduzir a pesquisa sendo que esta pode ser dividida em vários métodos até chegar a um determinado objetivo. Assim, a metodologia refere-se a mais do que um simplista conjunto de métodos, refere-se aos fundamentos e pressupostos que baseiam o estudo (a metodologia deve ser dividida em vários métodos até chegar a um determinado objetivo). Podemos também mencionar que a metodologia se trata de uma explicação detalhada de toda a investigação desenvolvida no trabalho de pesquisa. É também a explicação do tipo de pesquisa, dos instrumentos usados, ou seja, de tudo aquilo que se utilizou no desenvolver de toda a investigação.

“Metodologia científica é o estudo dos métodos ou dos instrumentos necessários para a elaboração de um trabalho científico. É o conjunto de técnicas e processos utilizados para a pesquisa e a formulação de uma produção científica. A metodologia é o estudo dos métodos, especialmente dos métodos das ciências. É um processo utilizado para dirigir uma investigação no estudo de uma ciência ou para alcançar um fim determinado. Aborda as principais regras para uma produção científica, fornecendo as técnicas, os instrumentos e os objetivos para um melhor desempenho e qualidade de um trabalho científico.”

“Metodologia é uma palavra derivada de “método”, do Latim “*methodus*” cujo significado é “caminho ou a via para a realização de algo”. Método é o processo para se atingir um determinado fim ou para se chegar ao conhecimento. Metodologia é o campo em que se estuda os melhores métodos praticados em determinada área para a produção do conhecimento.”

“A metodologia de investigação consiste num processo de seleção da estratégia de investigação, que condiciona, por si só, a escolha das técnicas de recolha de dados, que devem ser adequadas aos objetivos que se pretendem atingir” (Sousa e Baptista, 2011).

Os autores Campenhoudt e Quivy (2005) defendem que, “para escolher uma técnica de investigação é necessário definir primeiro a natureza dos dados a recolher, tendo assim a necessidade de primeiro focar um projeto e os seus objetivos para posteriormente passar

ao procedimento, que tem, por sua vez, a função de descrever os princípios práticos de um trabalho de investigação.”

Por sua vez Boaventura (2004) vê a metodologia como “uma forma de investigar a solução para um problema. Quando este é passado, serve-se da investigação histórica, interpretando fontes documentais de acontecimentos passados. Se, por outro lado, o problema é presente, utiliza a investigação experimental, levantamento de dados ou estudo do caso. No entanto, se o problema tiver lugar no futuro, o processo mais indicado é a investigação-ação. De uma forma simplificada podemos afirmar que a investigação-ação é uma metodologia de investigação orientada para a melhoria da prática nos diversos campos da ação, com um duplo objetivo básico e essencial, que é, por um lado obter melhores resultados naquilo que se faz e, por outro, facilitar o aperfeiçoamento das pessoas e dos grupos com que se trabalha.”

A metodologia é de facto um capítulo essencial em qualquer investigação. Contudo nenhuma metodologia é útil sem um planeamento adequado:



Figura 10 - Planeamento da metodologia

Fonte: adaptado <https://pt.slideshare.net/accloureiro/paradigmas-metodologias-mtodos-e-tnicas-de-investigao-paradigmas-metodologias-mtodos-e-tnicas-de-investigao>

Fortin (1996) menciona que o processo de investigação se resume nas seguintes três fases:

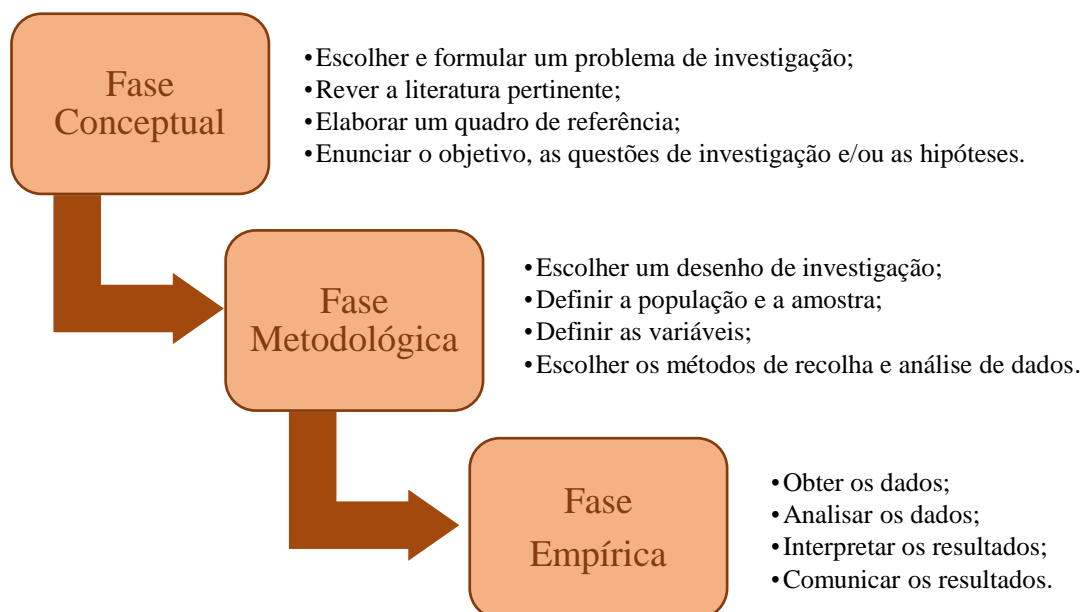


Figura 11 – Processo de Investigação

Fonte: adaptado de Fortin (1996)

A Fase Conceptual refere-se a um processo, a uma forma ordenada de formular ideias, de as documentar no que concerne a um assunto preciso, com vista a chegar a uma conceção clara e organizada do objeto de estudo. Podemos assim definir que, neste estudo, encontramos esta fase ao longo do primeiro capítulo.

A Fase Metodológica pode ser encontrada no presente capítulo. Aqui serão apresentados os métodos a utilizar para obter as respostas às questões de investigação formuladas. É necessário escolher um desenho apropriado quando se trata de explorar, de descrever um fenómeno, de examinar associações e diferenças ou de verificar hipóteses.

A Fase Empírica será abordada neste estudo no capítulo seguinte e consiste num plano de investigação que pressupõe a recolha de dados. Seguida da organização e do tratamento dos mesmos. Posteriormente passa-se à apresentação, interpretação dos dados e, conseqüentemente, à comunicação dos resultados. A partir destes dados poder-se-á propor novas vias de investigação e formular recomendações.

Existem diversas técnicas de metodologias que podem ser utilizadas de forma a sustentar o estudo assim, e pela revisão da literatura anteriormente apresentada, foram apresentadas

diversas questões de investigação que pretendemos validar, nesta investigação em específico através de inquéritos. Contudo podemos também verificar as seguintes técnicas:

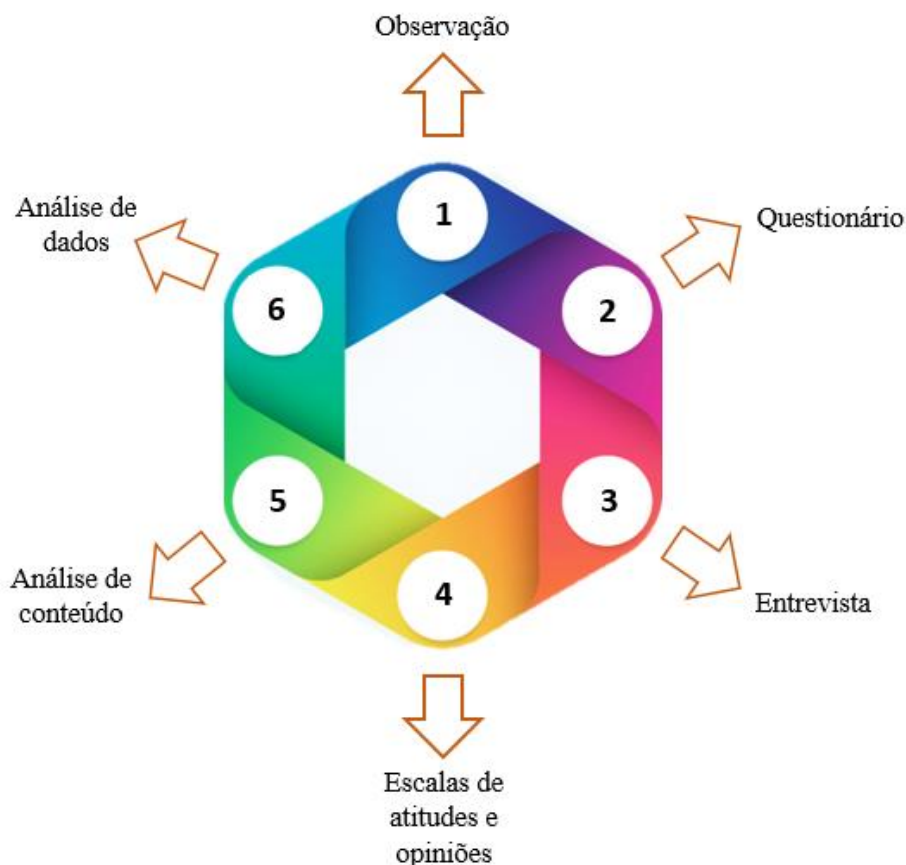


Figura 12 - Técnicas de Metodologias de Investigação

Fonte: adaptado <https://pt.slideshare.net/accloureiro/paradigmas-metodologias-mtodos-e-tnicas-de-investigao-paradigmas-metodologias-mtodos-e-tnicas-de-investigao>

Como já foi mencionado previamente, os métodos ou técnicas constituem o caminho para chegar ao conhecimento científico correspondendo assim ao conjunto de procedimentos que servem de instrumentos para alcançar os fins da investigação.

Assim, podemos dizer que existem essencialmente dois tipos de métodos de investigação: o método quantitativo e o método qualitativo, mas, é fundamental mencionar que os dois não são, necessariamente, mutuamente exclusivos.

1.1. Método de Investigação Quantitativa (ou positivista)

Este método é predominante dedutivo e baseado no método científico. Fundamenta-se na observação, descrição e explicação da realidade, construção/validação de teorias reais e tem como perspectiva o investigador como pessoa externa.

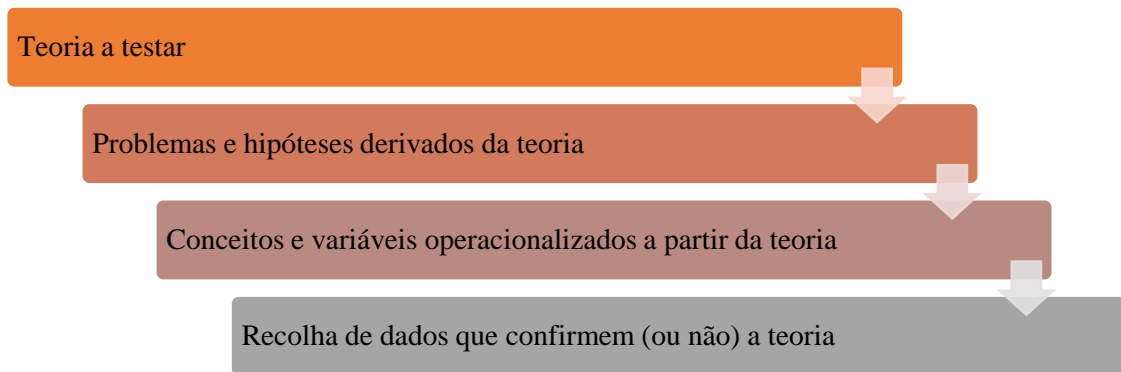


Figura 13 – Procedimento do Método Quantitativo

1.2. Método de Investigação Qualitativa (ou interpretativo)

Este método é predominante indutivo, baseado na procura da compreensão, relacionado com teoria crítica e fundamentado na compreensão, tem o propósito de modificar comportamentos e tem como perspectiva o investigador como pessoa interna.

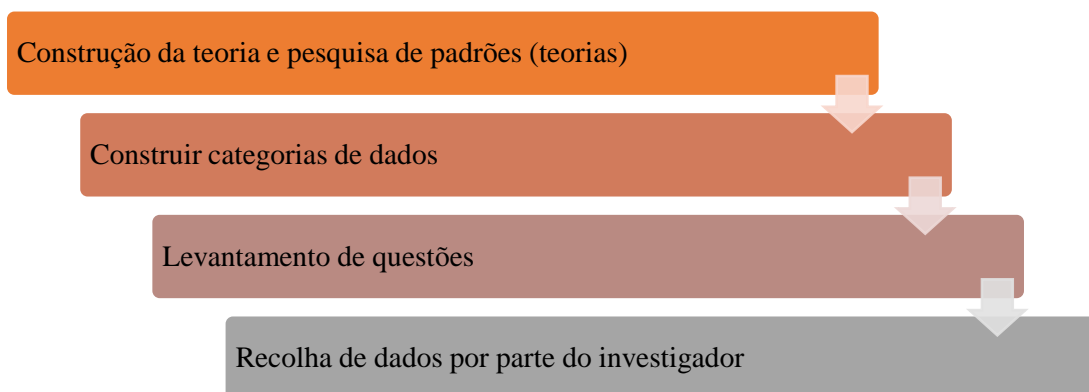


Figura 14 – Procedimento do Método Qualitativo

Fonte: adaptado <https://pt.slideshare.net/accloureiro/paradigmas-metodologias-mtodos-e-tnicas-de-investigao-paradigmas-metodologias-mtodos-e-tnicas-de-investigao>

1.3. Vantagens e desvantagens do Método Quantitativo

Vantagens	Autor	Desvantagens	Autor
Facilidade de transformação de dados em números	Levin et al. (1997)	Restritivo, redutor da complexidade social, não conseguindo captar o ponto de vista do indivíduo	Caldwell et al. (2005)
Preocupação em medir (quantidade, frequência e intensidade) e analisar as relações causais entre as variáveis	Curry et al. (2006)	Possibilidade de utilização de grandes amostras que afastam o pesquisador do dia-a-dia do objeto	Nicholls (2011)
Cobertura de um grande número de situações. Económico. Orientado para a estatística	Easterby-Smith et al. (1991)	É, por vezes, difícil para o investigador manter-se distante e independente do que está a estudar	Curry et al. (2006)

Tabela 8 – Vantagens e Desvantagens do Método Quantitativo

1.4. Vantagens e Desvantagens do Método Qualitativo

Vantagens	Autor	Desvantagens	Autor
Perceção da importância deste tipo de investigação e consequente aumento de cuidado e rigor pelos investigadores.	Brink (1991)	Reduzido tamanho na amostra, existindo pouca representatividade das mesmas.	Clark (1992)
A pesquisa qualitativa enfatiza o processo e o seu significado.	Yin (2011)	Possível falta de fidelidade dos métodos.	Clark (1992)
Grande interação entre o investigador e o investigado.	Ludke e André (1986)	Problemas de objetividade que podem resultar da pouca experiência, da falta de conhecimentos e de sensibilidade do investigador.	Bogdan, R. e Biklen, S. (1994)

Tabela 9 – Vantagens e Desvantagens do Método Qualitativo

Fonte: Adaptado de Ferreira, 2015

1.5. Método de Investigação Adotado

Esta investigação será de cariz quantitativo tendo em conta que serão utilizadas técnicas quantitativas (dois inquéritos) no seu decorrer.

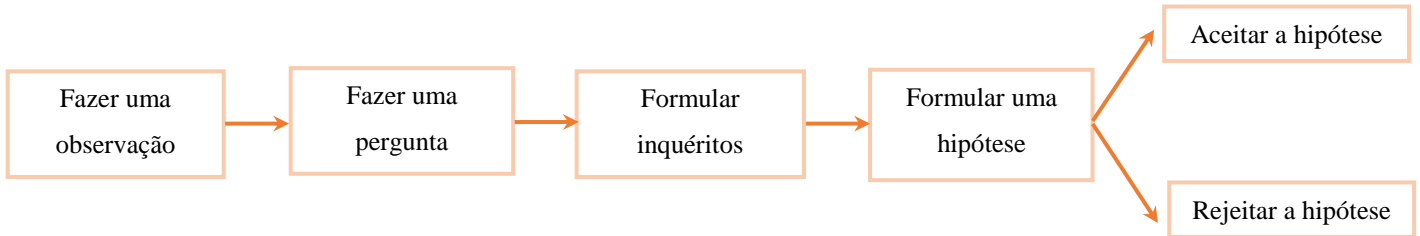


Figura 15 -Método de Investigação Adotado - Quantitativo

Os autores Quivy e Campenhoudt (1998) propõem os seguintes procedimentos que se manifestam em sete etapas a percorrer que se integram mutuamente.

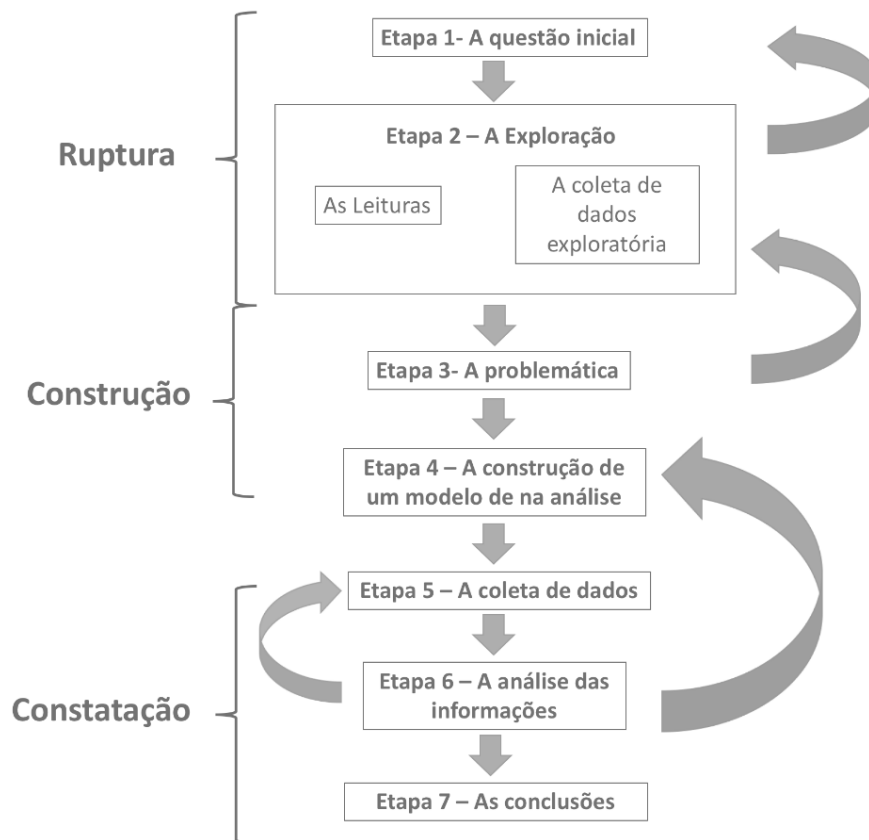


Figura 16 – As sete etapas da pesquisa científica

Fonte: <https://blog.fastformat.co/as-sete-etapas-da-pesquisa-cientifica/>

1.6. Objeto e Objetivos da Investigação

1.6.1. Objeto de Estudo

“Entende-se por objeto o que se presta a experiência ou a conhecimento, ou ainda a matéria ou assunto sobre o qual recai a atenção ou que é alvo de investigação.”

O objeto desta investigação consiste na determinação das variáveis que constituem os honorários dos auditores externos e se estes podem suscitar a fraude financeira, perceber qual a perspectiva de auditados e auditores face ao tratamento do risco de fraude e também estudar se a fraude é ou não motivada por falhas internas.

1.6.2. Objetivos

“Entende-se por objetivo tudo aquilo que se pretende alcançar em resultado de uma ação ou o fim a atingir com certa investigação.”

- Comparação de teorias definidas por vários autores tentando reunir o máximo de informação convergente sobre o tema desta investigação;
- Análise dos dados obtidos em inquéritos realizados.

1.7. Formulação das Hipóteses de Estudo

O conhecimento é produzido com base em fenómenos observados, factos já conhecidos ou fundamentados em dados teóricos. Assim, a formulação de hipóteses é de extrema relevância. É possível considerar hipóteses como sendo respostas para um problema em questão. O emprego de hipóteses pode trazer vantagens para o estudo tais como:

- Delimitar o campo de estudo; e
- Prever factos com certa probabilidade de acertos.

Portanto, quando utilizamos hipóteses para os nossos estudos, essas passam por dois processos indispensáveis:

- Formulação da hipótese; e
- Teste da hipótese.

Com o objetivo de encontrar soluções para a investigação, as hipóteses têm que ser comprovadas ou não, mas em ambos os casos são muito importantes, pois são fontes de conhecimento para o problema em questão.

Relativamente à definição de hipóteses, não existe regra para a mesma, contudo é crucial que se conheça devidamente a bibliografia relativa ao tema, observe bem os factos e que tenha uma noção básica de como formular hipóteses. Assim, não devem ser elaboradas hipóteses apenas para o problema em questão, mas também hipóteses fundamentais do problema que são diferentes alternativas.

De acordo com os conhecimentos obtidos decorrentes da revisão da literatura, foram elaboradas hipóteses, que correspondem a um suceder de alternativas de reflexão e de experimentação. Então, depois de analisados os dados, as hipóteses irão ser confirmadas ou refutadas. No segundo caso, se o resultado se mostrar na rejeição da hipótese, este pode dar origem a um novo ciclo onde um novo estudo pode ser feito para tentar confirmar novamente uma outra ou a mesma hipótese previamente refutada.

“As hipóteses constituem uma afirmação acerca do valor de um parâmetro ou de relacionamento entre parâmetros, que pressupomos sejam verdadeiras. No entanto, pelo facto de estarmos a trabalhar com uma amostra e não com a totalidade da população, quaisquer que sejam as conclusões dos testes, são sempre baseadas na chamada evidência amostral”. (Sousa, 2016)

Tendo em conta o que já foi mencionado na revisão bibliográfica, podemos mencionar que esta investigação pretende assim identificar e comprovar a evidência empírica dos assuntos indicados nos capítulos anteriores. Nesse sentido, foram formuladas hipóteses baseadas nas perguntas de investigação que foram surgindo no decorrer de todo este processo. Portanto, e depois da definição do método de investigação a utilizar, irá ser feita, mais à frente, uma breve caracterização da amostra que será estudada.

Nesta investigação, as hipóteses que foram selecionadas e que pretendemos testar advém de uma seleção de variáveis já investigadas por diversos autores já referidos na revisão bibliográfica. Assim, a partir dessa investigação prévia, foram identificados determinados aspetos que resultaram na construção das hipóteses mais abaixo mencionadas.

É importante mencionar também que durante este trabalho foram realizados dois inquéritos com públicos alvo diferentes: auditores e auditados. Nesse sentido, irão ser criados dois modelos de análise distintos com algumas hipóteses que se mantêm e outras que são diferentes, ou seja, iremos ter um modelo de análise para auditados e outro para auditores. Assim sendo, na parte I temos os auditados e na parte II os auditores.

PARTE I - Auditados

Hipótese 1 – A existência de um SCI e de auditoria contínua eficiente e eficaz ajuda a evitar, mitigar, aceitar e transferir riscos a que a entidade se expõe, tais como o risco de fraude.

Q1.H1. A implementação de um sistema de auditoria contínua e de controlo interno ajuda na mitigação do risco de fraude?

Q2.H1. A função de auditoria é importante relativamente à prevenção de fraude?

Q3.H1. A função de auditoria é importante relativamente à deteção de fraude?

Hipótese 2 - Normalmente os honorários podem suscitar a fraude financeira.

Q1.H2. A informação prestada pela auditoria não é credível enquanto os auditores forem pagos pelos órgãos de gestão das empresas auditadas?

Q2.H2. Quanto maior for a remuneração do auditor externo, maior será a probabilidade de este emitir uma CLC não modificada?

Hipótese 3 - A fraude é motivada por falhas no SCI e deve ter consequências para a fraudador.

Q1.H3. Quais devem ser as consequências dos atos fraudulentos aquando da sua descoberta?

Q2.H3. Quais são as principais motivações das fraudes financeiras?

Q3.H3. Quem tem a responsabilidade de implementar procedimentos e controlos antifraude na organização?

Hipótese 1

Não existe uma obrigação legal que imponha a existência de um sistema de controlo interno ou de auditoria contínua. De acordo com Costa (2014), o controlo interno define-se como: compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas adotadas numa entidade para: a) salvaguardar os ativos; b) verificar a exatidão e a fidedignidade dos dados contabilísticos; c) promover a eficácia operacional; e d) encorajar o cumprimento das políticas prescritas pelos gestores com o objetivo de evitar fraudes, erros, ineficiências e crises nas empresas. Mas será a auditoria externa responsável pela prevenção e deteção de fraude? Assim, formula-se a hipótese 1:

(H₁): A existência de SCI e de auditoria contínua eficiente e eficaz ajuda a evitar, mitigar, aceitar e transferir riscos a que a entidade se expõe, tais como o risco de fraude.

Hipótese 2

Esta hipótese apenas está presente na parte dos auditados.

Atualmente, a fraude financeira é um tema bastante comum. Toda a gente, de uma forma ou de outra, já ouviu falar em fraude em grandes empresas com retornos para os agentes fraudulentos na ordem dos milhares e milhões de euros. É também conhecido, que muitas destas fraudes não são reveladas pelos auditores apesar destes terem conhecimento delas.

No sentido de perceber se serão os honorários uma das causas motivadoras que fazem com que os auditores não denunciem estes incidentes, formula-se assim a hipótese 3:

(H₂): Normalmente os honorários podem suscitar a fraude financeira.

Hipótese 3

O SCI é um processo efetuado pela administração, gestão e se necessário outro pessoal, construído para proporcionar segurança razoável à cerca da conquista dos objetivos da entidade. O SCI é um conceito tão vasto que abrange não só todas as operações, mas também todas as pessoas da organização.

Como forma de proteger os ativos da entidade o SCI deverá garantir eficácia e eficiência nas operações, tratando em cada momento os vários riscos associados à consecução dos objetivos da entidade.

Posto isto, considera-se praticamente imperativo avaliar a forma como o sistema de controlo interno efetivamente funciona e, nos sistemas de informação computadorizados, a forma como eles afetam a realização da auditoria. Assim, define-se a hipótese 3:

(H₃): A fraude é motivada por falhas no SCI e deve ter consequências para a fraudador.

PARTE II - Auditores

Hipótese i – A existência de um SCI e de auditoria contínua eficiente e eficaz ajuda a evitar, mitigar, aceitar e transferir riscos a que a entidade se expõe, tais como o risco de fraude.

Q₁.H_i. A implementação de um sistema de auditoria contínua e de controlo interno ajuda na mitigação do risco de fraude?

Q₂.H_i. A função de auditoria é importante relativamente à prevenção de fraude?

Q₃.H_i. A função de auditoria é importante relativamente à deteção de fraude?

Hipótese ii – Como são calculados os honorários dos profissionais de auditoria externa?

Q₁.H_{ii}. O que determina os honorários dos auditores externos?

Hipótese iii - A fraude é motivada por falhas no SCI e deve ter consequências para a fraudador.

Q₁.H_{iii}. Quais devem ser as consequências dos atos fraudulentos aquando da sua descoberta?

Q₂.H_{iii}. Quais são as principais motivações das fraudes financeiras?

Q₃.H_{iii}. Quem tem a responsabilidade de implementar procedimentos e controlos antifraude na organização?

Hipótese i

Tal como na formulação de hipóteses relativamente aos auditados, esta hipótese, repete-se na parte dos auditores. Assim, formula-se novamente a hipótese 1 denominada agora por hipótese i:

(H_i): A existência de SCI e de auditoria contínua eficiente e eficaz ajuda a evitar, mitigar, aceitar e transferir riscos a que a entidade se expõe, tais como o risco de fraude.

Hipótese ii

Está hipótese apenas está presente na parte dos auditores.

Apesar dos mais diversos estudos já realizados relativamente à forma de como se calculam efetivamente as remunerações dos honorários externos, ainda não existe um consenso. Assim, qualquer entidade auditora faz este cálculo mediante as suas ideias e convicções e não mediante qualquer legislação que tenha que ser cumprida. Posto isto, poderemos imaginar, se estas remunerações demonstram efetivamente na forma justa o trabalho do auditor. Nesse sentido, define-se a hipótese ii:

(H_{ii}): Como são calculados os honorários dos profissionais de auditoria externa?

Hipótese iii

Á semelhança da hipótese I, esta hipótese repete-se nas duas formulações: auditores e auditados.

Posto isto, considera-se praticamente imperativo avaliar a forma como o sistema de controlo interno (SCI) efetivamente funciona e, nos sistemas de informação computadorizados, a forma como eles afetam a realização da auditoria. Assim, define-se a hipótese iii:

(H_{iii}): A fraude é motivada por falhas no SCI e deve ter consequências para o fraudador.

Relação das questões de investigação com as hipóteses de análise

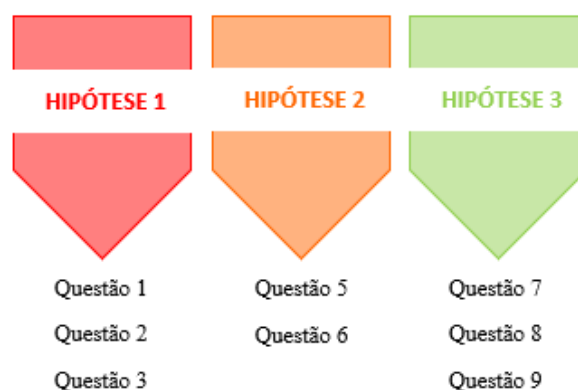


Figura 17 - Relação das Questões de Investigação com as Hipóteses de Análise relativamente aos auditados

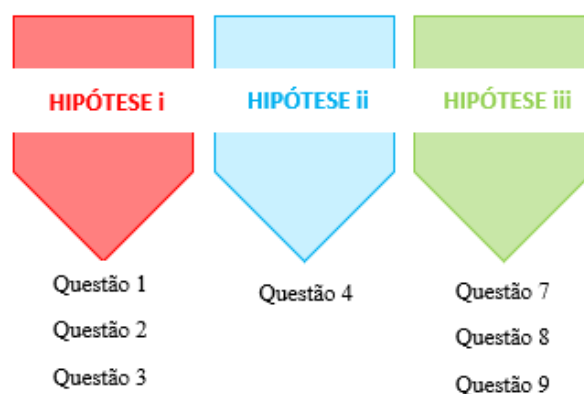


Figura 18 - Relação das Questões de Investigação com as Hipóteses de Análise relativamente aos auditores

Tal como podemos verificar, a primeira e última hipóteses de cada caso são iguais (podemos observar isso com a ajuda das cores escolhidas para os esquemas). Estas retratam questões que sendo iguais foram colocadas a diferentes públicos e irão ser comparadas entre si, evidenciando as respostas entre auditados e auditores.

Entre modelos, apenas é alterada a hipótese 2 e hipótese ii que são diferentes. Assim, não seria viável chegar a uma percentagem de validação conjunta entre os dois modelos comparativamente como um todo. Iremos concluir isso mais à frente com as análises e conclusões. Como referido é desta forma que iremos construir dois modelos de análise – um para auditados e outro para auditores e as conclusões deste estudo serão assim dicotómicas: auditados/auditores.

1.8. Construção dos modelos de análise

O modelo de análise elucida como se vão articular as hipóteses de investigação para poder dar resposta às questões de investigação elaboradas com base na revisão da literatura previamente mencionada. Assim, as hipóteses já mencionadas têm a seguinte articulação quanto aos auditados (sendo os seus resultados espelhados na parte i):

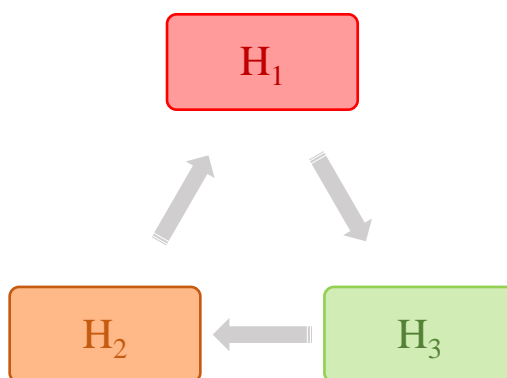


Figura 19 – Modelo de Análise relativamente aos auditados

Na perspetiva dos auditados, as três hipóteses representam diferentes perspetivas de análise, sendo que:

- a H₁ relaciona o serviço de auditoria interna com o controlo interno nas entidades e os riscos a que a entidade em causa estará exposta, como o risco de fraude;
- a H₂, por sua vez, relaciona o risco de fraude a uma organização com as remunerações dos auditores e, por último,
- a H₃ está relacionada com a possibilidade de um deficiente sistema de controlo interno e sistema contínuo de auditoria possam ou não aliciar a fraude na empresa.

Podemos mencionar que as hipóteses se relacionam mediante o esquema acima exposto, pois relativamente à existência de um eficiente e eficaz SCI e SCA, estes irão tratar mais facilmente o risco de fraude. Se existe uma auditoria contínua e respetivo tratamento de riscos, poderá talvez concluir-se que a fraude financeira irá ter menos hipótese de surgir nas entidades. Esta última hipótese relaciona-se com a primeira, pois ambas implicam a aplicação e manutenção de um SCI e de SCA. Assim, após se obter a validação (ou não) das hipóteses construídas, a conclusão final do modelo 1 resultará da seguinte equação:

$$X_1 = 0,33(3)H_1 + 0,33(3)H_2 + 0,33(3)H_3$$

No que concerne aos auditores as hipóteses já mencionadas têm a seguinte articulação (sendo os seus resultados espelhados na parte II):

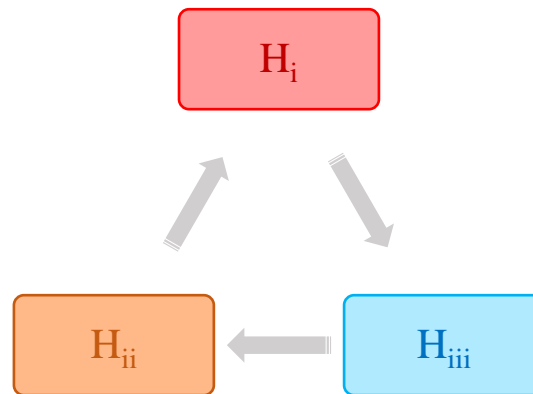


Figura 20 - Modelo de Análise relativamente aos auditores

Na perspetiva dos auditores, a H_1 e H_3 correspondem à H_i e H_{iii} sendo que estas já foram acima explicadas. Quanto à hipótese que é diferente, a hipótese H_{ii} , esta está relacionada com a perspetiva de como são calculados os honorários dos auditores e se estes são atribuídos de uma forma minimamente justa na sua perspetiva. Assim, os honorários dos auditores, por consequência irão ser auditados pelas entidades. Posto isso, acredita-se que tenderão a ser mais justos do que se não existisse auditoria contínua. Supondo que os serviços de auditoria são corretamente executados, não existirão grandes falhas nos controlos não havendo tanta motivação e espaço para a ocorrência de atos fraudulentos.

Assim sendo, após se obter a validação (ou não) das hipóteses construídas, a conclusão final resultará da seguinte equação para o modelo 2:

$$X_2 = 0,33(3)H_i + 0,33(3)H_{ii} + 0,33(3)H_{iii}$$

Capítulo III – [Estudo Empírico]

1. Enquadramento teórico

Tal como já foi referido no capítulo anterior, a metodologia utilizada nesta investigação será a metodologia quantitativa.

Assim, foram realizados dois inquéritos distintos: um primeiro inquérito dirigido às empresas dos demais setores de atividades e, o segundo, dirigido apenas a trabalhadores ou ex-trabalhadores em auditoria financeira, auditores externos e/ou ex-auditores externos.

2. Recolha de dados

Tal como já foi mencionado, os inquéritos foram a forma escolhida como recolha de dados para esta investigação.

O autor Muñoz (2003) menciona que para elaborar questionários da melhor forma, devemos definir pelo menos:

- i. O tipo de questões a fazer;
- ii. O tipo de respostas possíveis a escolher;
- iii. As escalas de medida a utilizar para as respostas;
- iv. Os métodos de análise dados.

Ambos os questionários foram elaborados de forma não exaustiva no sentido de pôr à vontade todos os inquiridos. Estes antes de submetidos foram previamente validados no sentido de ser possível obter através deles os dados necessários ao estudo.

É também de mencionar que apenas contém perguntas fechadas (de escolha única, de múltipla escolha e de ordenar) de modo a facilitar o tratamento e análise da informação obtida. Desta forma, sendo as respostas objetivas e de simples resposta, estes inquéritos requerem menos esforço dos inquiridos sendo mais provável contar com a sua colaboração e, posteriormente, a análise dos dados ser mais objetiva.

3. Construção do questionário

Ambos os inquéritos são compostos por questões de rápida resposta sendo que a sua realização tomará apenas uns minutos (apesar de algumas perguntas todas são necessárias face à relevância da matéria questionada sendo que não foi possível suprimir nenhuma).

3.1. Questionário 1 – “A importância, tratamento e reconhecimento atual do risco de fraude.”

Quanto a este primeiro inquérito foi direcionado aos colaboradores de empresas de diversos setores e foram abordados os seguintes temas: o risco de fraude, as determinantes dos honorários dos auditores externos (na ótica do auditado) e a independência dos auditores.

Os principais objetivos do mesmo são: obter algumas conclusões quanto à opinião dos auscultados quanto ao risco de fraude na atualidade das empresas de um modo geral, reunir opiniões relativamente a detalhes de uma possível fraude e de um possível perfil fraudador num caso hipotético e, por fim, perceber qual a opinião que os inquiridos têm quanto à independência dos auditores externos.

O questionário, que se encontra no apêndice 1, tem a seguinte estrutura:

Parte I – Identificação do inquirido

Parte II – Importância, tratamento e reconhecimento atual do risco de fraude

Parte III – O perfil de um possível fraudador num possível caso de fraude

Parte IV – A independência dos auditores

3.2. Questionário 2 – “As determinantes dos honorários dos auditores externos. O risco de fraude nas empresas auditadas.”

Este segundo inquérito foi direcionado apenas a auditores ou ex-auditores e foram abordados dois temas diferentes e independentes: as determinantes dos honorários dos auditores externos (na ótica do auditor) e o risco de fraude nas empresas auditadas.

Assim, os principais objetivos do mesmo passam por obter conclusões quanto à opinião dos auscultados sobre as determinantes dos honorários dos auditores externos, obter conclusões quanto à opinião respeitante ao risco de fraude na atualidade das empresas de um modo geral e, por fim, reunir opiniões (num caso hipotético) relativamente a uma possível fraude e um possível perfil fraudador.

O questionário, que se encontra no apêndice 2, tem a seguinte estrutura:

Parte I – Identificação do inquirido

Parte II – As determinantes dos honorários dos auditores externos

Parte III – O risco de fraude na atualidade das empresas

Parte IV – O perfil de um possível fraudador num possível caso de fraude

Tendo em conta que foram elaborados dois questionários diferentes e com públicos alvo diferentes, iremos subdividir este capítulo em parte I – auditados e parte II – auditores de modo a facilitar a análise de resultados e respetivas conclusões.

PARTE I - AUDITADOS

1. Caracterização da amostra

A amostra da parte I – auditados é composta por vários colaboradores das mais variadas empresas em diversos setores. Estes colaboradores têm efetivamente conhecimentos em auditoria e nesse sentido, compõem a nossa amostra. A maioria destes, está alocado aos serviços financeiros das empresas.

1.1. Questionário 1 – “A importância, tratamento e reconhecimento atual do risco de fraude.”

Em maio de 2018 foi enviado por correio eletrônico e por *linked-in* o primeiro questionário (apêndice 1), constituído por cerca de 30 questões a vários colaboradores das mais diversas empresas o qual abrangeu um universo de cerca de 290 profissionais, tendo sido obtidas 150 respostas (sendo que 10 respostas foram consideradas incompletas obtendo assim uma percentagem de respostas completas de cerca de 52%).

TOTAL DE RESPOSTAS - QUESTIONÁRIO 1

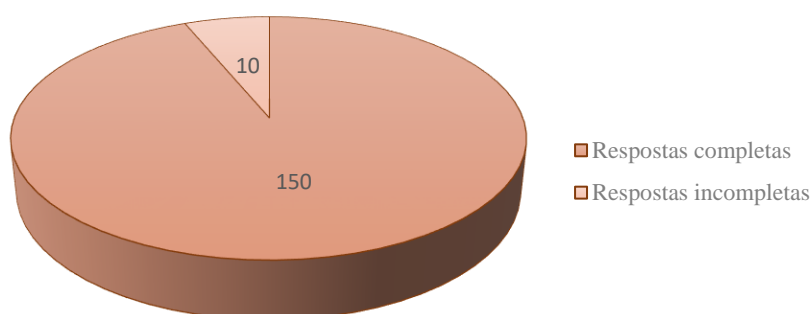


Gráfico 1 – Questionário 1: Total de respostas

	<i>Número de respostas</i>	<i>Percentagem de respostas</i>
Respostas completas	150	51,72%
Respostas incompletas	10	6,25%
Total de respostas	160	55,17%

Tabela 10 – Questionário 1: Total de respostas

Número de envios: 290

2. Recolha e Análise de Dados

No gráfico abaixo podemos estudar a relação entre o género dos inquiridos e a sua idade.

Relativamente ao género feminino que representa 81 das 150 respostas (54,00%) na amostra, conseguimos observar que o intervalo de idade com mais respostas é o de 25-35 anos, com 27 mulheres. O intervalo com menos respostas é o de mais de 55 anos com apenas 2 respostas provenientes do sexo feminino.

Quanto ao género masculino, este representa 69 das 150 respostas (46,00%) na amostra e, tal como no género feminino, o intervalo de idade com mais respostas é o de 25-35 anos, desta vez com 20 homens. O intervalo com menos respostas é, de igual forma, o de mais de 55 anos com apenas uma resposta proveniente do sexo masculino. Assim, e em conclusão, podemos mencionar que existe um equilíbrio nesta resposta relativamente ao género.

Assim, e como conclusão, podemos dizer que mais de dois terços da amostra total (género feminino e masculino) se encontram até aos 35 anos de idade (101 respostas em 150).

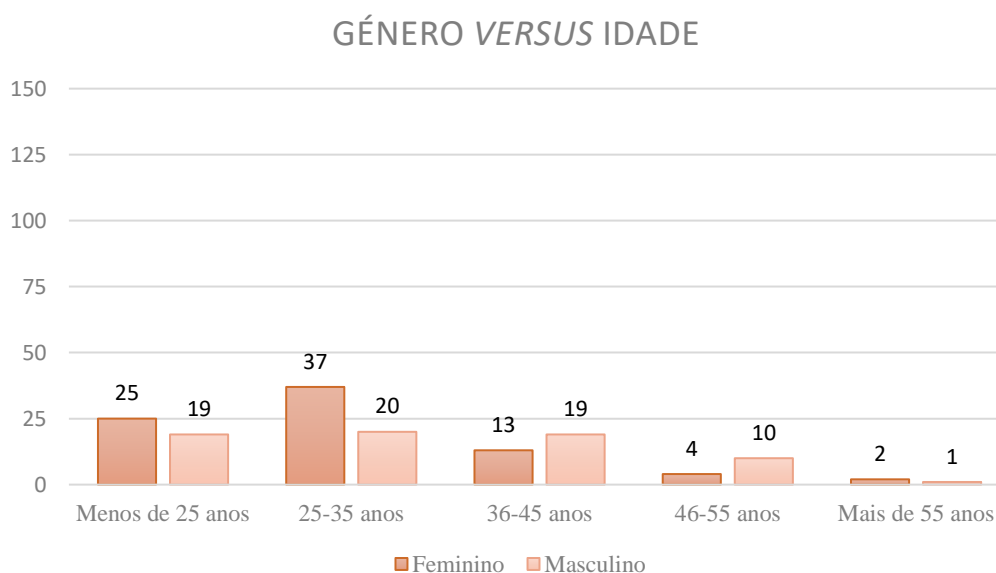


Gráfico 2 – Questionário 1: Género versus idade

Por sua vez, no próximo gráfico conseguimos verificar a relação entre o género dos inquiridos, mas agora relativamente ao seu grau académico.

Já foi mencionado que o sexo feminino enquadra a amostra em 54,00% (81 das 150 respostas). Podemos dizer também que existe uma tendência notória para um dos intervalos possíveis nos dois géneros: licenciatura. Com 93 respostas totalizadas, este intervalo integra 62,00% da amostra total.

Assim a amostra é maioritariamente constituída por pessoas que possuem uma licenciatura.

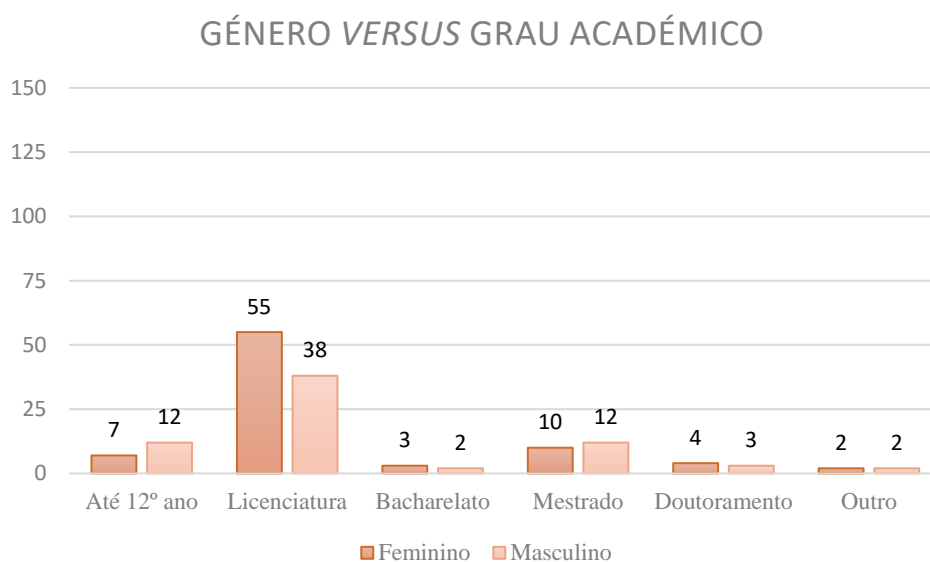


Gráfico 3 – Questionário 1: Género versus grau académico

Por fim, no gráfico abaixo iremos analisar a experiência profissional dos indivíduos que compõem a amostra com o seu género.

Podemos confirmar que as respostas tendem mais para o intervalo correspondente a menos de 5 anos de experiência profissional com 72 respostas em 150 (48,00%) e que relativamente aos restantes intervalos, a amostra está equilibradamente distribuída.

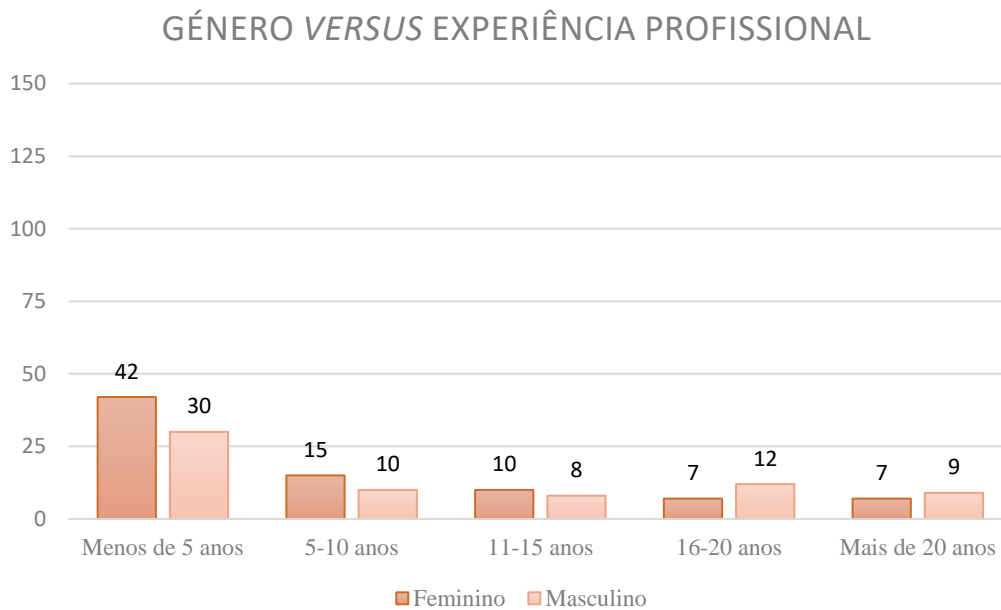
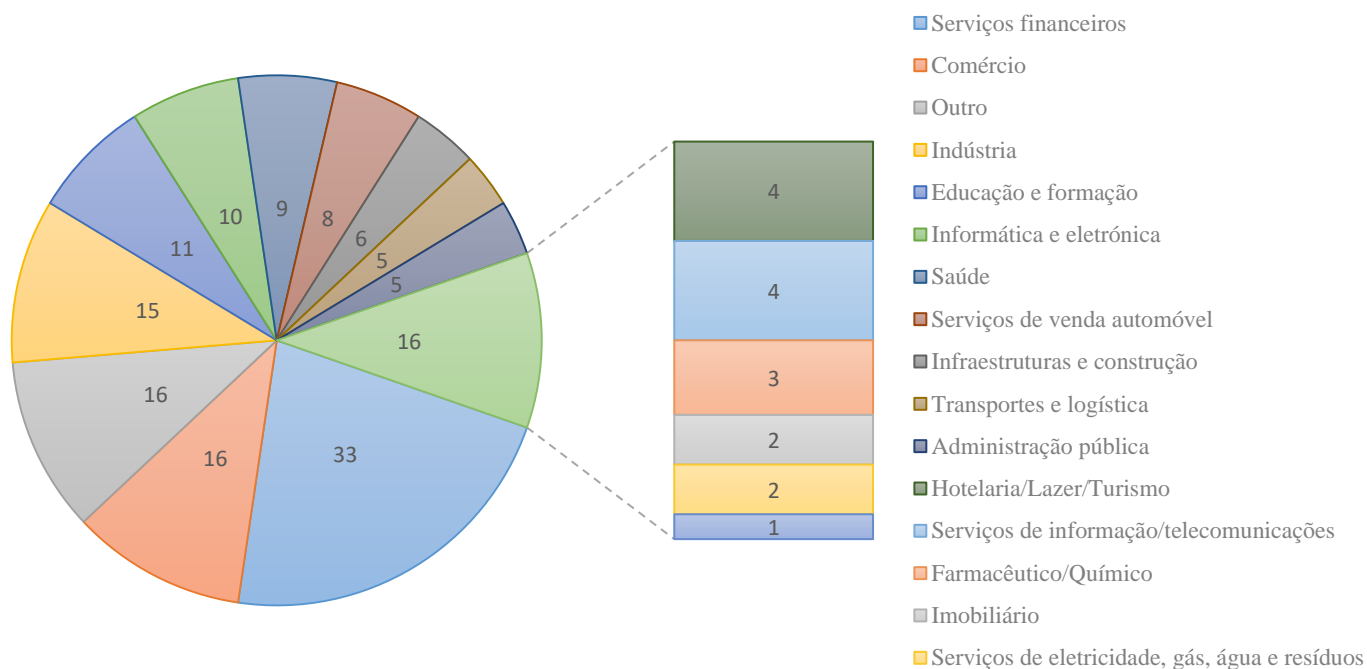


Gráfico 4 – Questionário 1: Género versus experiência profissional

Relativamente ao setor de atividade, por sua vez, não conseguimos encontrar uma tendência nas respostas, pois a ideia foi sempre abranger o maior número de setores possível. Assim, no gráfico abaixo podemos verificar que os serviços financeiros dominam a amostra com 33 respostas em 150 e que, logo em seguida, encontramos o comércio e a indústria com 16 e 15 respostas respetivamente.

SETOR DE ATIVIDADE



SETOR DE ATIVIDADE - OUTROS

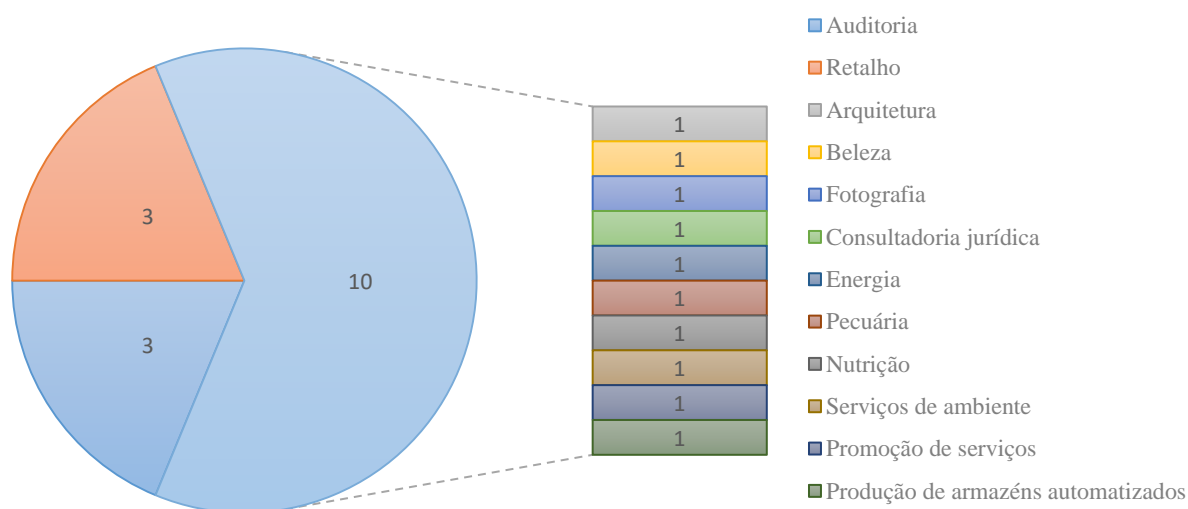


Gráfico 5 – Questionário 1: Setor de atividade

3. Resultados da Investigação e Análise dos Resultados

3.1. Análise dos Resultados da Investigação

Hipótese 1 – A existência de um SCI e de auditoria contínua eficiente e eficaz ajuda a evitar, mitigar, aceitar e transferir riscos a que a entidade se expõe, tais como o risco de fraude.

Q₁.H₁. A implementação de um sistema de auditoria contínua e de controlo interno ajuda na mitigação do risco de fraude?

Q₂.H₁. A função de auditoria é importante relativamente à prevenção de fraude?

Q₃.H₁. A função de auditoria é importante relativamente à deteção de fraude?

A questão 1 põe em causa o facto de um sistema de auditoria contínuo e de controlo interno ajudar ou não na mitigação do risco de fraude. As opções de resposta basearam-se numa escala de *likert* (1- Discordo totalmente; 5 – Concordo totalmente) e obtivemos as seguintes conclusões:

A implementação de um sistema de auditoria contínuo e de controlo interno ajuda na mitigação e controlo do risco de fraude?		
	<i>Frequência</i>	<i>Percentagem</i>
Discordo totalmente (1)	1	0,70%
Discordo parcialmente (2)	1	0,70%
Não concordo nem discordo (3)	8	5,30%
Concordo parcialmente (4)	63	42,00%
Concordo totalmente (5)	77	51,30%
Total	150	100,00%

Tabela 11 – Hipótese 1: Questão 1

Podemos verificar que a grande maioria da amostra (93,30%) concorda de alguma forma com esta afirmação enfatizando assim o facto de que hoje em dia um sistema de auditoria e de controlo interno auxiliam a empresa a mitigar e controlar o risco de fraude associado. Não significa que sejam sempre eficazes e eficientes, mas a sua presença adequada ajuda no tratamento deste risco.

Por sua vez, a questão 2 relativa à primeira hipótese, questiona a opinião dos auditados quanto à função da auditoria na prevenção de fraude. Utilizamos igualmente uma escala de *likert*, contudo, desta vez, as opções de resposta são diferentes (1- Nada importante; 5- Extremamente importante):

A função de auditoria é importante relativamente à prevenção de fraude?		
	<i>Frequência</i>	<i>Percentagem</i>
Nada importante (1)	0	0,00%
Pouco importante (2)	7	4,70%
Importante (3)	17	11,30%
Muito importante (4)	44	29,30%
Extremamente importante (5)	82	54,70%
Total	150	100,00%

Tabela 12 – Hipótese 1: Questão 2

Com os resultados a esta questão, podemos verificar que os auditados atribuem à auditoria uma importância significativa à prevenção de fraude. 84,00% dos inquiridos menciona que a função de auditoria é de facto importante na prevenção de fraude. De mencionar que nenhum dos auditados menciona que a função de auditoria não tem qualquer impacto na prevenção de fraude. Será que os auditores pensam o mesmo? Iremos resolver esta questão mais à frente na parte II – auditores.

Por último, a questão 3. Esta é muito semelhante à questão anterior, pois foi pedida a opinião dos auditados quanto ao papel da auditoria na detecção de fraude:

A função de auditoria é importante relativamente à detecção de fraude?		
	<i>Frequência</i>	<i>Porcentagem</i>
Nada importante (1)	0	0,00%
Pouco importante (2)	8	5,30%
Importante (3)	6	4,00%
Muito importante (4)	49	32,70%
Extremamente importante (5)	87	58,00%
Total	150	100,00%

Tabela 13 – Hipótese 1: Questão 3

Quanto à função de auditoria na detecção de fraude, os inquiridos respondem ainda com mais certeza dizendo que o papel do auditor é crucial na detecção de fraude (90,70% face aos 84,00% da questão anterior) podendo assim concluir que, na sua perspetiva, a auditoria é mais importante na detecção do que na prevenção de fraude. Já foi mencionado que este não é o papel primordial do auditor, contudo não pode “fechar os olhos” se encontrar alguma situação ilícita. Acreditamos que nos dias de hoje a gestão das empresas tenha em mente que o risco de fraude está presente (ainda que de baixa significância) na globalidade das entidades, contudo a gestão da empresa é o órgão mais responsável pela detecção deste tipo de ilegalidades.

Em suma, obtemos a seguinte percentagem de concordância* nas questões de investigação da hipótese 1:

Hipótese 1	
<i>Variáveis</i>	<i>% Percentagem de concordância</i>
<i>A implementação de um sistema de auditoria contínua e de controlo interno ajuda na mitigação do risco de fraude?</i>	93,30
<i>A função de auditoria é importante relativamente à prevenção de fraude?</i>	84,00
<i>A função de auditoria é importante relativamente à detecção de fraude?</i>	90,70

*Percentagem de concordância: opção 4 ou 5 escolhida pelos inquiridos.

Tabela 14 - Hipótese 1: Conclusão

Hipótese 2 - Normalmente os honorários podem suscitar a fraude financeira.

Q1.H2. A informação prestada pela auditoria não é credível enquanto os auditores forem pagos pelos órgãos de gestão das empresas auditadas?

Q2.H2. Quanto maior for a remuneração do auditor externo, maior será a probabilidade de este emitir uma CLC não modificada?

A questão 1 da hipótese 2 questiona aos auditados se a informação prestada pelos auditores é ou não fiável enquanto estes forem pagos pelos órgãos de gestão estando aqui implícito o cumprimento ou não do conceito de independência. E obtiveram-se as seguintes conclusões:

A informação prestada pela auditoria não é credível enquanto os auditores forem pagos pelos órgãos de gestão das empresas auditadas?		
	<i>Frequência</i>	<i>Percentagem</i>
Discordo totalmente (1)	13	8,70%
Discordo parcialmente (2)	26	17,30%
Não concordo nem discordo (3)	35	23,30%
Concordo parcialmente (4)	44	29,30%
Concordo totalmente (5)	32	21,30%
Total	150	100,00%

Tabela 15 – Hipótese 2: Questão 1

Através das respostas obtidas por parte dos auditados, conseguimos concluir que a resposta a esta questão não tem uma tendência definida. Encontramos respostas muito distribuídas fazendo-se notar que a opinião relativa a este assunto não é clara para todos. 50,60% da amostra demonstra concordar de alguma forma com o facto de os auditores por vezes não serem independentes, contudo existe ainda uma percentagem significativa que não se pronuncia de uma forma significativa nesta resposta, pois 23,30% responde que não concorda nem discorda com a afirmação.

Por sua vez, a questão 2, e última questão que constitui esta hipótese, formula a seguinte frase: “Quanto maior for a remuneração do auditor, maior será a probabilidade de este emitir uma certificação legal de contas não modificada”. Obtivemos as seguintes conclusões:

Quanto maior for a remuneração do auditor externo, maior será a probabilidade de este emitir uma CLC não modificada?		
	<i>Frequência</i>	<i>Porcentagem</i>
Discordo totalmente (1)	25	16,70%
Discordo parcialmente (2)	32	21,30%
Não concordo nem discordo (3)	37	24,70%
Concordo parcialmente (4)	40	26,70%
Concordo totalmente (5)	16	10,70%
Total	150	100,00%

Tabela 16 – Hipótese 2: Questão 2

Esta segunda questão ainda traz mais vulnerabilidade nas respostas. Apenas 37,40% dos inquiridos concorda de alguma forma com o facto de a remuneração poder afetar a opinião do auditor perante a empresa auditada. Em conclusão podemos mencionar que esta segunda questão ainda causa mais discordância e que existem mais dúvidas quanto ao seu entendimento. É também importante dizer que 25 de 150 inquiridos afirma que na sua opinião, a remuneração não tem qualquer impacto na emissão de uma opinião limpa.

Em suma, obtemos a seguinte percentagem de concordância* para a hipótese 2:

Hipótese 2	
<i>Variáveis</i>	<i>% Percentagem de concordância</i>
<i>A informação prestada pela auditoria não é credível enquanto os auditores forem pagos pelos órgãos de gestão das empresas auditadas?</i>	50,60
<i>Quanto maior for a remuneração do auditor externo, maior será a probabilidade de este emitir uma CLC não modificada?</i>	37,40

*Percentagem de concordância: opção 4 (concordo parcialmente) ou 5 (concordo totalmente) escolhida pelos inquiridos.

Tabela 17 – Hipótese 2: Conclusão

Hipótese 3 - A fraude é motivada por falhas no SCI e deve ter consequências para o fraudador.

Q₁.H₃. Quais devem ser as consequências dos atos fraudulentos aquando da sua descoberta?

Q₂.H₃. Quais são as principais motivações das fraudes financeiras?

Q₃.H₃. Quem tem a responsabilidade de implementar procedimentos e controlos antifraude na organização?

A última hipótese da parte I - auditados prende-se pelo facto de a fraude ser ou não motivada por falhas internas na entidade. Nesta terceira e última hipótese que compõe a parte I – auditados, encontramos 3 questões. A sua análise foi realizada de forma diferente relativamente às duas questões anteriores, pois devido ao vasto número de opções foi feito para cada das questões uma análise resumo. A questão 1, interroga aos inquiridos sobre quais devem ser as consequências dos atos fraudulentos. Assim, obtiveram-se as seguintes conclusões:

Quais devem ser as consequências dos atos fraudulentos aquando da sua descoberta?	
<i>Variáveis</i>	<i>% Percentagem de concordância*</i>
<i>Acordo sigiloso de ambas as partes (fraudador e lesado)</i>	26,00
<i>Denúncia criminal</i>	79,30
<i>Demissão dos envolvidos</i>	88,00
<i>Investigação pela auditoria interna</i>	85,40
<i>Investigação pela auditoria externa</i>	88,00
<i>Pedido de indemnização por parte do lesado</i>	69,30
<i>Revisão dos procedimentos antifraude</i>	92,60

*Percentagem de concordância: opção 4 (concordo parcialmente) ou 5 (concordo totalmente) escolhida pelos inquiridos.

Tabela 18 – Hipótese 3: Questão 1

Através das respostas dos inquiridos conseguimos perceber que algumas das opções de resposta foram muito mais tidas em conta do que outras. Neste caso, podemos verificar que a opção acordo sigiloso de ambas as partes, foi a opção menos “aceite” como consequência de um ato fraudulento. Em caso contrário, a opção mais escolhida foi a que

remete para uma “revisão dos procedimentos antifraude” no sentido de melhorar o controlo que a entidade tem sobre este tema cada vez mais comum nas empresas.

A questão 2 da hipótese 3 questiona, por sua vez, quais as circunstâncias mais e menos motivadoras num ato fraudulento. Obtivemos o seguinte:

Quais são as principais motivações das fraudes financeiras?	
<i>Variáveis</i>	<i>% Percentagem de motivação*</i>
<i>Insuficiência e ineficácia de controlos internos</i>	70,70
<i>Particularidade do ramo em que a empresa atua</i>	48,70
<i>Falta de conduta da empresa</i>	68,00
<i>Necessidades pessoais</i>	53,30
<i>Defesa de um estatuto</i>	42,70
<i>Fuga de impostos</i>	79,30
<i>Alcance de objetivos relativos à performance económica e financeira</i>	78,00

*Percentagem de concordância: opção 4 (concordo parcialmente) ou 5 (concordo totalmente) escolhida pelos inquiridos.

Tabela 19 – Hipótese 3: Questão 2

Neste caso não existe uma opção que seja muito menos escolhida como foi o caso da questão relativa às consequências. As respostas distribuem-se muito mais quanto à motivação dos fraudadores para cometer qualquer tipo de fraude. Podemos verificar que apesar disso, a opção mais escolhida (com 79,30%) é a que menciona a fuga de impostos enquanto que, por sua vez, a opção menos escolhida (com 48,70%) é a que menciona a particularidade do ramo em que a empresa onde ocorreu o ato fraudulento atua. Nesse sentido, conseguimos concluir que os auditados inquiridos pensam que o segmento de atividade não tem muita influência nos atos fraudulentos. Mais impacto tem a fuga de impostos e alcance de objetivos que a empresa se propõe a cumprir.

Por fim, relativamente à última questão que compõe a hipótese 3, obtemos conclusões quando a quem terá a responsabilidade de implementar os procedimentos e controlos antifraude na organização:

Quem tem a responsabilidade de implementar procedimentos e controlos antifraude na organização?	
<i>Variáveis</i>	<i>% Percentagem de concordância*</i>
<i>Auditoria interna</i>	90,00
<i>Auditoria externa</i>	58,00
<i>Área jurídica da empresa</i>	62,00
<i>Área interna com foco especializado em fraude</i>	78,60
<i>Gestão de topo da empresa</i>	80,00
<i>Funcionários operacionais da empresa</i>	33,40

*Percentagem de concordância: opção 4 (muita responsabilidade) ou 5 (extrema responsabilidade) escolhida pelos inquiridos.

Tabela 20 – Hipótese 3: Questão 3

A questão 3 da hipótese 3 prende-se pelo facto de quem deve ter a responsabilidade de implementar os procedimentos e controlos para mitigar este tipo de risco que é o risco de fraude.

90,00% dos inquiridos responde que esta função compete ao departamento de auditoria interna da empresa, pois este está diretamente ligado aos controlos gerais da entidade e, assim, faria sentido que os mesmos cuidassem dos controlos antifraude. Pelo contrário, apenas 33,40% dos auditados inquiridos menciona que os funcionários operacionais da empresa deviam ter essa responsabilidade. Apesar de ser uma percentagem mais pequena, é de mencionar que quase um terço dos inquiridos acredita que os funcionários devem ter também “voto na matéria” quanto a este risco. Podemos acreditar que aquilo que os auditados possam querer dizer é que o risco de fraude é um dos riscos que pode, de certa forma, ser controlado por todos os membros da entidade desde os mais operacionais, ao topo da hierarquia.

Em suma, obtemos a seguinte percentagem de escolha* para a hipótese 3:

Hipótese 3	
Variáveis	% Percentagem de escolha*
<i>Quais devem ser as consequências dos atos fraudulentos aquando da sua descoberta?</i>	Revisão dos procedimentos antifraude 92,60
<i>Quais são as principais motivações das fraudes financeiras?</i>	Fuga de impostos 79,30
<i>Quem tem a responsabilidade de implementar procedimentos e controlos antifraude na organização?</i>	Auditoria interna 90,00

*Percentagem de escolha: com várias hipóteses de escolha, obtemos as mais escolhidas.

Tabela 21 – Hipótese 3: Conclusão

3.2. Conclusões: Parte I – Auditados

A hipótese 1 refere-se à existência de um SCI e de auditoria contínua eficiente e ser eficaz que ajuda a evitar, mitigar, aceitar e transferir riscos a que a entidade se expõe, tais como o risco de fraude, e as respostas dos inquiridos demonstram que estes na sua grande maioria concordam com esta afirmação. Num somatório global, esta hipótese, isoladamente, valida-se em 89,33%.

A hipótese 2 refere a possibilidade de os honorários poderem suscitar a fraude financeira. A sua percentagem de validação é pequena comparativamente às hipóteses anteriores, 44,00%. Desta amostra 50,60% acredita, de alguma forma, que a informação prestada não é credível enquanto os auditores forem pagos pelo órgão de gestão das empresas; por sua vez, apenas 37,40% menciona que a remuneração é diretamente proporcional à emissão de uma CLC não modificada.

Por sua vez, a hipótese 3 refere-se à possibilidade da fraude ser motivada por falhas no SCI e ter consequências para o fraudador. Neste caso, as respostas não são tão concordantes, mas a percentagem de validação continua a ser superior a 50,00%. Nesta hipótese foram questionadas quais deveriam ser as consequências e motivações dos atos fraudulentos e quem tem a responsabilidade de implementar controlos antifraude na empresa. Acreditamos que, além das várias hipóteses de resposta, os inquiridos não tenham uma certeza ao responder, resultando assim numa diminuição da percentagem de validação pelo facto de não existirem ideias coincidentes. Esta hipótese, isoladamente, valida-se em 68,49%

Assim, e a título conclusivo, o modelo de análise 1 relativo à parte I – auditados, valida-se em **67,28%** como podemos verificar no quadro-resumo abaixo.

MODELO DE ANÁLISE 1					
	Questão de investigação	Ponderação	% Validação	Validação	
H₁ 33,33%	1	33,33%	93,30	10,37	29,77
	2	33,33%	84,00	9,33	
	3	33,33%	90,70	10,07	
H₂ 33,33%	5	50,00%	50,60	8,43	14,66
	6	50,00%	37,40	6,23	
H₃ 33,33%	7	33,33%	75,51*	8,81*	22,85*
	8	33,33%	62,96*	7,34*	
	9	33,33%	67,00*	6,70*	
TOTAL					<u>67,28</u>

*Média das respostas de todas as opções possíveis. O detalhe da análise está presente no apêndice 3

Tabela 22 – Modelo de análise 1

PARTE II – AUDITORES

1. Caracterização da amostra

Na parte II, por sua vez, a amostra tem uma caracterização mais específica. A amostra é constituída por auditores ou ex-auditores, incluindo ROC's e sócios de SROC's.

1.1. Questionário 2 – “As determinantes dos honorários dos auditores externos. O risco de fraude nas empresas auditadas.”

Ainda no mesmo mês, mas posteriormente, foi enviado o segundo questionário (apêndice 2), constituído também por cerca de 30 questões. Contudo, este, por sua vez, foi enviado a profissionais de auditoria financeira ou ex-profissionais (incluindo ROC's e sócios de SROC's) abrangendo um universo de mais de 350 profissionais, tendo sido obtidas 135 respostas (sendo que 10 respostas foram consideradas incompletas obtendo assim uma percentagem de respostas completas de cerca de 37%).

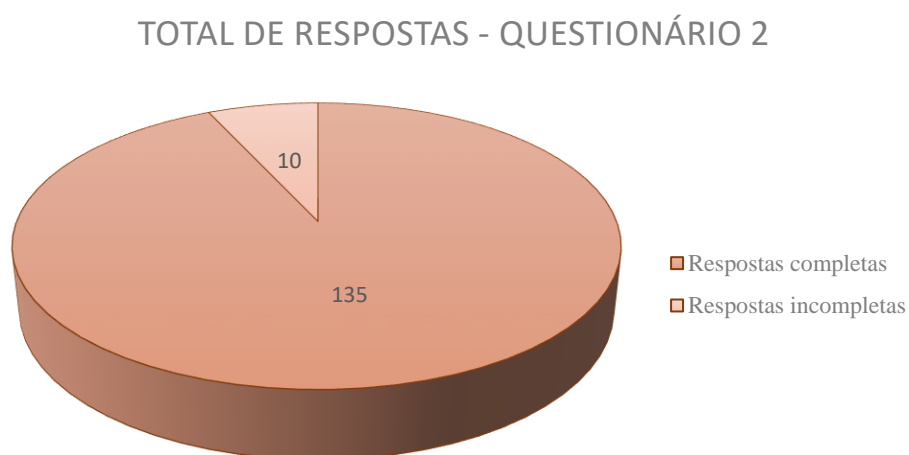


Gráfico 6 – Questionário 2: Total de respostas

	<i>Número de respostas</i>	<i>Percentagem de respostas</i>
Respostas completas	135	37,71%
Respostas incompletas	10	6,90%
Total de respostas	145	40,50%

Tabela 23 – Questionário 2: Total de respostas

Número de envios: 358

2. Recolha e Análise de Dados

Relativamente ao segundo questionário, podemos mencionar que este ao contrário do anterior teve uma população alvo muito mais concreta que no caso foram ou auditores ou ex-auditores.

Também ao contrário do que observamos no primeiro questionário, este apresenta uma maior percentagem relativa ao género masculino com 78 respostas em 135 totalizadas (57,78%).

Podemos também dizer que à semelhança do questionário anterior, dirigido a vários setores de atividade e a vários colaboradores com diferentes cargos, existe um equilíbrio nas respostas dos indivíduos não existindo grandes discrepâncias.

Assim, e como conclusão, podemos dizer que praticamente dois terços da amostra total (género feminino e masculino) se enquadra até aos 35 anos de idade (84 respostas em 135 o que corresponde a 62,22% à semelhança do primeiro questionário).

É também de mencionar que não existem respostas femininas que se localizem no intervalo de mais de 55 anos de idade.

No próximo gráfico é possível verificar a relação entre o género dos inquiridos, mas agora relativamente à idade.

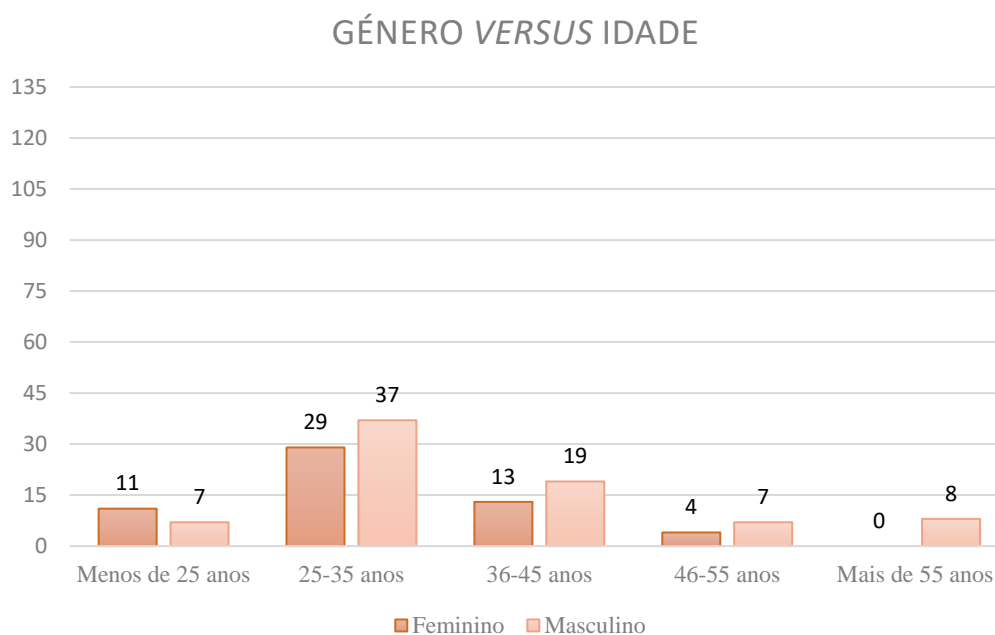


Gráfico 7 – Questionário 2: Género versus idade

Já foi mencionado que o sexo masculino enquadra a amostra em 57,78% (78 das 135 respostas). Podemos dizer que existe uma tendência notória para dois dos intervalos possíveis nos dois géneros: licenciatura e mestrado (os restantes intervalos não obtiveram praticamente respostas). Com 125 respostas totalizadas, estes dois intervalos integram 92,59% da amostra total.

Assim a amostra é maioritariamente constituída por pessoas que possuem uma licenciatura e mestrado.

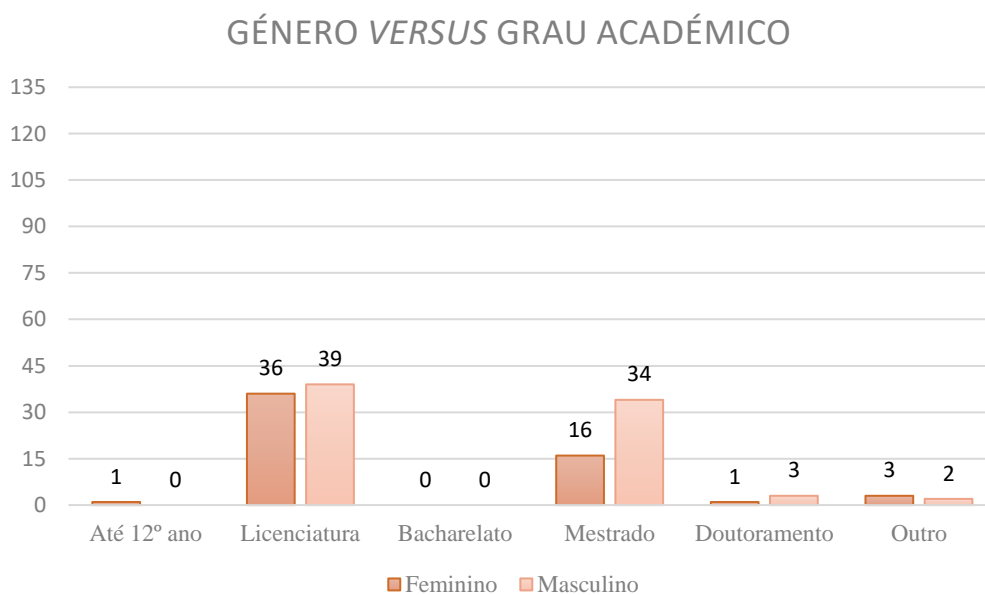


Gráfico 8 – Questionário 2: Género versus grau académico

Relativamente à experiência profissional e ao contrário do que vimos no grau académico, a amostra é muito mais distribuída e não tão linear.

A maioria das respostas encontra-se no intervalo “menos de 5 anos” de experiência profissional (69 respostas em 135 que correspondem a 51,11% da amostra total). Assim, podemos mencionar que mais de metade da amostra tem até 5 anos de experiência na área de auditoria.

É também interessante mencionar que no intervalo de mais de 20 anos de experiência profissional, 13 das 14 respostas são do género masculino.

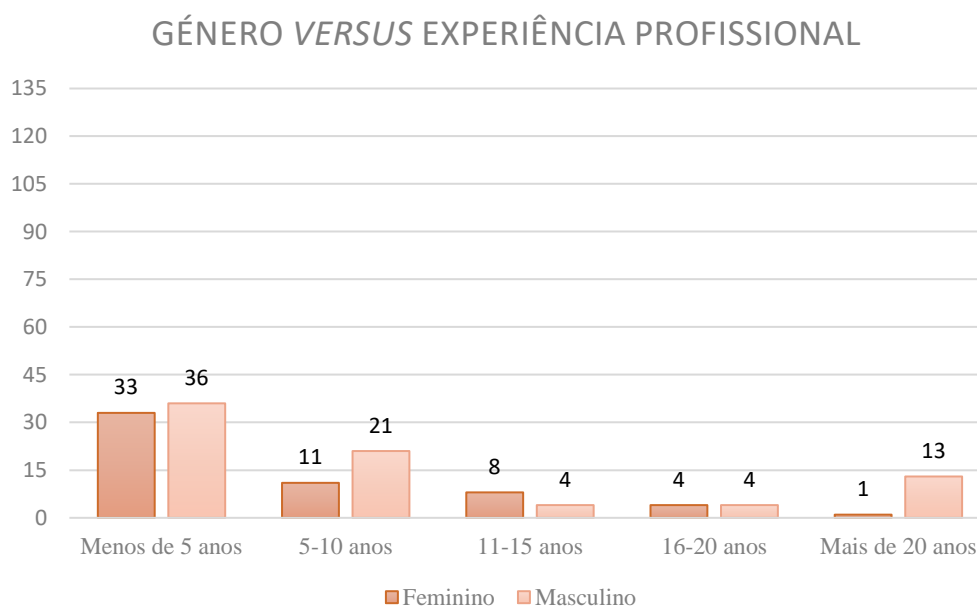


Gráfico 9 – Questionário 2: Género versus experiência profissional

Quanto ao setor de atividade, este também não segue uma tendência visível, pois um auditor apesar de trabalhar em auditoria pode estar atualmente a trabalhar em diversos setores ou apesar de auditor, existe a possibilidade de não ser colaborador de uma auditora. Praticamente 61% das respostas se enquadram nos serviços financeiros e, logo em seguida com 10,37% encontramos “Auditoria” que acreditamos se referir a auditoras.

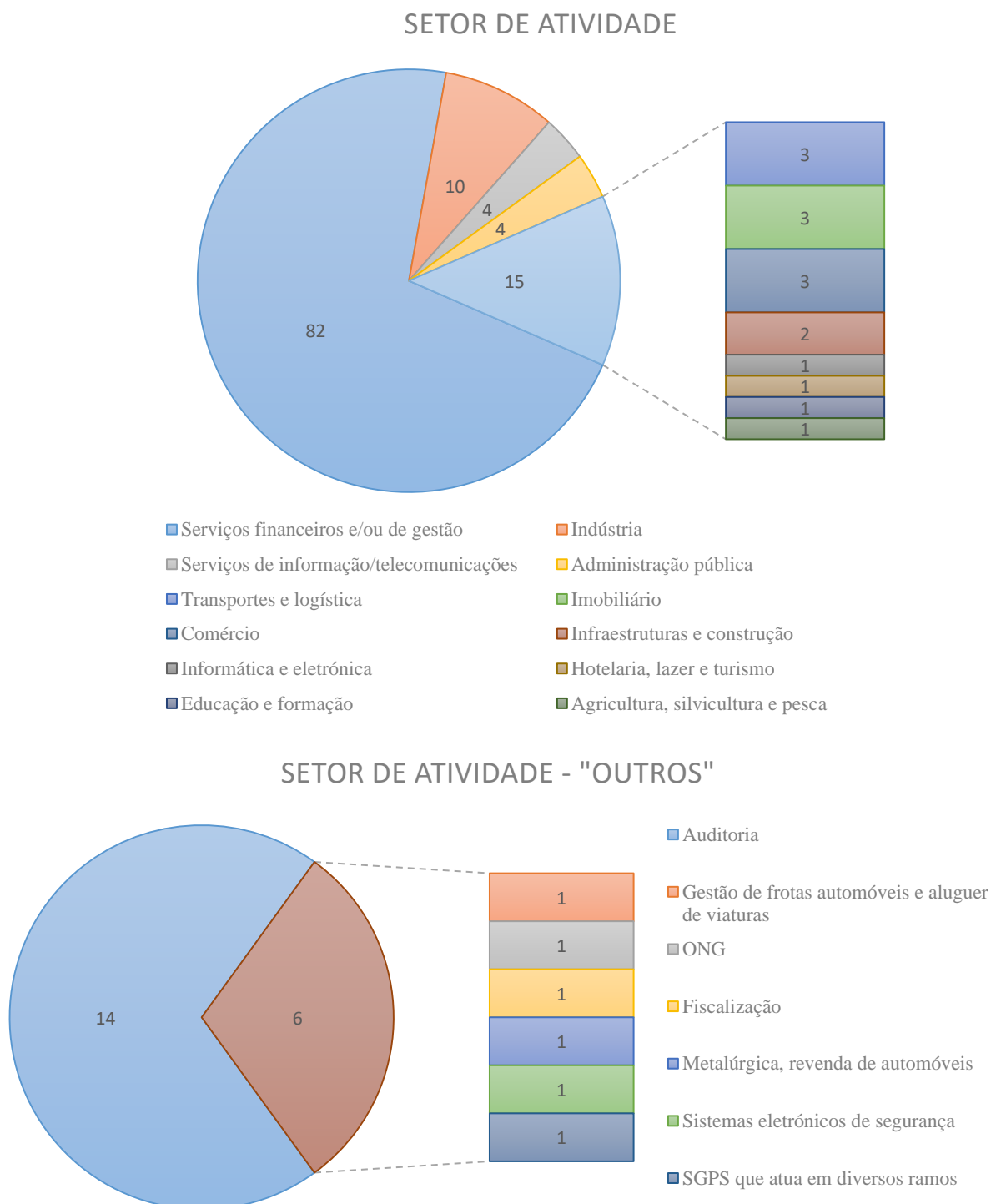


Gráfico 10 – Questionário 2: Setor de atividade

3. Resultados da Investigação e Análise dos Resultados

3.1. Análise dos Resultados da Investigação

Hipótese i – A existência de um SCI e de auditoria contínua eficiente e eficaz ajuda a evitar, mitigar, aceitar e transferir riscos a que a entidade se expõe, tais como o risco de fraude.

Q₁.H_i. A implementação de um sistema de auditoria contínua e de controlo interno ajuda na mitigação do risco de fraude?

Q₂.H_i. A função de auditoria é importante relativamente à prevenção de fraude?

Q₃.H_i. A função de auditoria é importante relativamente à deteção de fraude?

A hipótese i, é uma das hipóteses que se repete comparativamente à análise/capítulo relativamente aos auditados só que, desta vez, face aos auditores. A ideia primordial foi comparar respostas provenientes de diferentes públicos alvo.

A implementação de um sistema de auditoria contínuo e de controlo interno ajuda na mitigação e controlo do risco de fraude?		
	<i>Frequência</i>	<i>Percentagem</i>
Discordo totalmente (1)	1	0,70%
Discordo parcialmente (2)	0	0,00%
Não concordo nem discordo (3)	4	3,00%
Concordo parcialmente (4)	48	35,60%
Concordo totalmente (5)	82	60,70%
Total	135	100,00%

Tabela 24 – Hipótese i: Questão 1

Podemos verificar que a grande maioria da amostra (96,30%) concorda de alguma forma com esta afirmação enfatizando assim o facto de que hoje em dia um sistema de auditoria e de controlo interno auxiliam a empresa a mitigar e controlar o risco de fraude associado. Não significa que sejam sempre eficazes e eficientes, mas a sua presença adequada ajuda no tratamento deste risco.

Na segunda questão da hipótese i, foi perguntada a opinião dos auditores quanto à função de auditoria na prevenção de fraude. Tal como seria de esperar, estes respondem de forma menos concordante quanto à afirmação inicial comparativamente aos auditados. Os auditores acreditam menos que o seu trabalho vai precaver quanto ao risco de fraude, pois provavelmente têm em mente que o seu objetivo primordial é estabelecer confiança à informação financeira e não prevenir a empresa de quaisquer atos fraudulentos.

A função de auditoria é importante relativamente à prevenção de fraude?		
	<i>Frequência</i>	<i>Percentagem</i>
Nada importante (1)	2	1,50%
Pouco importante (2)	10	7,40%
Importante (3)	30	22,20%
Muito importante (4)	44	32,60%
Extremamente importante (5)	49	36,30%
Total	135	100,00%

Tabela 25 – Hipótese i: Questão 2

A função do auditor externo ainda não é clara para todos talvez porque permanece em constante desenvolvimento e adaptação.

Na questão 2 da hipótese i, foi interrogada a opinião dos auditores sobre o facto de a auditoria ser ou não importante na prevenção do risco de fraude. 68,90% da amostra responde que concorda de alguma forma com o facto de que a função de auditoria é importante no tratamento deste risco. Por outro lado, apenas 1,50% diz que não é importante de nenhuma forma.

Por último, na terceira e última questão desta hipótese, colocamos a mesma pergunta só que em vez de questionarmos a função da auditoria na prevenção de fraude questionamos quanto à detecção.

A função de auditoria é importante relativamente à detecção de fraude?		
	<i>Frequência</i>	<i>Percentagem</i>
Nada importante (1)	2	1,50%
Pouco importante (2)	6	4,40%
Importante (3)	30	22,20%
Muito importante (4)	48	35,60%
Extremamente importante (5)	49	36,30%
Total	135	100,00%

Tabela 26 – Hipótese i: Questão 3

Quanto à função de auditoria na detecção de fraude, os inquiridos respondem ainda com mais certeza dizendo que o papel do auditor é crucial na detecção de fraude (71,90% face aos 68,90% da questão anterior) podendo assim concluir que, na sua perspetiva, a auditoria é mais importante na detecção do que na prevenção de fraude.

Em suma, obtemos a seguinte percentagem de concordância* nas questões de investigação da hipótese i:

Hipótese i	
<i>Variáveis</i>	<i>% Percentagem de concordância</i>
<i>A implementação de um sistema de auditoria contínua e de controlo interno ajuda na mitigação do risco de fraude?</i>	96,30
<i>A função de auditoria é importante relativamente à prevenção de fraude?</i>	68,90
<i>A função de auditoria é importante relativamente à detecção de fraude?</i>	71,90

*Percentagem de concordância: opção 4 (concordo parcialmente) ou 5 (concordo totalmente) escolhida pelos inquiridos.

Tabela 27 – Hipótese i: Conclusão

Hipótese ii – Como são calculados os honorários dos profissionais de auditoria externa?

Q₁.H_{ii}. O que determina os honorários dos auditores externos?

Tal como já foi mencionado, nesta hipótese o objetivo foi chegar à conclusão sobre quais as determinantes fariam parte da constituição da remuneração dos auditores mediante a sua própria perspectiva. Assim, de acordo com as 135 respostas obtidas, encontramos um *ranking* abaixo de acordo com a importância que cada uma variável tem na ótica dos auditores (estas estão ordenadas da mais importante para a menos importante) sendo que esta análise de encontra discriminada no apêndice 5.

A questão 1 é a única que compõe a hipótese ii. Esta procurou entender o que determina efetivamente os honorários na atualidade. Com uma pergunta de ordenar os fatores do mais para o menos importante, obtivemos o seguinte relativamente à composição dos honorários dos auditores externos mediante a sua própria opinião:

Posição	<i>Determinante</i>
1º	Complexidade da empresa a auditar
2º	Dimensão da empresa auditada
3º	Risco de auditoria associado
4º	Risco inerente associado
5º	Risco de deteção associado
6º	Risco de controlo associado
7º	Níveis de controlo interno e governança
8º	Segmento de atividade da empresa auditada
9º	Existência de um departamento de auditoria/controlo interno
10º	Ética profissional
11º	Dimensão da empresa auditora
12º	Composição do conselho de administração
13º	Mudança periódica de auditor
14º	Existência de consultoria externa

Ranking da importância das variáveis no cálculo da remuneração dos auditores

Tabela 28 – Hipótese ii: Questão 1

Hipótese iii - A fraude é motivada por falhas no SCI e deve ter consequências para a fraudador.

Q1.Hiii. Quais devem ser as consequências dos atos fraudulentos aquando da sua descoberta?

Q2.Hiii. Quais são as principais motivações das fraudes financeiras?

Q3.Hiii. Quem tem a responsabilidade de implementar procedimentos e controlos antifraude na organização?

A questão 1, interroga aos inquiridos sobre quais devem ser as consequências dos atos fraudulentos quando estes são descobertos. Assim, obtiveram-se as seguintes conclusões:

Quais devem ser as consequências dos atos fraudulentos aquando da sua descoberta?	
<i>Variáveis</i>	<i>% Percentagem de concordância*</i>
<i>Acordo sigiloso de ambas as partes (fraudador e lesado)</i>	11,10
<i>Denuncia criminal</i>	88,10
<i>Demissão dos envolvidos</i>	88,90
<i>Investigação pela auditoria interna</i>	68,10
<i>Investigação pela auditoria externa</i>	74,10
<i>Pedido de indemnização por parte do lesado</i>	71,10
<i>Revisão dos procedimentos antifraude</i>	97,00

*Percentagem de concordância: opção 4 (concordo parcialmente) ou 5 (concordo totalmente) escolhida pelos inquiridos.

Tabela 29 – Hipótese iii – Questão 1

Através das respostas dos inquiridos conseguimos perceber que algumas das opções de resposta foram muito mais tidas em conta do que outras.

Neste caso, podemos verificar que a opção acordo sigiloso de ambas as partes, foi a opção menos “aceite” (com 11,10%) como consequência de um ato fraudulento. Em caso contrário, a opção mais escolhida (com quase 100,00%) foi a que remete para uma “revisão dos procedimentos antifraude” no sentido de melhorar o controlo que a entidade tem sobre este tema cada vez mais comum nas empresas.

A questão 2 da hipótese 2 questiona, por sua vez, quais as circunstâncias mais e menos motivadoras relativamente a ocorrência de atos fraudulentos. Obtivemos o seguinte:

Quais são as principais motivações das fraudes financeiras?	
<i>Variáveis</i>	<i>% Percentagem de motivação*</i>
<i>Insuficiência e ineficácia de controlos internos</i>	81,50
<i>Particularidade do ramo em que a empresa atua</i>	71,10
<i>Falta de conduta da empresa</i>	83,70
<i>Necessidades pessoais</i>	53,40
<i>Defesa de um estatuto</i>	36,30
<i>Fuga de impostos</i>	77,00
<i>Alcance de objetivos relativos à performance económica e financeira</i>	80,00

*Percentagem de concordância: opção 4 (concordo parcialmente) ou 5 (concordo totalmente) escolhida pelos inquiridos.

Tabela 30 – Hipótese iii: Questão 2

Neste caso não existe uma opção que seja muito menos escolhida como foi o caso da questão relativa às consequências. As respostas distribuem-se muito mais quanto à motivação dos fraudadores para cometer qualquer tipo de fraude. Podemos verificar que apesar disso, a opção mais escolhida (com 83,70%) é a que menciona a falta de conduta da empresa, enquanto que, por sua vez, a opção menos escolhida (com 36,30%) é a que menciona a defesa de um estatuto.

Por fim, relativamente à última questão que compõe a hipótese 2, obtivemos conclusões quanto a quem terá a responsabilidade de implementar os procedimentos e controlos antifraude na organização:

Quem tem a responsabilidade de implementar procedimentos e controlos antifraude na organização?	
<i>Variáveis</i>	<i>% Percentagem de concordância*</i>
<i>Auditoria interna</i>	84,50
<i>Auditoria externa</i>	27,40
<i>Área jurídica da empresa</i>	51,10
<i>Área interna com foco especializado em fraude</i>	86,00
<i>Gestão de topo da empresa</i>	88,90
<i>Funcionários operacionais da empresa</i>	20,00

*Percentagem de concordância: opção 4 (muita responsabilidade) ou 5 (extrema responsabilidade) escolhida pelos inquiridos.

Tabela 31 – Hipótese iii: Questão 3

A questão 3 da hipótese iii prende-se pelo facto de quem deve ter a responsabilidade de implementar os procedimentos e controlos para mitigar este tipo de risco que é o risco de fraude.

84,50% dos inquiridos responde que esta função compete ao departamento de auditoria interna da empresa, pois este está diretamente ligado aos controlos gerais da entidade e, assim, faria sentido que os mesmos cuidassem dos controlos antifraude. Pelo contrário, apenas 20,00% dos auditores inquiridos menciona que os funcionários operacionais da empresa deviam ter essa responsabilidade. Apesar de ser uma percentagem mais pequena, é de mencionar que um quinto dos inquiridos acredita que os funcionários devem ter também “voto na matéria” quanto a este risco. Podemos acreditar que aquilo que os auditores possam querer dizer é que o risco de fraude é um dos riscos que pode, de certa forma, ser controlado por todos os membros da entidade desde os mais operacionais, ao topo da hierarquia.

Em suma, obtemos a seguinte percentagem de escolha* para a hipótese iii:

Hipótese iii	
<i>Variáveis</i>	<i>% Percentagem de escolha*</i>
<i>Quem tem a responsabilidade de implementar procedimentos e controlos antifraude na organização?</i>	Demissão dos envolvidos 88,00
	Investigação pela auditoria externa 88,00
<i>Quais são as principais motivações das fraudes financeiras?</i>	Falta de conduta da empresa 83,70
<i>Quem tem a responsabilidade de implementar procedimentos e controlos antifraude na organização?</i>	Gestão de topo da empresa 88,90

*Percentagem de escolha: com várias hipóteses de escolha, obtemos as mais escolhidas.

Tabela 32 – Hipótese iii: Conclusão

3.2. Conclusões: Parte II - Auditores

A hipótese i, refere-se à existência de um sistema de controlo interno e de auditoria contínua eficiente e eficaz ajuda a evitar, mitigar, aceitar e transferir riscos a que a entidade se expõe, tais como o risco de fraude. As respostas dos auditores, nesta parte, são menos concordantes comparativamente às respostas dos auditados. Esta hipótese inclui questões sobre a importância da auditoria na prevenção e deteção de fraude e os auditores concordam menos do que os auditados nesta temática. Talvez porque os auditados acreditem que os auditores têm essa responsabilidade e os auditores se queiram desresponsabilizar. Esta hipótese valida-se isoladamente em 79,03% comparativamente a 89,33% na parte I.

A hipótese ii, refere-se à determinação dos honorários dos auditores externos. Esta hipótese foi avaliada isoladamente pois, como não existe na parte I – auditados, não fazia sentido ser comparada. Foi requerido aos auditados que colocassem por ordem decrescente de importância as 14 variáveis que possam fazer parte das remunerações dos auditores, assim foi possível obter um *ranking*. Apresentando uma percentagem de validação de 55,61%, podemos mencionar que nem todas as variáveis fazem parte das remunerações, na opinião dos auditores e que a variável mais “votada” como a mais importante corresponde à complexidade da empresa a auditar e a variável menos “votada” foi a existência de consultoria externa. Esta existe apenas no modelo 2 de análise e obteve uma percentagem de validação de 44,00%.

A hipótese iii, por sua vez, refere que a fraude pode ser motivada por falhas no SCI e deve ter consequências para o fraudador. Integra questões como as consequências e motivações para os atos fraudulentos e quem tem a responsabilidade de implementar os procedimentos antifraude. Esta hipótese valida-se em 66,62% comparativamente a 68,49% na parte I não querendo dizer que as respostas sejam as mesmas tal como mencionado anteriormente.

Assim, e a título conclusivo, o modelo de análise 2 relativo à parte II – auditores, valida-se em **67,19%** como podemos verificar no quadro-resumo abaixo.

MODELO DE ANÁLISE 2					
	Questão de investigação	Ponderação	% Validação	Validação	
H_i 33,33%	1	33,33%	68,90	10,70	26,34
	2	33,33%	71,90	7,65	
	3	33,33%	96,30	7,99	
H_{ii} 33,33%	4	100,00%	55,61*	18,53*	18,53
H_{iii} 33,33%	7	33,33%	71,20*	8,31*	22,32
	8	33,33%	69,00*	8,05*	
	9	33,33%	59,65*	5,96*	
TOTAL					<u>67,19</u>

**Média das respostas de todas as opções possíveis. O detalhe da análise está presente no apêndice 4*

Tabela 33 – Modelo de análise 2

Conclusões

Através da elaboração desta investigação, foi possível perceber que já existem vários estudos sobre esta temática. E, apesar de vários autores quererem procurar respostas para perguntas especialmente relacionadas com honorários, não encontramos durante toda a pesquisa, informação validada e transposta para a realidade de Portugal.

O objetivo da presente investigação foi perceber qual a perspetiva de auditados e auditores face ao tratamento do risco de fraude e estudar se a fraude é ou não motivada por falhas internas. Acresce que foi também objetivo estudar a determinação das variáveis que constituem os honorários dos auditores externos e aquilatar se estes podem ou não suscitar a fraude financeira tendo em conta a sua independência e as suas remunerações.

A revisão da literatura realizada permitiu uma investigação e análise teórica para que fosse possível enquadrar o tema escolhido. Com isto, foram suscitadas algumas questões chamadas questões de investigação. Através das questões encontradas foram formuladas hipóteses que procuramos testar ao longo de todo o trabalho, para isso utilizamos uma metodologia quantitativa e foram elaborados dois questionários direcionados a públicos alvo diferente.

Apesar deste tema ser abordado por diversos autores, pouca ou quase nenhuma evidência empírica, sobre esta temática, foi encontrada quer para Portugal quer para a Europa. Mesmo as opiniões sobre este tema são escassas. Nesse sentido, é importante que exista uma abordagem deste conceito de modo a tentar uma convergência e universalidade no método de cálculo e das variáveis que compõem os honorários dos auditores.

Através da entrega destes questionários a 290 e 358 indivíduos, obtivemos 150 e 135 respostas válidas originando uma amostra de 51,72% e 37,71% respetivamente.

Foi possível retirar algumas conclusões que se encontram de seguida, subdivididas por auditados (parte I) e auditores (parte II) e na parte final da conclusão será feita uma agregação de todos os resultados e partes de análise.

Parte I

Através destas respostas relativas à parte I conseguimos pelo menos concluir que os auditados reconhecem a importância da auditoria externa nas empresas aliado a um correto e eficiente sistema de controlo interno. Podemos também verificar que os auditados dizem que a função de auditoria é mais importante na deteção do que na prevenção de fraude, pois aliam esta responsabilidade à auditoria interna e à gestão de topo das empresas em questão.

Quanto ao facto de os honorários poderem suscitar fraude financeira, foi notória uma percentagem de validação mais pequena podendo-nos levar a concluir que pode não ser verdade que a fraude e os honorários estão diretamente ligados. Contudo, necessitaríamos de mais evidência para constatar tal facto com segurança. Mais de 50% da amostra menciona que a informação prestada pela auditoria não é credível enquanto os auditores forem pagos pelo órgão de gestão das empresas, mas de forma contrária, menos de 40% menciona que quanto maior for a remuneração do auditor, maior será a probabilidade de que este emita uma opinião livre de reservas ou ênfases. Contudo, e numa das questões presentes no inquérito e não presente na formulação da hipótese, podemos verificar que à pergunta: “A falta de independência por parte dos auditores está diretamente relacionada com a existência de escândalos financeiros?” 64,00% dos inquiridos responde que concorda parcialmente ou totalmente. Nesta hipótese, não temos informação suficiente para concluir se os honorários influenciam diretamente os casos de fraude, pois talvez o que esteja em causa seja a independência de alguns profissionais e que os seus honorários não sejam alterados, pois normalmente são números públicos.

Quanto ao facto de a fraude ser motivada por falhas internas, mais precisamente, falhas de controlo, esta hipótese foi validada. A maioria da amostra afirma que as maiores motivações para os atos fraudulentos são os objetivos económicos a alcançar pela empresa (como atos fraudulentos está inserida a alteração das demonstrações financeiras de forma vantajosa para a empresa), a fuga de impostos e a insuficiência e ineficácia dos controlos existindo assim abertura para esses atos ilícitos. De forma a contornar este problema, seria proveitoso para qualquer entidade uma equipa de controlos antifraude lembrando que o tratamento e mitigação deste risco de fraude compete a qualquer grau da hierarquia de qualquer empresa.

Parte II

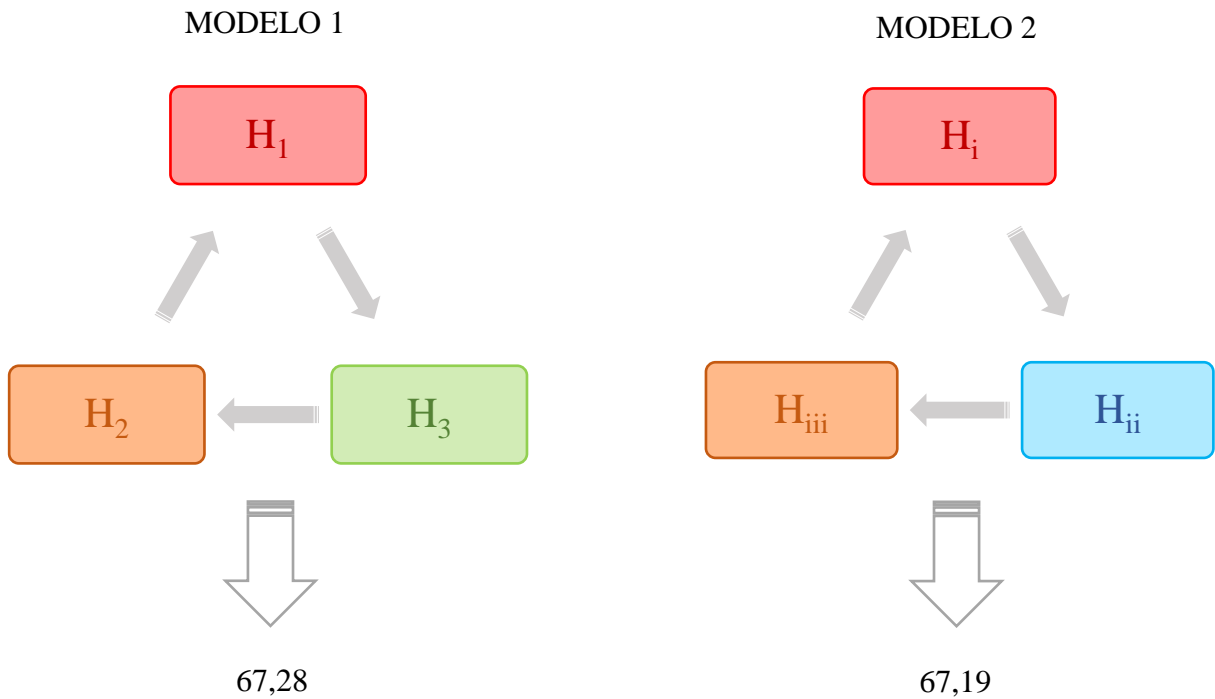
Através das respostas relativas à parte II conseguimos de igual forma concluir que também os auditores reconhecem a importância da auditoria externa nas empresas e de um correto sistema de controlo interno. Verificamos que os auditores também acreditam que a função de auditoria é mais importante na deteção do que na prevenção de fraude, mas com percentagens bem mais curtas levando-nos a pensar que os auditados esperam mais das auditorias do que aquilo que elas têm em mente que possam dar. Existe uma expectativa por parte dos auditados que se torna minimizada pelos auditores.

Quanto à determinação dos honorários de auditoria externa, podemos concluir que o tema dos honorários é ainda pouco consensual. Não existiram várias respostas iguais em nenhum dos inquiridos demonstrando assim que não há uma resposta 100% correta à pergunta: como são calculados os honorários? Mas isso não implica que estes sejam mal calculados. Talvez haja uma forma de calculá-los mediante o setor em que o auditor opera ou até dependendo da sua entidade empregadora. O importante de facto, não é a forma como são calculados, mas sim garantir que são calculados de forma justa e independente. Através das respostas, e apesar de não existir consenso, podemos dizer que a variável que os auditores escolhem mais vezes como a que faz parte do cálculo das suas remunerações é a variável “dimensão da empresa auditada” e logo em seguida a “complexidade da empresa a auditar”. Estas respostas farão sentido, pois vários estudos mencionam que a dimensão da empresa (por exemplo, ser *bigfour* ou não) implica diretamente o montante das remunerações. Quanto à complexidade da empresa a auditar, esta opção também faz sentido, pois dependendo da empresa a auditar e da sua complexidade, são atribuídas horas de trabalho e, quanto maior o número de horas despendidas numa entidade, maior será certamente a remuneração a atribuir. No sentido inverso, as duas variáveis menos escolhidas pelos auditores são a “composição do conselho de administração” e a “existência de consultoria interna”.

Além disso, e quanto ao risco de fraude, cada vez mais as empresas têm em conta e não ignoram este risco. Contudo, nem todos têm uma correta ideia de quem tem a responsabilidade de implementar os controlos antifraude, nem tão pouco quais as ações a tomar no caso de se depararem um ato fraudulento. As causas motivadoras de fraude também não são exatamente conhecidas o que dificulta o tratamento deste risco. Neste sentido, seria importante “educar” tanto os auditados como os auditores dando respostas

a todas estas questões. Resposta essa que seria igual em todos os casos e que com certeza iria ajudar em qualquer situação fraudulenta levada a cabo.

Assim, os modelos de análise construídos para ambas as partes, foram:



E as percentagens de validação foram respetivamente 67,3% para modelo 1 e 67,2% para modelo 2.

Comparação isolada das hipóteses comuns nos dois modelos de análise

Posto isto, e nesta parte da conclusão iremos comparar isoladamente as duas hipóteses que são comparáveis, pois se repetem nos dois modelos de análise:

Hipóteses testadas	Parte I Auditados	Parte II Auditores
A existência de SCI e de auditoria contínua eficiente e eficaz ajuda a evitar, mitigar, aceitar e transferir riscos a que a entidade se expõe, tais como o risco de fraude.	H ₁	H _i
A fraude é motivada por falhas no SCI e deve ter consequências para o fraudador.	H ₃	H _{iii}

Tabela 34 – Tabela de hipóteses comuns nos dois modelos de análise

A primeira hipótese dos dois modelos de análise corresponde ao seguinte: “A existência de SCI e de auditoria contínua eficiente e eficaz ajuda a evitar, mitigar, aceitar e transferir riscos a que a entidade se expõe, tais como o risco de fraude.” As conclusões foram:

Questões de investigação testadas	Parte I Auditados	Parte II Auditores
A implementação de um sistema de auditoria contínuo e de controlo interno ajuda na mitigação e controlo do risco de fraude.	93,30%	96,30%
Qual acha ser o grau de importância atribuído à função de auditoria relativamente à <u>prevenção</u> de fraude?	84,00%	68,90%
Qual acha ser o grau de importância atribuído à função de auditoria relativamente à <u>deteção</u> de fraude?	90,70%	71,90%

Tabela 355 – Tabela de hipóteses comuns nos dois modelos de análise: hipótese 1 e hipótese i

Na parte I – auditados, verificamos uma percentagem de concordância de 93,30% enquanto que, na parte II - auditores, deparamo-nos com uma percentagem de 96,30% o que nos leva a crer que os auditores estão em maior concordância do que os auditados contudo, a grande maioria concorda quanto à importância da função de auditoria na mitigação e controlo do risco de fraude, pois com controlos mais apertados e sistemáticos resta menos espaço para a prática de atos fraudulentos.

Auditados

Com os resultados a esta questão, podemos verificar que os auditados atribuem à auditoria uma importância significativa à prevenção de fraude, pois 84,00% dos inquiridos menciona que a função de auditoria é de facto importante na prevenção de fraude. De mencionar que nenhum dos auditados menciona que a função de auditoria não tem qualquer impacto na prevenção de fraude.

Auditores

Conforme a informação acima, podemos concluir que os auditores acreditam mais na função de auditoria para detetar do que para prevenir quanto ao risco de fraude, pois ao invés de 68,90% de concordância, deparamo-nos agora com 71,90%. Nesse sentido, podemos pensar que não existe uma clara definição destes conceitos e quem tem a

responsabilidade de fazer o quê dificultando assim, a longo prazo o desempenho das empresas. Apesar de encontrarmos nas duas partes (parte I - auditados e parte II – auditores) percentagens de concordância distintas, ambas caminham no mesmo sentido pois, no geral, todos acham que a função de auditoria tende mais para a prevenção do que para a deteção de fraude.

A terceira hipótese dos dois modelos de análise corresponde ao seguinte: “A fraude é motivada por falhas no SCI e deve ter consequências para o fraudador.” Sendo que as conclusões foram as seguintes:

Questões de investigação testadas	Parte I Auditados	Parte II Auditores
Posicione a sua opinião relativamente a quais deveriam ser as <u>ações a executar</u> após a descoberta de uma fraude numa determinada entidade.	92,60% Revisão dos procedimentos	97,00% Revisão dos procedimentos
Das seguintes circunstâncias posicione a sua opinião quanto à <u>motivação</u> das mesmas na existência de fraude em algumas empresas.	79,30% Fuga de impostos	83,70% Falta de conduta
Das seguintes causas posicione a sua opinião quanto à <u>responsabilidade</u> das mesmas no crescimento de atos fraudulentos na atualidade.	90,00% Auditoria interna	88,90% Gestão de topo

Tabela 36 - Tabela de hipóteses comuns nos dois modelos de análise: hipótese 3 e hipótese iii

Relativamente às ações a executar, tanto auditados como auditores concordam que é de extrema importância rever os procedimentos antifraude da empresa.

As respostas distribuem-se muito mais quanto à motivação dos fraudadores para cometer qualquer tipo de fraude. Podemos verificar que apesar disso, a opção mais escolhida (com 83,70%) é a que menciona a falta de conduta da empresa, por sua vez, a opção menos escolhida (com 36,30%) é a que menciona a defesa de um estatuto como motivação. De mencionar que existe uma grande diferença quanto à conclusão dos auditados. Nem a mais nem a menos escolhida coincidem demonstrando assim que não existe ainda uma única opinião formada e que existem visões diferentes. Visões diferentes podem ter

consequências positivas ou negativas, mas relativamente a este tema, seria conveniente que tanto auditados como auditores conhecessem uma ideia linear para que nesse sentido pudessem todos trabalhar numa mesma direção.

Quanto à última questão, mais uma vez, e analogamente à parte I, obtivemos respostas diferentes a uma pergunta que deveria por norma, obter respostas similares se todos tivessem conhecimentos suficientes sobre o assunto. Nesta parte II obtivemos como opção mais escolhida a que refere a gestão de topo da empresa com 88,90%, enquanto que na parte I obtivemos 90,00% para a opção de resposta auditoria interna.

Ainda nos questionários, uma das partes, comuns nos dois questionários, esteve reservada a identificar hipoteticamente “*O perfil de um possível fraudador num possível caso de fraude.*” Nesse sentido, então em apêndice 6, 7 e 8 as respetivas conclusões nas duas óticas – na perspectiva dos auditados e na dos auditores.

Limitações do estudo

A principal limitação ao estudo foi a ausência de dados reais de honorários para conseguirmos testar ou não a sua composição analítica. Além disso, o facto de terem sido utilizados inquéritos, pode transmitir uma menor fiabilidade ao estudo.

Assim e pelo que já foi mencionado, os resultados obtidos deste estudo devem ser considerados com alguma prudência e ponderação.

Sugestões de investigações futuras

Como sugestão de investigações futuras, podemos recomendar que seria interessante se este estudo se aplicasse a outros países.

Por outro lado, também poderiam ter sido acrescentados dados analíticos ao estudo, por exemplo extraído dos relatórios e contas de certas empresas, de modo a transmitir maior fiabilidade.

As duas sugestões de investigação apresentadas, iriam contribuir para o desenvolvimento destes temas num contexto nacional e internacional reduzindo assim a incerteza e escassez de informação validada e credível que já subsiste.

Referências Bibliográficas

- Almeida, B. (2005). *Auditoria e Sociedade - Diferenças de Expectativas*. Lisboa: Publisher Team.
- Barrote, I. (2011). A Independência no Trabalho do Auditor e na Governação das Empresas.
- Boaventura, M. (2004). *Metodologias da Pesquisa: monografia, dissertação, tese*. São Paulo: Editora Atlas.
- B-ON - Biblioteca do Conhecimento Online. (s.d.).
- Bradon, D. M., Crabtree, A. D., & Maher, J. J. (2004). *Nonaudit Fees, Auditor Independence and Bond Ratings*. *Journal of Practice and Theory*, Vol. 23.
- Castro, W., Peleias, I., & Silva, G. (2015). Determinants of audit fees: A study in the companies listed on the BM&FBOVESPA.
- Chu, A., Du, X., & Jiang, G. (2011). *Lie N Die: An Investigation of Chinese ST Firms*. *Journal of Business Ethics*.
- Chung, H., & Kallapur, S. (2003). *Client Importante, Nonaudit Services, and Abnormal Accruals*. *The Accounting Review*, Vol. 78.
- Código de ética e deontologia da ordem dos revisores oficiais de contas: Art 59 e 60. (s.d.).
- Cohen, J. R., Gaynor, L. M., Krishnamoorthy, G., & Wright, A. M. (2011). *The Impact on Auditor Judgments of CEO Influence on Audit Committee Independence*. *Journal of Practice and Theory*, Vol. 30.
- Contas, T. d. (1999). *Manual de Auditoria e Procedimentos, volume 1*. Lisboa.
- Cook, J. W., & Winkle, G. M. (1983). *Auditoria: Filosofia e Técnica. Tradução e Revisão de Sônia Schwart e Wilson Grenjo, p.75*. São Paulo: Atlas.
- Costa, A. P., & JR, T. W. (2012). Fraudes corporativas. *Revista de administração de empresas, vol. 52*.
- Costa, C. B. (2014). *Auditoria financeira - Teoria & Prática*. Letras e conceitos, Lda.
- Costa, C. B. (2014). *Auditoria Financeira - Teoria & Prática, 9ª edição*. Rei dos Livros.
- Craswell, J. C., Stoken, D. J., & Loughton, J. (2002). *Auditor Independence and Fee Dependence*. *Journal of Accounting and Economics*.
- Davis, J. H., Schoorman, F.D., & Donaldson, L. 1977. *Toward a stewardship theory of management*. *Academy of Management Review*, 22: 20-47

- DeAngelo, L. (1981). Auditor Independence, "Low Balling" and Disclosure Regulation. *Journal of Accounting and Economics*, 113-117.
- Ferreira, a. B. (1977). *Minidicionário de Língua Portuguesa*, p. 190 e 229. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Fortin, M. (1996). *O Processo de Investigação: da concepção à realização*. Paris: Décarie Éditeur.
- Fraude e corrupção no brasil: a perspetiva do setor privado. (s.d.). Transparência Brasil.
- Gould, S. J. (1993). *Dedo Mindinho e Seus Vizinhos*. Companhia das Letras.
- International Federation of Accountants, IFAC. (1999).
- International Organization of Supreme Audit Institutions, INTOSAI. (1999).
- ISA 200 - Overall objectives of the independent auditor and the conduct of an audit in accordance with international standards on auditing. (s.d.).
- ISA 240 - The auditor's responsibilities relating to fraud in an audit of financial statements. (s.d.).
- ISA 520 - Summary Analytical procedures. (s.d.)
- Jensen, M. C., & Meckling, W. H. (1976). Theory of the firm: Managerial behavior, agency costs and ownership structure. *Journal of Financial Economics*, 305-360.
- Kemper, A., & Martin, R. (2010). After the fall: The global financial crisis as a test of corporate social responsibility theories. *European Management Review*, 229 - 239.
- Larcher, D., & Richardson, S. (2004). *Fees Paid to Audit Finns, Accrual Choice and Corporate Governance*. Journal of Accounting Research.
- Li, O. C. (2009). *Does Client Importance Affect Auditor Independence at the Office Level? Empirical Evidence from Going-Concern Opinions*. Contemporary Accounting Research, Vol. 26.
- Lopes, S. (2016). Determinantes dos Honorários de Auditoria. Porto: Faculdade de Economia do Porto.
- Martins, I., & Mcnamee, G. (2007). *Auditoria Interna - Função e Processo*. 3ª Edição. p. 49-55; 135-160. Áreas Editora.
- Muñoz, T. G. (2003). *El Cuestionario como instrumento de investigación/evaluación*.
- OTOC. (2015). A prevenção de fraude e a afirmação da auditoria forense. *Congresso dos TOC 20 anos*.

- Pimenta, C. (2009). Esboço da quantificação da fraude em Portugal. *Working Papers*, 6.
- Pimenta, C., & Afonso, O. (2012). Notes on the epistemology of fraud. *Working Papers*, 9.
- Pimenta, C., & O., A. (2012). Notes on the epistemology of fraud. *Working Papers*.
- Power, M. (1997). *Expertise and the Construction of Relevance Accounting and Environmental Audit*. Accounting Organization and Society.
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. (2005). *Manual de Investigação em Ciências Sociais (4ª edição)*. Lisboa: Gravidia.
- RCAAP - Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal. (s.d.).
- RCIPP - Repositório Científico do Instituto Politécnico do Porto. (s.d.).
- Rosa, U. (1999). *Minidicionário Compacto de Língua Portuguesa, 9ª edição, p. 193 e 227*. São Paulo: Rideel.
- Rousseau, J. (1989). *O contrato social*. Mem-martins: Europa-América.
- Silva, L. (2012). *Contabilidade Forense: Princípios e Fundamentos*. São Paulo, Brasil.
- Simunic, D. A. (1980). The price of audit services: Theory and evidence. *Journal of accounting research*, 161-190.
- Singleton, T., Singleton, A., Bologna, J., & Lindquist, R. (2006). *Fraud Auditing and Forensic Accounting, 3ª Edition*. New Jersey: John Wiley & Sons.
- Sousa, M. J., & C. Sales, B. (2011). *Como fazer Investigações, Dissertações, Teses e Relatórios segundo Bolonha (1ª Edição)*. Lisboa: Pactor.
- Sutherland, E. (1940). *White-Collar Criminality, p. 1-12*. American Sociological Review.
- Tosi, L. H., Brownlee, L. A., Silva, P., & Katz, J. P. (2003). An Empirical Exploration of Decision_making Under Agency Controls And Stewardship Structure . *Journal of Management Studies*, 2053-2071.
- Well, J. T. (2016). Report to the nations on occupational fraud and abuse, 2016.
- <https://www.dn.pt/economia/interior/o-caso-bes-em-datas-4062112.html>
- <https://www.significadosbr.com.br/auditoria>
- <http://www.portaldeauditoria.com.br/sobreauditoria/importanciadaauditoria.asp>

<http://www.pacontas.pt/blog/201212/porque-e-importante-o-balaco-no-final-do-ano.aspx>

<http://www.portal-administracao.com/2014/07/stakeholders-significado-classificacao.html>

<http://www.euax.com.br/2017/02/o-que-sao-e-como-identificar-os-stakeholders-do-seu-projeto/>

<Violeta/publication/307578150/figure/fig3/AS:401950605627394@1472843900726/Figure-2212-Agency-Theory-Model-Source-Abdoullah-Valentine-2009.jpg>

https://www.researchgate.net/profile/Achim_Monica-Violeta/publication/307578150/figure/fig4/AS:401950605627395@1472843900754/Figure-2231-The-Stewardship-Theory-Model-Source-Abdoullah-Valentine-2009.jpg

<https://conceito.de/honorarios>

<https://conceito.de/fraude>

<http://www.acfe.com/fraud-tree.aspx>

<http://blog.mapasequestoes.com.br/wp-content/uploads/2010/12/Auditoria-Fraude-e-Erro.jpg>

<https://www.ecommercebrasil.com.br/wp-content/uploads/2016/12/triangulo-fraude.png>

<http://sbvc.com.br/sua-empresa-conhece-o-pentagono-da-fraude/>

<http://observador.pt/especiais/os-grandes-escandalos-empresariais-dos-ultimos-20-anos/>

<https://pt.wikipedia.org/wiki/M%C3%A9todo>

<https://blog.fastformat.co/o-que-e-e-como-definir-hipotese/>

<https://www.significados.com.br/metodologia-cientifica/>

<https://www.significados.com.br/metodologia/>

<https://pt.slideshare.net/accloureiro/paradigmas-metodologias-mtdos-e-tnicas-de-investigao-paradigmas-metodologias-mtdos-e-tnicas-de-investigao>

<https://pt.slideshare.net/accloureiro/paradigmas-metodologias-mtodos-e-tnicas-de-investigao-paradigmas-metodologias-mtodos-e-tnicas-de-investigao>

<https://www.recantodasletras.com.br/artigos/3286042>

<https://portaldeauditoria.com.br/controle-interno/>

<http://hojeemdia.com.br/primeiro-plano/economia/auditoria-ganha-espaco-em-empresas-de-pequeno-e-medio-porte-1.289089>

<https://www.taticca.com.br/pt-br/blog/160-o-objetivo-da-auditoria-externa>

<http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/t11.htm>

<http://www.cmvm.pt/pt/AreadoInvestidor/Faq/Pages/FAQs-Auditoria.aspx>

<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2016/07/27/Por-que-as-auditorias-dificilmente-detectam-corrupcao-em-uma-empresa>

Código de ética da ordem dos revisores oficiais de contas

Dissertação “Lei de Benford e detecção de fraude contabilística – aplicação à indústria transformadora em Portugal”, Maria Ferreira, setembro 2013

Dissertação “A Apropriação indevida de ativos”, Teodoro Marujo, 2014

Dissertação “Auditoria Operacional nos Hospitais: Estudo Comparativo entre o Setor Público e o Privado”, Mariana de Jesus de Almeida Ferreira, 2015

Dissertação “A Importância da Auditoria na Detecção e Prevenção da Fraude”, Natacha Sousa, 2016

Dissertação “A Auditoria Interna em Municípios Portugueses”, Cláudia Sousa, ISCAP 2017

Dissertação “Auditoria interna no desempenho organizacional”, Ana Barreto, IPS

ISA 520 - Analytical Procedures

Onze questões sobre a independência dos auditores: evidência portuguesa, Bruno Almeida

APÊNDICES

Apêndice 1 – Questionário 1: “A importância, tratamento e reconhecimento atual do Risco de Fraude”

A importância, tratamento e reconhecimento atual do Risco de Fraude

Exmº Senhor(a), este inquérito foi concebido no âmbito da elaboração de uma dissertação do Mestrado de Auditoria lecionado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

Este inquérito é composto por questões de rápida resposta sendo que a sua realização lhe tomará apenas uns minutos (apesar de algumas perguntas todas são necessárias face à relevância da matéria questionada sendo que não me foi possível suprimir nenhuma).

Os principais objetivos do mesmo são: obter algumas conclusões quanto à opinião dos auscultados quanto ao risco de fraude na atualidade das empresas de um modo geral, reunir opiniões relativamente a detalhes de uma possível fraude e de um possível perfil fraudador num caso hipotético e, por fim, perceber qual a opinião que os inquiridos têm quanto à independência dos auditores externos.

É importante mencionar que toda a informação prestada é de carácter confidencial, e enfatizamos o facto, se assim o desejarem, enviaremos uma versão final da dissertação, sendo suficiente para esse efeito a indicação dessa mesma vontade para o seguinte e-mail: joanabernardess@hotmail.com.

Para esclarecimento de dúvidas relativamente ao preenchimento deste questionário, estas podem ser encaminhadas para o endereço eletrónico já referido e, encontra-se em aberto após a última questão do questionário uma área reservada a eventuais comentários que queira deixar, relativamente a qualquer uma das questões.

Muito obrigada desde já pela sua colaboração!

Existem 25 perguntas neste inquérito

I - IDENTIFICAÇÃO DO INQUIRIDO

1 [1]GÉNERO *

Por favor, seleccione **apenas uma** das seguintes opções:

- Feminino
 Masculino

2 [2]IDADE *

Por favor, seleccione **apenas uma** das seguintes opções:

- Menos de 25 anos
 25-35 anos
 36-45 anos
 46-55 anos
 Mais de 55 anos

3 [3] GRAU ACADÊMICO *

Por favor, seleccione **apenas uma** das seguintes opções:

- Até 12º ano
- Bacharelato
- Licenciatura
- Mestrado
- Doutoramento
- Outro

4 [4] ÁREA DE FORMAÇÃO *

Por favor, escreva aqui a sua resposta:

5 [5] NÚMERO DE ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL *

Por favor, seleccione **apenas uma** das seguintes opções:

- Menos de 5 anos
- 5-10 anos
- 11-15 anos
- 16-20 anos
- Mais de 20 anos

6 [6] DE QUE MODO EXERCE A SUA ATIVIDADE? (PROFISSÃO ATUAL) *

Por favor, escreva aqui a sua resposta:

7 [7] EM QUE RAMO DE ATIVIDADE SE INSERE A EMPRESA EM QUE COLABORA? *

Por favor, seleccione **apenas uma** das seguintes opções:

- Agricultura, silvicultura e pesca
- Serviços de arte e recreação
- Transportes e logística
- Infraestruturas e construção
- Serviços financeiros, de contabilidade e/ou de gestão
- Serviços de informação/telecomunicações
- Informática e eletrónica
- Serviços de venda automóvel
- Hotelaria/Lazer/Turismo
- Imobiliário
- Banca
- Farmacêutico/Químico
- Seguros
- Serviços de eletricidade, gás, água e resíduos
- Saúde
- Educação e formação
- Indústria
- Administração pública
- Comércio
- Outro

8 [8]**QUANTOS COLABORADORES POSSUI A ENTIDADE EM QUE TRABALHA ATUALMENTE?**

*

Por favor, seleccione **apenas uma** das seguintes opções:

- Até 50 colaboradores
- 51-100 colaboradores
- 101-150 colaboradores
- 151-250 colaboradores
- Mais de 250 trabalhadores

9 [9]QUAL É O INTERVALO EM QUE SE INSERE A EMPRESA EM QUE TRABALHA ATUALMENTE RELATIVAMENTE AO VOLUME DE NEGÓCIOS ANUAL? *

Por favor, seleccione **apenas uma** das seguintes opções:

- Até 200.000€
- De 200.001€ a 500.000€
- De 500.001€ a 750.000€
- De 750.001€ a 1.000.000€
- Mais do que 1.000.000€

II - IMPORTÂNCIA, TRATAMENTO E RECONHECIMENTO ATUAL DO RISCO DE FRAUDE

"O risco de fraude é uma realidade constante em todas as organizações, em todos os lugares, e deve ser mitigado. É possível reduzir o risco de fraude nas organizações, detetando os seus indícios, identificando, investigando e promovendo uma atuação preventiva."

10 [1] POSICIONE-SE RELATIVAMENTE ÀS SEGUINTE AFIRMAÇÕES: *

Por favor, seleccione uma resposta apropriada para cada item:

	1	2	3	4	5
Qual acha ser o grau de importância atribuído à função de auditoria relativamente à <u>prevenção</u> de fraude?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Qual acha ser o grau de importância atribuído à função de auditoria relativamente à <u>deteção</u> de fraude?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

1 - Nada importante

5 - Extremamente importante

11 [2] POSICIONE-SE QUANTO ÀS SEGUINTE INFORMAÇÕES: *

Por favor, seleccione uma resposta apropriada para cada item:

	1	2	3	4	5
A implementação de um sistema de auditoria contínuo e de controlo interno ajuda na <u>mitigação</u> e <u>controlo</u> do risco de fraude.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os mecanismos de controlo interno, por si só, são <u>suficientemente</u> eficientes no controlo e prevenção de fraude	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

1 - Discordo totalmente

5 - Concordo totalmente

12 [3] DAS SEGUINTE CIRCUNSTÂNCIAS, QUAIS ACHA SER AS MAIS MOTIVADORAS NA EXISTÊNCIA DE FRAUDE EM ALGUMAS EMPRESAS *

Por favor, seleccione uma resposta apropriada para cada item:

	1	2	3	4	5
Insuficiência e ineficácia de controlos internos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Particularidade do ramo em que a empresa atua	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Falta de conduta da empresa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Necessidades pessoais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Defesa de um estatuto	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Fuga de impostos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Alcance de objetivos relativos a performance económica e financeira	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

1 - Nada motivador

5 - Extremamente motivador

13 [4] DAS SEGUINTE CAUSAS, POSICIONE A SUA OPINIÃO QUANTO À RESPONSABILIDADE DAS MESMAS NO CRESCIMENTO DE ATOS FRAUDULENTOS NA ATUALIDADE: *

Por favor, seleccione uma resposta apropriada para cada item:

	1	2	3	4	5
Perda de valores sociais e morais do fraudador	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Insuficiência e ineficácia dos controlos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Impunidade perante o fraudador	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Alteração da estrutura da empresa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Problemas económicos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ambição do fraudador	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Influência de terceiros (amigos, familiares, ...)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

1 - Nenhuma responsabilidade

5 - Extrema responsabilidade

14 [5] POSICIONE A SUA OPINIÃO RELATIVAMENTE A QUAIS DEVERIAM SER AS AÇÕES A EXECUTAR APÓS A DESCOBERTA DE UMA FRAUDE NUMA DETERMINADA ENTIDADE: *

Por favor, seleccione uma resposta apropriada para cada item:

	1	2	3	4	5
Acordo sigiloso de ambas as partes (fraudador e lesado)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Denúncia criminal	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Demissão dos envolvidos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Investigação pela auditoria interna	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Investigação pela auditoria externa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Pedido de indemnização por parte do lesado	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Revisão dos procedimentos antifraude adotados até então pela empresa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

1 - Discordo totalmente

5 - Concordo totalmente

15 [6] NA SUA OPINIÃO, QUEM ACHA QUE TEM A RESPONSABILIDADE DE IMPLEMENTAR PROCEDIMENTOS E CONTROLOS ANTIFRAUDE NA ORGANIZAÇÃO: *

Por favor, seleccione uma resposta apropriada para cada item:

	1	2	3	4	5
Auditoria interna	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Auditoria externa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Área jurídica da empresa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Área interna com foco especializado em fraude	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Gestão de topo da empresa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Funcionários operacionais da empresa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

1 - Discordo totalmente

5 - Concordo totalmente

16 [7] POSICIONE A SUA OPINIÃO QUANTO À SEGUINTE QUESTÃO: *

Por favor, seleccione uma resposta apropriada para cada item:

	Muito descrecente	Pouco descrecente	Estagnante	Pouco crescente	Muito crescente
Que tendência acha que a fraude e os atos fraudulentos têm no futuro?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

III - O PERFIL DE UM POSSÍVEL FRAUDADOR NUM POSSÍVEL CASO DE FRAUDE

Para a próxima fase do questionário, imagine que por alguma razão, em algum setor de atividade seria levada a público uma fraude financeira dentro de uma determinada empresa.

17 [1]QUAL ACHA QUE SERIA O GÉNERO DO FRAUDADOR? *

Por favor, seleccione **apenas uma** das seguintes opções:

- Feminino
- Masculino

18 [2]QUAL ACHA QUE SERIA A IDADE DO FRAUDADOR? *

Por favor, seleccione **apenas uma** das seguintes opções:

- Menos de 25 anos
- 25-35 anos
- 36-45 anos
- 46-55 anos
- Mais de 55 anos

19 [3]QUAL ACHA QUE SERIA O TEMPO EFETIVO DO FRAUDADOR NA EMPRESA? *

Por favor, seleccione **apenas uma** das seguintes opções:

- Menos de 5 anos
- 5-10 anos
- 11-15 anos
- 16-20 anos
- Mais de 20 anos

20 [4]QUAL ACHA QUE SERIA A POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO FRAUDADOR? *

Por favor, seleccione **apenas uma** das seguintes opções:

- Presidência
- Direção de departamento
- Chefia
- Funcionário operacional da empresa
- Staff
- Outro

21 [5] POSICIONE A SUA OPINIÃO RELATIVAMENTE A QUAIS TERÃO SIDO AS CAUSAS MAIS PROVÁVEIS QUE SUPOREM ESTA FRAUDE: *

Por favor, seleccione uma resposta apropriada para cada item:

	1	2	3	4	5
Conflito de interesses	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Manipulação de documentos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Desembolsos fraudulentos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Subornos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Gratificações	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Roubo ou furto	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Extorsão económica	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Apropriação indevida de ativos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Declarações financeiras fraudulentas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Corrupção	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

1 - Nada provável

5 - Extremamente provável

22 [6] ORDENE AS OPÇÕES ABAIXO MOSTRANDO DE QUE FORMA ACHA QUE PODERÁ TER SIDO DESCOBERTA ESTA POSSÍVEL FRAUDE: *

Por favor, numere cada caixa pela ordem da sua preferência de 1 a 8

<input type="text"/>	Auditorias internas
<input type="text"/>	Auditorias externas
<input type="text"/>	Investigações especiais e espontâneas
<input type="text"/>	Denúncias anónimas internas
<input type="text"/>	Denúncias anónimas de terceiros
<input type="text"/>	Controlos internos
<input type="text"/>	Confissão por parte do fraudador
<input type="text"/>	Por um acaso ou descuido

1 - A causa mais provável

8 - A causa menos provável

23 [7]QUAL O FATOR QUE TERÁ SIDO RESPONSÁVEL PELA OCORRÊNCIA DA FRAUDE EM ANÁLISE? *

Por favor, seleccione **todas** as que se aplicam:

- Capacidade
- Racionalização
- Pressão
- Oportunidade
- Disposição ao risco



IV - A INDEPENDÊNCIA DOS AUDITORES

A independência é uma noção cada vez mais questionada e cada vez menos conhecida. O próximo capítulo visa recolher a sua opinião atual perante este conceito face aos auditores externos.

24 [1] POSICIONE-SE QUANTO ÀS SEGUINTE INFORMAÇÕES: *

Por favor, seleccione uma resposta apropriada para cada item:

	1	2	3	4	5
Os auditores são independentes face aos seus clientes	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A falta de independência por parte dos auditores está diretamente relacionada com a existência de escândalos financeiros fraudulentos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Existe uma relação direta entre a ausência de independência e a fraude	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Um auditor sente-se intimidado a prestar uma opinião com reservas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Quanto maior for a concorrência no que consiste à prestação de serviços de auditoria, menor será a independência dos auditores	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os auditores tendem a concordar com a informação financeira das suas empresas clientes se o risco associado à perda desses clientes for maior	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Não haverá informação credível enquanto os auditores forem pagos pelo órgão de gestão das empresas auditadas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os anos que os auditores permanecem a auditar um cliente, comprometem efetivamente a sua independência	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Quanto maior for a remuneração do auditor, maior será a probabilidade de este emitir uma certificação legal de contas não modificada	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Deveriam ser criados organismos independentes do órgão de gestão para proceder à análise, cálculo e pagamento da remuneração dos auditores	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A prestação de serviços de não auditoria (como serviços de contabilidades, consultoria...) por parte das empresas auditoras, conduz à emissão de relatórios de auditoria menos realistas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

1 - Discordo totalmente

5 - Concordo totalmente

25 [2] CONSIDERAÇÕES FINAIS: Se considerar pertinente tecer qualquer observação sobre esta temática ou adicionar algum comentário a alguma das questões apresentadas, faça-o de forma livre neste espaço reservado para o efeito.

Por favor, escreva aqui a sua resposta:

Muito obrigada pela sua colaboração!

01.01.1970 – 00:00

Submeter o seu inquérito

Obrigado por ter concluído este inquérito.

Apêndice 2 – Questionário 2: “As determinantes dos honorários dos auditores externos. O risco de fraude nas empresas auditadas.”

As determinantes dos honorários dos auditores externos. O risco de fraude nas empresas auditadas.

Exmº Senhor(a), este inquérito foi concebido no âmbito da elaboração de uma dissertação do Mestrado de Auditoria lecionado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

Este inquérito é composto por questões de rápida resposta sendo que a sua realização lhe tomará apenas uns minutos (apesar de algumas perguntas todas são necessárias face à relevância da matéria questionada sendo que não me foi possível suprimir nenhuma).

Este inquérito é direcionado apenas a auditores ou ex-auditores e serão abordados 2 temas diferentes e independentes: as determinantes dos honorários dos auditores externos e o risco de fraude nas empresas auditadas. Assim, os principais objetivos do mesmo são: obter algumas conclusões quanto à opinião dos auscultados sobre as determinantes dos honorários dos auditores externos e quanto ao risco de fraude na atualidade das empresas de um modo geral e, por fim, reunir opiniões (num caso hipotético) relativamente a uma possível fraude e um possível perfil fraudador.

É importante mencionar que toda a informação prestada é de carácter confidencial, e enfatizamos o facto, se assim o desejarem, enviaremos uma versão final da dissertação, sendo suficiente para esse efeito a indicação dessa mesma vontade para o seguinte e-mail: joanabernardess@hotmail.com.

Para esclarecimento de dúvidas relativamente ao preenchimento deste questionário, estas podem ser encaminhadas para o endereço eletrónico já referido e, encontra-se em aberto após a última questão do questionário uma área reservada a eventuais comentários que queira deixar, relativamente a qualquer uma das questões.

Muito obrigada desde já pela sua colaboração!

Existem 31 perguntas neste inquérito

I - IDENTIFICAÇÃO DO INQUIRIDO

1 [1]GÉNERO *

Por favor, seleccione **apenas uma** das seguintes opções:

- Feminino
- Masculino

2 [2]IDADE *

Por favor, seleccione **apenas uma** das seguintes opções:

- Menos de 25 anos
- 25-35 anos
- 36-45 anos
- 46-55 anos
- Mais de 55 anos

3 [3] GRAU ACADÉMICO *

Por favor, seleccione **apenas uma** das seguintes opções:

- Até 12º ano
- Bacharelato
- Licenciatura
- Mestrado
- Doutoramento
- Outro

4 [4] ÁREA DE FORMAÇÃO *

Por favor, seleccione **apenas uma** das seguintes opções:

- Economia
- Gestão
- Contabilidade
- Auditoria
- Fiscalidade
- Direito
- Outro

5 [9] TENDO EM CONTA QUE O PRESENTE QUESTIONÁRIO SE DIRECIONA APENAS A AUDITORES OU EX-AUDITORES, IDENTIFIQUE SE TRABALHA ATUALMENTE EM AUDITORIA OU SE JÁ TRABALHOU ANTERIORMENTE: *

Por favor, seleccione **apenas uma** das seguintes opções:

- Trabalho atualmente em auditoria
- Não trabalho atualmente em auditoria mas já trabalhei

6 [5] NÚMERO DE ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE AUDITORIA *

Por favor, seleccione **apenas uma** das seguintes opções:

- Até 5 anos
- 5-10 anos
- 11-15 anos
- 16-20 anos
- Mais de 20 anos

7 [6]DE QUE MODO EXERCE A SUA ATIVIDADE? (PROFISSÃO ATUAL) *

Por favor, escreva aqui a sua resposta:

8 [7]EM QUE RAMO DE ATIVIDADE SE INSERE A EMPRESA EM QUE COLABORA ATUALMENTE? *

Por favor, seleccione **apenas uma** das seguintes opções:

- Agricultura, silvicultura e pesca
- Serviços de arte e recreação
- Transportes e logística
- Infraestruturas e construção
- Serviços financeiros, de contabilidade e/ou de gestão
- Serviços de informação/telecomunicações
- Informática e eletrónica
- Serviços de venda automóvel
- Hotelaria/Lazer/Turismo
- Imobiliário
- Banca
- Farmacêutico/Químico
- Seguros
- Serviços de eletricidade, gás, água e resíduos
- Saúde
- Educação e formação
- Indústria
- Administração pública
- Comércio
- Outro

9 [8]QUANTOS COLABORADORES POSSUI A ENTIDADE EM QUE TRABALHA ATUALMENTE? *

Por favor, seleccione **apenas uma** das seguintes opções:

- Até 50 colaboradores
- 51-100 colaboradores
- 101-150 colaboradores
- 151-250 colaboradores
- Mais de 250 trabalhadores

II - AS DETERMINANTES DOS HONORÁRIOS DOS AUDITORES EXTERNOS

Os honorários dos auditores externos nem sempre seguem um cálculo fixo e, assim, podem ser calculados sobre diversas variáveis. Nesta parte do questionário irá ser pedida a sua opinião não só quanto às determinantes que compõe o cálculo desta remuneração, como também, quanto à fiabilidade da estimativa dos mesmos.

10 [1] POSICIONE-SE QUANTO ÀS SEGUINTE AFIRMAÇÕES: *

Por favor, seleccione uma resposta apropriada para cada item:

	1	2	3	4	5
O cálculo dos honorários dos auditores externos deve ter em conta fatores como a ética profissional.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Seria mais justo se os honorários dos auditores tivessem sempre uma base não variável.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
As remunerações dos auditores seriam mais justas se fossem criados organismos independentes para proceder à sua análise, cálculo e pagamento.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Considero que o método atual de cálculo da remuneração dos auditores é justo em todos os sentidos.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

1- Discordo totalmente

5 - Concordo totalmente

11 [2] RELATIVAMENTE ÀS POSSÍVEIS DETERMINANTES ABAIXO MENCIONADAS, POSICIONE A SUA OPINIÃO QUANTO AO FACTO DE ESTAS FAZEREM PARTE, OU NÃO, DO CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DE UM AUDITOR *

Por favor, seleccione uma resposta apropriada para cada item:

	Sim	Incerto	Não
Dimensão da empresa auditada	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Dimensão da empresa auditadora	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Complexidade da empresa a auditar	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Risco de auditoria associado	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Risco de deteção associado	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Risco inerente associado	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Risco de controlo associado	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Existência de um departamento de auditoria/controlo interno	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Existência de consultoria externa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Composição do conselho de administração	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Níveis de controlo interno e governança	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Mudança de auditor	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Segmento de atividade da empresa auditada	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ética profissional	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

12 [3]

AGORA, E RELATIVAMENTE ÀS MESMAS DETERMINANTES DA ÚLTIMA QUESTÃO, POSICIONE A SUA OPINIÃO SOBRE QUAIS ACHA QUE DEVERIAM FAZER PARTE DO CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DE UM AUDITOR:

*

Por favor, seleccione uma resposta apropriada para cada item:

	Sim	Incerto	Não
Dimensão da empresa auditada	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Dimensão da empresa auditora	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Complexidade da empresa a auditar	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Risco de auditoria associado	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Risco de deteção associado	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Risco inerente associado	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Risco de controlo associado	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Existência de um departamento de auditoria/controlo interno	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Existência de consultoria externa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Composição do conselho de administração	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Níveis de controlo interno e governança	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Mudança de auditor	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Segmento de atividade da empresa auditada	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ética profissional	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

13 [4]

DESTA VEZ, E AINDA RELATIVAMENTE ÀS MESMAS DETERMINANTES, POSICIONE-AS NO RANK ABAIXO CONFORME QUAIS ACHA SEREM AS MAIS IMPORTANTES/SIGNIFICATIVAS NA REMUNERAÇÃO DE UM AUDITOR:

*

Por favor, numere cada caixa pela ordem da sua preferência de 1 a 14

- | | |
|----------------------|---|
| <input type="text"/> | Dimensão da empresa auditada |
| <input type="text"/> | Dimensão da empresa auditora |
| <input type="text"/> | Complexidade da empresa a auditar |
| <input type="text"/> | Risco de auditoria associado |
| <input type="text"/> | Risco de deteção associado |
| <input type="text"/> | Risco inerente associado |
| <input type="text"/> | Risco de controlo associado |
| <input type="text"/> | Existência de um departamento de auditoria/controlo interno |
| <input type="text"/> | Existência de consultoria externa |
| <input type="text"/> | Composição do conselho de administração |
| <input type="text"/> | Níveis de controlo interno e governança |
| <input type="text"/> | Mudança periódica de auditor |
| <input type="text"/> | Segmento de atividade da empresa auditada |
| <input type="text"/> | Ética profissional |

1 - Determinante mais importante

14 - Determinante menos importante

III - O RISCO DE FRAUDE NA ATUALIDADE DAS EMPRESAS

"O risco de fraude é uma realidade constante em todas as organizações, em todos os lugares, e deve ser mitigado. É possível reduzir o risco de fraude nas organizações, detetando os seus indícios, identificando, investigando e promovendo uma atuação preventiva."

14 [1]

POSICIONE-SE QUANTO ÀS SEGUINTE AFIRMAÇÕES:

*

Por favor, seleccione uma resposta apropriada para cada item:

	1	2	3	4	5
Qual acha ser o grau de importância atribuído à função de auditoria relativamente à <u>prevenção</u> de fraude?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Qual acha ser o grau de importância atribuído à função de auditoria relativamente à <u>deteção</u> de fraude?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

1 - Nada importante

5 - Extremamente importante

15 [2]

POSICIONE-SE QUANTO ÀS SEGUINTE AFIRMAÇÕES:

*

Por favor, seleccione uma resposta apropriada para cada item:

	1	2	3	4	5
A implementação de um sistema de auditoria contínuo e de controlo interno ajuda na mitigação e controlo do risco de fraude	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os mecanismo de controlo interno, por si só, são suficientemente eficientes no controlo e prevenção de fraude	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

1 - Discordo totalmente

5 - Concordo totalmente

16 [3]**DAS SEGUINTE CIRCUNSTÂNCIAS, POSICIONE A SUA OPINIÃO QUANTO À MOTIVAÇÃO DAS MESMAS NA EXISTÊNCIA DE FRAUDE EM ALGUMAS EMPRESAS:**

*

Por favor, seleccione uma resposta apropriada para cada item:

	1	2	3	4	5
Insuficiência e ineficácia de controlos internos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Particularidade do ramo em que a empresa atua	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Falta de conduta da empresa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Incremento de remuneração pessoal	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Defesa de um estatuto	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Fuga de impostos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Alcance de objetivos relativos à performance económica e financeira da empresa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

1 - Nada motivador

5 - Extremamente motivador

17 [4] DAS SEGUINTE CAUSAS, POSICIONE A SUA OPINIÃO QUANTO À RESPONSABILIDADE DAS MESMAS NO CRESCIMENTO DE ATOS FRAUDULENTOS NA ATUALIDADE: *

Por favor, seleccione uma resposta apropriada para cada item:

	1	2	3	4	5
Perda de valores sociais e morais do fraudador	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Insuficiência e ineficácia dos controlos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Impunidade perante o fraudador	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Alteração da estrutura da empresa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Problemas económicos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ambição do fraudador	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Influência de terceiros (amigos, familiares, ...)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

1 - Nenhuma responsabilidade

5 - Grande responsabilidade

18 [5]

POSICIONE A SUA OPINIÃO RELATIVAMENTE A QUAIS DEVERIAM SER AS AÇÕES A EXECUTAR APÓS A DESCOBERTA DE UMA FRAUDE NUMA DETERMINADA ENTIDADE:

*

Por favor, seleccione uma resposta apropriada para cada item:

	1	2	3	4	5
Acordo sigiloso de ambas as partes (fraudador e lesado)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Denúncia criminal	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Demissão dos envolvidos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Investigação pela auditoria interna	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Investigação pela auditoria externa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Pedido de indemnização por parte do lesado	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Revisão dos procedimentos antifraude adotados até então pela empresa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

1 - Discordo totalmente

5 - Concordo totalmente

19 [6]

NA SUA OPINIÃO, QUEM ACHA QUE TEM A RESPONSABILIDADE DE IMPLEMENTAR PROCEDIMENTOS E CONTROLOS ANTIFRAUDE NA ORGANIZAÇÃO:

*

Por favor, seleccione uma resposta apropriada para cada item:

	1	2	3	4	5
Auditoria interna	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Auditoria externa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Área jurídica da empresa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Área interna com foco especializado em fraude	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Gestão de topo da empresa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Funcionários operacionais da empresa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

1 - Discordo totalmente

5 - Concordo totalmente

20 [7]

NO DECORRER DA SUA ATIVIDADE PROFISSIONAL, COM QUE FREQUÊNCIA SE DEPAROU COM SITUAÇÕES DE FRAUDE?

*

Por favor, seleccione **apenas uma** das seguintes opções:

- 1
 2
 3
 4
 5

1 - Nunca

5 - Muitas vezes

21 [8]

EM TERMOS DE PLANEAMENTO DA AUDITORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, QUAL CONSIDERA SER A CARACTERÍSTICA QUE TERÁ UM MAIOR IMPACTO NA IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO RISCO DE FRAUDE?

*

Por favor, seleccione **todas** as que se aplicam:

- Avaliação preliminar da empresa
 Avaliação preliminar do risco de controlo
 Avaliação preliminar do risco de deteção
 Avaliação preliminar do risco inerente
 Procedimentos analíticos
 Indagações junto da gestão ou de outros responsáveis
 Outro:

22 [9] POSICIONE-SE QUANTO À SEGUINTE AFIRMAÇÃO: *

Por favor, seleccione uma resposta apropriada para cada item:

A possibilidade de derrogação de regras de controlo interno é uma fonte potenciadora de risco de fraude

1 2 3 4 5

1 - Discordo totalmente

5 - Concordo totalmente

23 [10] POSICIONE A SUA OPINIÃO QUANTO À SEGUINTE QUESTÃO: *

Por favor, seleccione uma resposta apropriada para cada item:

	Muito descrecente	Pouco descrecente	Estagnante	Pouco crescente	Muito crescente
Que tendência acha que a fraude e os atos fraudulentos têm no futuro?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

IV - O PERFIL DE UM POSSÍVEL FRAUDADOR NUM POSSÍVEL CASO DE FRAUDE

Para a próxima e última fase do questionário, imagine que por alguma razão, em algum setor de atividade seria levado a público uma fraude financeira dentro de uma empresa.

24 [1]

QUAL ACHA QUE SERIA O GÉNERO DO FRAUDADOR?

*

Por favor, seleccione **apenas uma** das seguintes opções:

- Feminino
- Masculino

25 [2]QUAL ACHA QUE SERIA A IDADE DO FRAUDADOR? *

Por favor, seleccione **apenas uma** das seguintes opções:

- Menos de 25 anos
- 25-35 anos
- 36-45 anos
- 46-55 anos
- Mais de 55 anos

26 [3]QUAL ACHA QUE SERIA O TEMPO EFETIVO DO FRAUDADOR NA EMPRESA? *

Por favor, seleccione **apenas uma** das seguintes opções:

- Menos de 5 anos
- 5-10 anos
- 11-15 anos
- 16-20 anos
- Mais de 20 anos

27 [4]QUAL ACHA QUE SERIA A POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO FRAUDADOR? *

Por favor, seleccione **apenas uma** das seguintes opções:

- Presidência
 Direção de departamento
 Chefia
 Funcionário operacional da empresa
 Staff
 Outro

28 [5]POSICIONE A SUA OPINIÃO RELATIVAMENTE A QUAIS TERÃO SIDO AS CAUSAS MAIS PROVÁVEIS QUE SUPORTEM ESTA FRAUDE: *

Por favor, seleccione uma resposta apropriada para cada item:

	1	2	3	4	5
Conflito de interesses	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Manipulação de documentos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Desembolsos fraudulentos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Subornos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Gratificações	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Roubo ou furto	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Extorsão económica	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Apropriação indevida de ativos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Declarações financeiras fraudulentas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Corrupção	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

1 - Nada provável

5 - Extremamente provável

29 [6] ORDENE AS OPÇÕES ABAIXO MOSTRANDO DE QUE FORMA ACHA QUE PODERÁ TER SIDO DESCOBERTA ESTA POSSÍVEL FRAUDE: *

Por favor, numere cada caixa pela ordem da sua preferência de 1 a 8

- | | |
|----------------------|---------------------------------------|
| <input type="text"/> | Auditorias internas |
| <input type="text"/> | Auditorias externas |
| <input type="text"/> | Investigações especiais e espontâneas |
| <input type="text"/> | Denúncias anónimas internas |
| <input type="text"/> | Denúncias anónimas de terceiros |
| <input type="text"/> | Controlos internos |
| <input type="text"/> | Confissão por parte do fraudador |
| <input type="text"/> | Por um acaso ou descuido |

1 - Causa mais provável

8 - Causa menos provável

30 [7]

QUAL O FATOR QUE TERÁ SIDO RESPONSÁVEL PELA OCORRÊNCIA DA FRAUDE EM ANÁLISE?

*

Por favor, seleccione **todas** as que se aplicam:

- Capacidade
- Racionalização
- Pressão
- Oportunidade
- Disposição ao risco



31 [8]CONSIDERAÇÕES FINAIS: Se considerar pertinente tecer qualquer observação sobre esta temática ou adicionar algum comentário a alguma das questões apresentadas, faça-o de forma livre neste espaço reservado para o efeito.

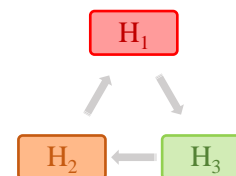
Por favor, escreva aqui a sua resposta:

Muito obrigada pela sua colaboração!
Por favor, submeta por 01.01.1970 – 00:00

Submeter o seu inquérito
Obrigado por ter concluído este inquérito.

Apêndice 3 – Modelo de análise 1: folha de cálculo

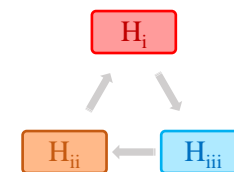
Apêndice 3 – Modelo de análise 1: folha de cálculo



HIPÓTESES				% Ponderação	% Validação	% Validação total		
H1	33,33%	1	A implementação de um sistema de auditoria contínua e de controlo interno ajuda na mitigação do risco de fraude?	33,33	93,30	10,36	29,77	
		2	A função de auditoria é importante relativamente à prevenção de fraude?	33,33	84,00	9,33		
		3	A função de auditoria é importante relativamente à deteção de fraude?	33,33	90,70	10,08		
H2	33,33%	1	A informação prestada pela auditoria não é credível enquanto os auditores forem pagos pelos órgãos de gestão das empresas auditadas?	50,00	50,60	8,43	14,67	
		2	Quanto maior for a remuneração do auditor externo, maior será a probabilidade de este emitir uma CLC não modificada?	50,00	37,40	6,23		
H3	33,33%	Consequências	1 - Acordo sigiloso	5,00	26,00	0,43	8,81	22,85
			2 - Denúncia criminal	5,00	79,30	1,32		
			3 - Demissão dos envolvidos	5,00	88,00	1,47		
			4 - Investigação pela AI	5,00	85,40	1,42		
			5 - Investigação pela AE	5,00	88,00	1,47		
			6 - Pedido de indemnização	5,00	69,30	1,15		
			7 - Revisão dos procedimentos	5,00	92,60	1,54		
		Motivações	1 - Insuficiência e ineficácia de controlos internos	5,00	70,70	1,18	7,34	
			2 - Particularidade do ramo em que a empresa atua	5,00	48,70	0,81		
			3 - Falta de conduta da empresa	5,00	68,00	1,13		
			4 - Necessidades pessoais	5,00	53,30	0,89		
			5 - Defesa de um estatuto	5,00	42,70	0,71		
			6 - Fuga de impostos	5,00	79,30	1,32		
			7 - Alcance de objetivos relativos à performance económica e financeira	5,00	78,00	1,30		
		Implementação	1 - Auditoria interna	5,00	90,00	1,50	6,70	
			2 - Auditoria externa	5,00	58,00	0,97		
			3 - Área jurídica da empresa	5,00	62,00	1,03		
			4 - Área interna com foco especializado em fraude	5,00	78,60	1,31		
5 - Gestão de topo da empresa	5,00		80,00	1,33				
6 - Funcionários operacionais da empresa	5,00		33,40	0,56				
						67,29		

Apêndice 4 – Modelo de análise 2: folha de cálculo

Apêndice 4 – Modelo de análise 2: folha de cálculo



HIPÓTESES				% Ponderação	% Validação	% Validação Total		
H1	33,33%	1	A implementação de um sistema de auditoria contínua e de controlo interno ajuda na mitigação do risco de fraude?	33,33	96,30	10,70	26,34	
		2	A função de auditoria é importante relativamente à prevenção de fraude?	33,33	68,90	7,65		
		3	A função de auditoria é importante relativamente à deteção de fraude?	33,33	71,90	7,99		
H2	33,33%	1	1 - Dimensão da empresa auditada	7,14	94,81	2,26	18,53	
		2	2 - Dimensão da empresa auditora	7,14	53,33	1,27		
		3	3 - Complexidade da empresa a auditar	7,14	91,11	2,17		
		4	4 - Risco de auditoria associado	7,14	78,52	1,87		
		5	5 - Risco de deteção associado	7,14	53,33	1,27		
		6	6 - Risco inerente associado	7,14	62,22	1,48		
		7	7 - Risco de controlo associado	7,14	62,22	1,48		
		8	8 - Existência de um departamento de auditoria/ci	7,14	37,04	0,88		
		9	9 - Existência de consultoria externa	7,14	20,74	0,49		
		10	10 - Composição do conselho de administração	7,14	25,93	0,62		
		11	11 - Níveis de controlo interno e governança	7,14	51,85	1,23		
		12	12 - Mudança de auditor	7,14	34,81	0,83		
		13	13 - Segmento de atividade da empresa auditada	7,14	65,19	1,55		
		14	14 - Ética profissional	7,14	47,41	1,13		
H3	33,33%	Consequências	1 - Acordo sigiloso	5,00	11,10	0,18	8,31	22,32
			2 - Denúncia criminal	5,00	88,10	1,47		
			3 - Demissão dos envolvidos	5,00	88,90	1,48		
			4 - Investigação pela AI	5,00	68,10	1,13		
			5 - Investigação pela AE	5,00	74,10	1,23		
			6 - Pedido de indemnização	5,00	71,10	1,18		
			7 - Revisão dos procedimentos	5,00	97,00	1,62		
		Motivações	1 - Insuficiência e ineficácia de controlos internos	5,00	81,50	1,36	8,05	
			2 - Particularidade do ramo em que a empresa atua	5,00	71,10	1,18		
			3 - Falta de conduta da empresa	5,00	83,70	1,39		
			4 - Necessidades pessoais	5,00	53,40	0,89		
			5 - Defesa de um estatuto	5,00	36,30	0,60		
			6 - Fuga de impostos	5,00	77,00	1,28		
			7 - Alcance de objetivos relativos à performance económica e financeira	5,00	80,00	1,33		
		Implementação	1 - Auditoria interna	5,00	84,50	1,41	5,96	
			2 - Auditoria externa	5,00	27,40	0,46		
			3 - Área jurídica da empresa	5,00	51,10	0,85		
			4 - Área interna com foco especializado em fraude	5,00	86,00	1,43		
		5 - Gestão de topo da empresa	5,00	88,90	1,48			
		6 - Funcionários operacionais da empresa	5,00	20,00	0,33			
							67,19	

Apêndice 5 – Análise das respostas de *ranking*: Determinantes dos honorários

Apêndice 5 – Análise das respostas de *ranking*: Determinantes dos honorários

Determinantes	Posição com base nas respostas dos inquiridos														Análise		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	Total	Media*	Rank
Complexidade da empresa a auditar	44	52	12	3	4	9	5	1	3	1	1	0	0	0	135	2,67	1º
Composição do conselho de administração	0	0	1	5	5	6	6	2	15	14	23	22	20	16	135	10,50	12º
Dimensão da empresa auditada	61	21	11	3	3	9	4	6	5	2	4	1	3	2	135	3,56	2º
Dimensão da empresa auditora	7	4	6	3	4	4	2	7	7	9	10	13	20	39	135	10,25	11º
Ética profissional	8	3	0	4	5	5	15	15	15	10	11	12	8	24	135	9,26	10º
Existência de consultoria externa	0	0	0	2	4	1	3	7	13	15	18	23	26	23	135	11,20	14º
Existência de um departamento de auditoria/controlo interno	1	2	3	11	7	5	9	17	20	22	14	13	8	3	135	8,73	9º
Mudança periódica de auditor	1	0	3	3	4	7	8	7	2	14	17	22	29	18	135	10,62	13º
Níveis de controlo interno e governança	0	3	1	10	17	14	22	15	12	19	6	8	4	4	135	7,85	7º
Risco de auditoria associado	9	29	43	12	7	8	9	4	4	4	3	1	0	2	135	4,23	3º
Risco de controlo associado	2	2	6	14	30	26	15	19	6	6	4	5	0	0	135	6,38	6º
Risco de deteção associado	0	7	19	23	17	18	16	11	7	5	5	2	5	0	135	6,02	5º
Risco inerente associado	1	6	19	31	17	15	13	9	11	3	4	4	2	0	135	5,77	4º
Segmento de atividade da empresa auditada	1	6	11	11	11	8	8	15	15	11	15	9	10	4	135	7,95	8º
Total de respostas	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135			

Posição média de cada factor:

* = Soma(Frequência * Posição) / N

Apêndice 6 – Análise das respostas de *ranking*: Modo de descoberta da hipotética fraude: Auditados

Apêndice 6 – Análise das respostas de *ranking*: Modo de descoberta da hipotética fraude: Auditados

Determinantes	Posição com base nas respostas dos inquiridos								Análise		
	1	2	3	4	5	6	7	8	Total	Média	Rank
Denúncias anónimas internas	23	24	22	19	24	23	10	5	150	3,87	3°
Auditorias externas	29	28	18	30	13	19	8	5	150	3,56	2°
Por um acaso ou descuido	13	8	11	13	24	9	55	17	150	5,39	7°
Controlos internos	16	23	28	27	21	23	8	4	150	3,90	4°
Confissão por parte do fraudador	2	1	1	2	10	7	24	103	150	7,33	8°
Investigações especiais e espontâneas	17	16	27	28	22	23	12	5	150	4,09	5°
Auditorias internas	41	30	25	16	20	7	7	4	150	3,09	1°
Denúncias anónimas de terceiros	9	20	18	15	16	39	26	7	150	4,77	6°

Total de respostas	150	150	150	150	150	150	150	150	150
--------------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Rank	Determinantes
1°	Auditorias internas
2°	Auditorias externas
3°	Denúncias anónimas internas
4°	Controlos internos
5°	Investigações especiais e espontâneas
6°	Denúncias anónimas de terceiros
7°	Por um acaso ou descuido
8°	Confissão por parte do fraudador

Apêndice 7 – Análise das respostas de *ranking*: Modo de descoberta da hipotética fraude: Audidores

Apêndice 7 – Análise das respostas de *ranking*: Modo de descoberta da hipotética fraude: Audidores

Determinantes	Posição com base nas respostas dos inquiridos								Análise		
	1	2	3	4	5	6	7	8	Total	Média	Rank
Denúncias anónimas internas	27	23	21	14	26	17	6	1	135	3,51	2°
Auditorias externas	39	23	13	16	17	13	11	3	135	3,35	1°
Por um acaso ou descuido	8	4	15	11	8	13	45	31	135	5,82	7°
Controlos internos	20	18	25	16	25	16	13	2	135	3,87	4°
Confissão por parte do fraudador	1	2	5	6	4	6	22	89	135	7,16	8°
Investigações especiais e espontâneas	13	18	21	33	19	21	9	1	135	3,97	5°
Auditorias internas	21	30	19	18	20	13	9	5	135	3,64	3°
Denúncias anónimas de terceiros	6	17	16	21	16	36	20	3	135	4,68	6°
Total de respostas	135	135	135	135	135	135	135	135			

Rank	Determinantes
1°	Auditorias externas
2°	Denúncias anónimas internas
3°	Auditorias internas
4°	Controlos internos
5°	Investigações especiais e espontâneas
6°	Denúncias anónimas de terceiros
7°	Por um acaso ou descuido
8°	Confissão por parte do fraudador

Apêndice 8 - O perfil de um possível fraudador num possível caso de fraude

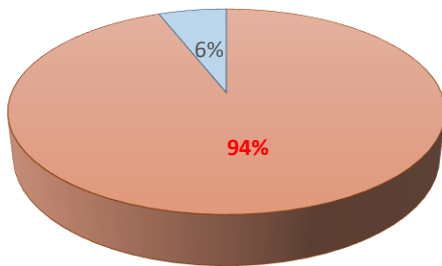
A título de curiosidade, nos dois questionários elaborados, foi adicionado um grupo com o objetivo de equiparar opiniões.

Esse grupo tem como nome “O perfil de um possível fraudador num possível caso de fraude” e consiste em colocar várias perguntas imaginando para isso que teria ocorrido algum tipo de fraude ocupacional em determinado setor e determinada empresa aleatórios. Essa fraude teria sido levada a público e, assim, teríamos como objetivo perceber qual a opinião dos auditados e dos auditores quanto ao género, idade, tempo efetivo na empresa, e posição hierárquica do possível fraudador.

É também importante mencionar que ao longo deste grupo de perguntas foi reforçado que o setor e empresa em questão seria completamente “escolhido” ao acaso para não ferir suscetibilidades. Assim, iremos apresentar mais abaixo as conclusões retiradas desta parte da investigação não esquecendo que obtivemos 135 respostas de inquiridos que seriam os auditores e 150 respostas de inquiridos que seriam os auditados.

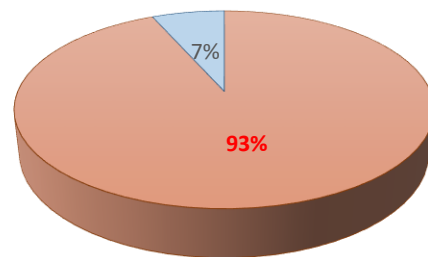
Para a pergunta “qual acha que seria o género do fraudador?” obtivemos o seguinte:

Género - Resposta dos Auditados



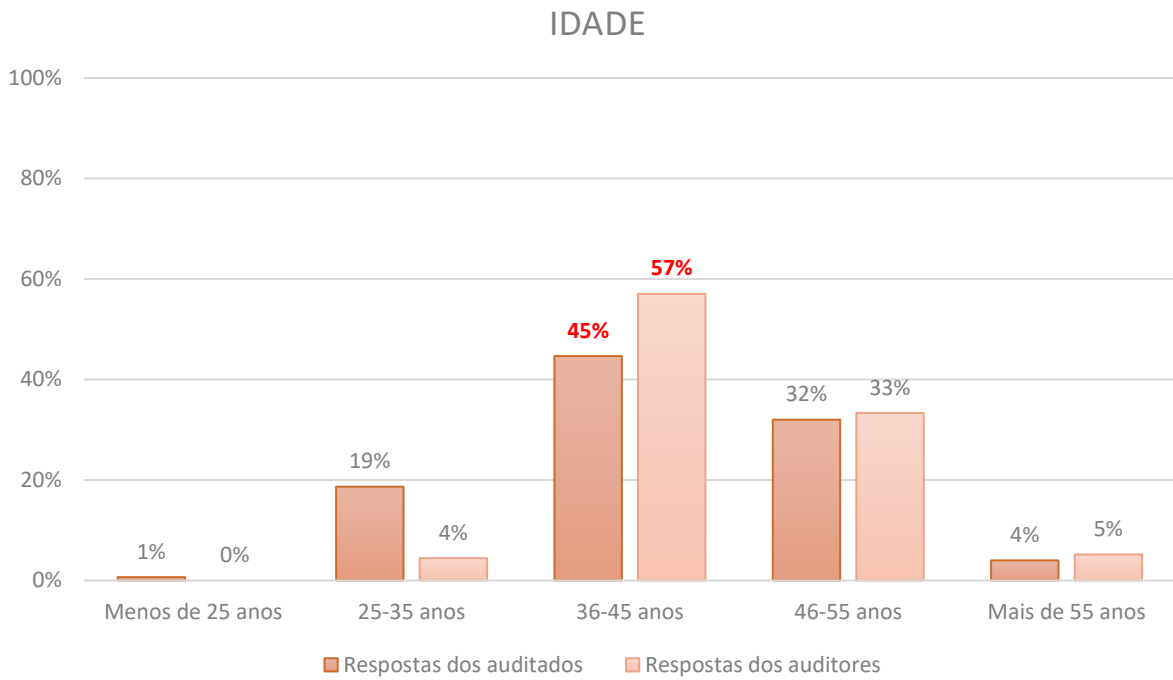
■ Masculino ■ Feminino

Género - Resposta dos Auditores

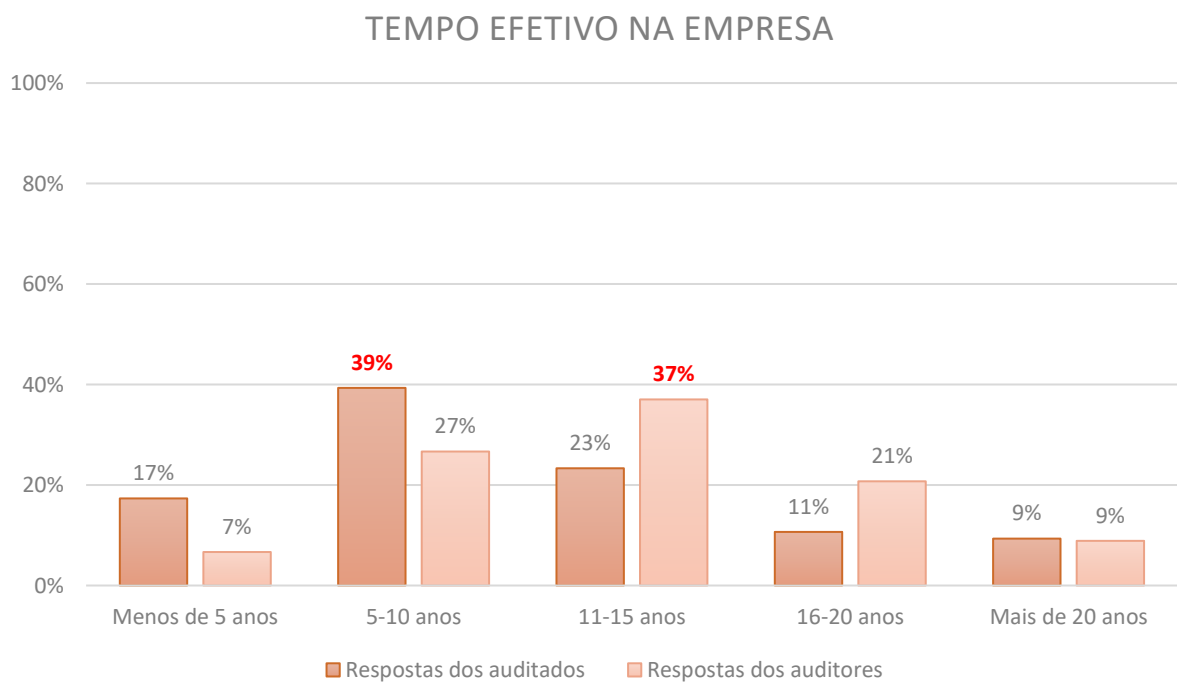


■ Masculino ■ Feminino

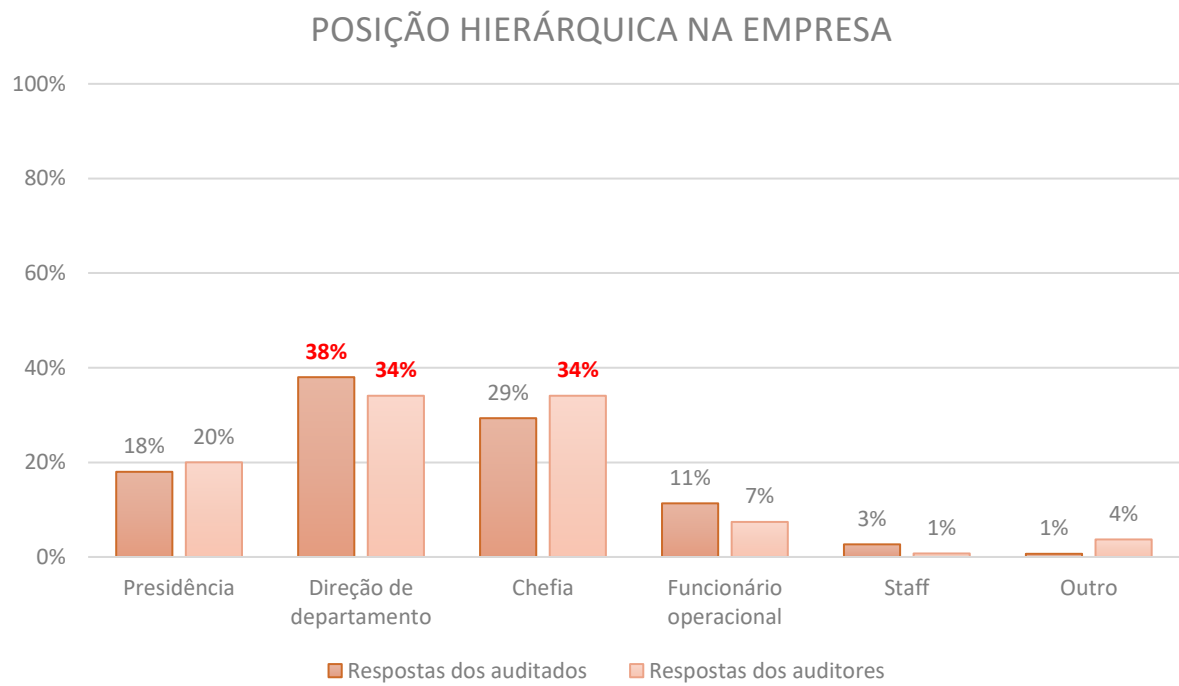
Para a pergunta “qual acha que seria a idade do fraudador” obtivemos:



Para a pergunta “qual acha que seria o tempo efetivo do fraudador na empresa” obtivemos as seguintes conclusões:



Quanto à questão “qual acha que seria a posição hierárquica do fraudador?” obtivemos:



Além das questões já apresentadas foram feitas mais três.

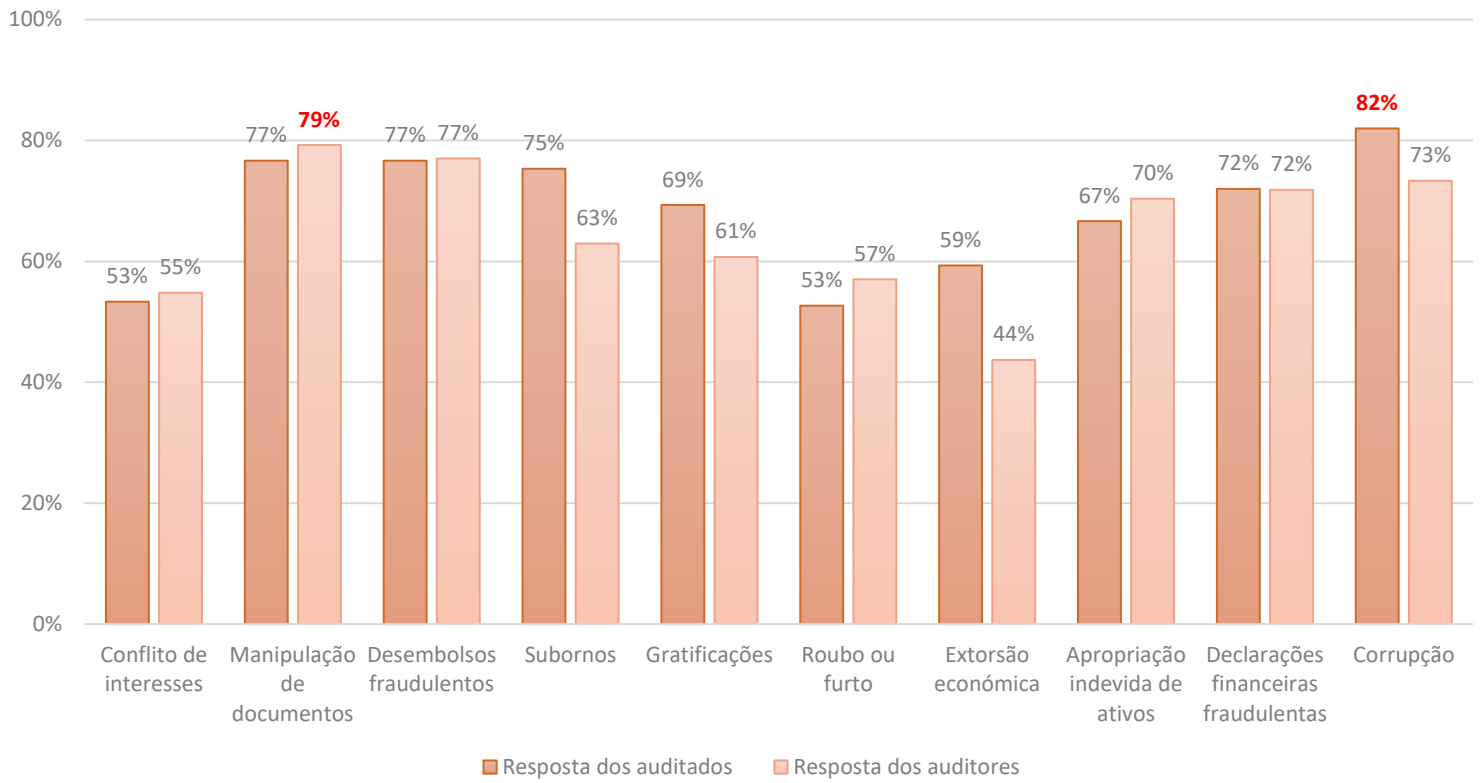
Foi pedido aos inqueridos que posicionassem a sua opinião sobre quais teriam sido as causas mais prováveis que suportariam esta possível fraude selecionando uma das cinco opções (1- nada provável; 2- pouco provável; 3- provável; 4- muito provável; e 5- extremamente provável). Nesse sentido obtivemos a seguinte conclusão:

	<u>Auditados</u>		<u>Auditores</u>	
	Nº respostas	% Validação*	Nº respostas	% Validação*
1 - Conflito de interesses	80 em 150	53,30	74 em 135	54,81
2 - Manipulação de documentos	115 em 150	76,70	107 em 135	79,30
3 - Desembolsos fraudulentos	115 em 150	76,70	104 em 135	77,00
4 - Subornos	113 em 150	75,30	85 em 135	63,00
5 - Gratificações	104 em 150	69,40	82 em 135	60,70
6 - Roubo ou furto	79 em 150	52,60	77 em 135	57,10
7 - Extorsão económica	89 em 150	59,40	59 em 135	43,70
8 - Apropriação indevida de ativos	100 em 150	66,60	95 em 135	70,40
9 - Declarações financeiras fraudulentas	108 em 150	72,00	97 em 135	71,80
10 - Corrupção	123 em 150	82,00	99 em 135	73,40

* a % de validação corresponde à escolha da opção 4 e opção 5 cumulativamente.

Graficamente, obtemos:

CAUSAS MAIS PROVÁVEIS

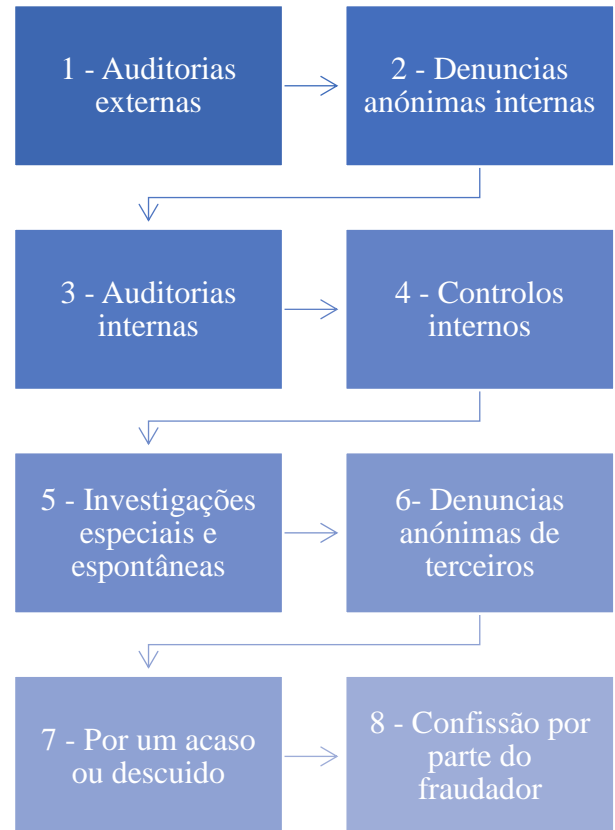


Em seguida, pedimos a colaboração dos inquiridos para ordenar as opções de forma a ir de encontro à sua opinião mencionando assim de que forma achariam que poderia ter sido descoberta esta fraude. Com estas respostas obtemos o seguinte *rank*¹³:

RESPOSTA DOS AUDITADOS



RESPOSTA DOS AUDITORES



¹³ Rank: “Um *ranking*, ou em português classificação ou listagem, é um processo de posicionamento de itens de estatísticas individuais, de grupos ou comerciais, na escala ordinal de números, em relação a outros.” <https://pt.wikipedia.org/wiki/Ranking>

Por último, a última questão deste grupo foi “qual o fator que terá sido responsável pela ocorrência da fraude em análise?”. As opções de resposta seriam “Sim” ou “Não” e nesse sentido, obtivemos:

	Ponderação	<u>Auditados</u>		<u>Auditores</u>	
		Nº de respostas	% Validação*	Nº de respostas	% Validação*
1 - Capacidade	20,00%	49 em 150	32,67	50 em 135	37,04
2 - Racionalização	20,00%	22 em 150	14,67	15 em 135	11,11
3 - Pressão	20,00%	41 em 150	27,33	44 em 135	32,59
4 - Oportunidade	20,00%	107 em 150	71,33	121 em 135	89,63
5 - Disposição ao risco	20,00%	54 em 150	36,00	50 em 135	37,04

* a % de validação corresponde à opção de resposta sim

Graficamente, obtemos:

